



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2021

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Avenida Ney Eurson Napoli, 1426, torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo “**Menor Preço por Lote – SRP (Sistema Registro de Preços)**”, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1 - DATA DE JULGAMENTO, CONSIDERAÇÕES INICIAIS, ANEXOS DO EDITAL

1.1 - DATA DE JULGAMENTO

1.1.1 - A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da prefeitura municipal, no dia **09/12/2021** às **08:30 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.1.2 – Os envelopes contendo documentação e proposta deverão ser entregues ao Pregoeiro na sessão de julgamento, ao encerrar a fase de credenciamento.

1.1.2.1 – Caso não apresente nenhum representante na sessão de julgamento, a empresa deverá apresentar os documentos preliminares, sendo: última alteração do Contrato Social e Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação anexos aos envelopes documentação e proposta.

1.1.2.2 – Caso queira usufruir dos benefícios de micro-empresa/Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar ainda, juntamente com os documentos preliminares a Certidão Simplificada da Junta Comercial e Declaração do responsável pela empresa atestando o enquadramento da proponente.

1.1.3 - Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão ocorrerão no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município, mantendo-se os horários pré-determinados.

1.2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 - As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

1.2.2 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.2.3 - Com a apresentação da proposta de preços a empresa assume automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, inclusive ter conhecimento do Termo de Referência das especificações técnicas dos produtos objeto desta licitação

1.2.4 – O presente processo se processa na forma presencial, haja vista que o Município solicitará a realização sempre que necessário, sendo que não tem como prever quando utilizará os serviços. Assim, está mais viabilizada a participação de empresas situadas num raio não tão distante do município licitante, o que ao mesmo tempo não encarece de sobremaneira a participação presencialmente.



1.3 - ANEXOS DO EDITAL

Compõem esta convocação geral, além das condições específicas, constantes do corpo do edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos requisitos de habilitação do edital;

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO IV - Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Idoneidade e de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de qualificação;

ANEXO VI - Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO VII - Modelo de Declaração de enquadramento de Microempresa (ME), ou empresa de pequeno porte (EPP);

ANEXO VIII - Modelo de Declaração conforme artigo 7, inciso XXXIII da Constituição federal.

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Ausência de Servidor Público no quadro societário;

ANEXO X - Manual de operação do anexo em cd/pendrive.

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

1.4 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em



qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL**, observadas as características e de mais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.2 – Os serviços deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

2.3 - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

2.4 – A estimativa de contratação é a constante do anexo III - Termo de Referência.

2.5 – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a contratação de todo o serviço, durante a vigência da ata.

2.6 - Os serviços deverão ser executados mediante a ordem de compra da administração.

2.7 - Os produtos/serviços/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

2.8 – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

2.9 – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

3 – A empresa deverá dispor de ferramentas, mão-de-obra, e equipamentos necessários para desenvolvimento de todo o trabalho solicitado.

3- PREÇO

3.1 - O valor global máximo admitido para esta licitação é de **R\$ 1.696.949,00 (Um milhão seiscentos e noventa e seis mil novecentos e quarenta e nove reais)**.

3.2 - Os preços serão fixos e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

3.3 - O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes, ao objeto cotado.

3.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de



ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.5. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

4. PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

4.1.1 - Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021.

4.1.2 - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;

4.1.3 - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

4.1.4 - Prova de regularidade de tributos Municipais;

4.1.5 - Prova de regularidade de tributos Estaduais;

4.1.6 – CNDT.

4.2 – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.3 - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.4 – Caso a empresa não tenha conta na CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

5. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A execução deverá ocorrer conforme solicitação emitida pela municipalidade, em no máximo 3 dias após recebimento desta.

5.2 – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

5.3 – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma, para fins de pagamento.

6 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos.

6.2. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

6.3. Os produtos estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da



compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento.

6.4- No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o objeto, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá regularizar a situação (apresentar justificativa) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do dia seguinte à data do evento, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

6.5 – LOCAL DE ENTREGA:

I - Os produtos/serviços/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

II – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

III – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0004.2.009 – Gestão dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00 (073) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (074) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 504

3.3.90.30.00 (075) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 510

3.3.90.30.00 (076) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 511

3.3.90.30.00 (077) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 512

3.3.90.39.00 (079) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.023 – Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (175) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (176) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (177) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (178) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 115

3.3.90.30.00 (179) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 138

3.3.90.39.00 (180) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.39.00 (181) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 104

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.029 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creche

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



3.3.90.30.00 (248) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.30.00 (249) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
3.3.90.30.00 (250) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
3.3.90.39.00 (251) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (252) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 103

12.365.0009.2.030 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.90.30.00 (256) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (257) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (258) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 104

10.05 – Divisão de Ensino Superior

12.364.0010.2.035 – Gestão do Transporte do Ensino Médio e Universitário

3.3.90.30.00 (588) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (589) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

11 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.30.00 (309) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (310) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.30.00 (311) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401

3.3.90.39.00 (315) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (316) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.39.00 (317) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – F. de Recursos – 49401

10.301.0007.2.054 – Gestão do Incremento Temporário do PAB

3.3.90.30.00 (345) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49412

3.3.90.39.00 (346) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – F. de Recursos – 49412

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

8.1.1 - Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

8.1.2 - Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002;

8.1.3 - LC 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, e 147/2014;

9 - ELEMENTOS INSTRUTORES



9.1 - O caderno de Instruções para Licitação (edital), será entregue/repassado aos interessados pelo Departamento De Licitações do Município, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, bem como poderá ser obtido através do site: pibema.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br, e as informações sobre o edital serão repassadas pelo departamento de licitações do Município.

9.2 - O processo será conduzido pelo pregoeiro e equipe de apoio, sendo:

Pregoeira:

Neusa Prechlak

Equipe de apoio:

Aline Greicy Vigo

Douglas Sikorski

Glaciane Neves Gonçalves

10 - DA PARTICIPAÇÃO

10.1 - O presente **processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresa e empresa de pequeno porte** conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 para os lotes/itens cujo valor máximo total não ultrapassa o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que nos lotes/itens com valor superior não há exclusividade de participação de micro e pequena empresa.

10.1.1 – Caso não se tenha três empresas MEI, microempresas e/ou empresas de pequeno porte participando da sessão, estende-se cada um dos itens onde isto ocorrer para as demais empresas de qualquer porte, mantendo-se o direito de preferência conforme lei 123/2006 e 147/2014.

10.1.2 – **Visando o incentivo ao comércio e a promoção do desenvolvimento econômico e social em âmbito municipal e respeitado os descritivos nos incisos do art. 49 da Lei 123/2006, as empresas sediadas no município licitante gozam de prioridade na contratação até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido conforme art. 48, §3º da Lei nº 123/2006.**

10.2 - Poderão participar desta licitação empresas que:

10.2.1 - desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

10.2.2 - atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

10.2.3 - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

10.3 - É vedada a participação de:

10.3.1 - consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

10.3.2 - empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal;

10.3.3 - empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município.

10.3.4 - empresas com falência decretadas ou concordatárias; e

10.3.5 - empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município que tenha vínculo com a licitação.

11 - REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL.



11.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado anteriormente.

11.2 - O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

11.3 - O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no setor de Protocolos do Município, durante o horário normal de expediente.

11.3.1 - Caso a requerente envie por e-mail, deverá, para que seja considerado válido e aceito a impugnação/requerimento, ser descrito em papel timbrado da impugnante, com assinatura e identificação de quem assinou (com firma reconhecida ou acompanhada de documento original do assinante, que contenha assinatura, para conferência pelo Pregoeiro, ou ainda, assinado digitalmente), além de acompanhado, impreterivelmente, de via do contrato social/documento que demonstre que o assinante do documento é responsável pela requerente.

11.4 - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

11.5 - As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

12 - SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO EDITAL OU PARA SUA IMPUGNAÇÃO.

12.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento para que sejam tomadas providências em relação ao Edital e seus Anexos ou para que sejam eles impugnados, desde que seja protocolado no prazo máximo de **2 (dois)** dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.2 - A impugnação deverá ser formalizada mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no setor de Protocolos do Município.

12.2.1 - Caso a impugnante envie por e-mail, deverá, para que seja considerado válido e aceito a impugnação, ser descrito em papel timbrado da impugnante, com assinatura e identificação de quem assinou, além de acompanhado, impreterivelmente, de via do contrato social/documento que demonstre que o assinante do documento é responsável pela impugnante.

12.3 - A decisão sobre o pedido de adoção de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo de **1 (um)** dia útil, a contar do recebimento do requerimento, passando ela a integrar, juntamente com o requerimento que lhe deu origem, os autos do processo.

12.4 - Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s)



alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

13 - DO CREDENCIAMENTO

13.1 - No dia, hora e local estipulado neste Edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia e portando Termo de Credenciamento, com base no modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.

13.1.1 – Apresentando carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo ao edital, o termo deverá vir com firma reconhecida, ou deverá ser apresentado documento original do assinante (que deve ser o representante legal da empresa devidamente constituído, ou ainda, deverá ser assinado digitalmente).

13.2 - A não apresentação do Termo de Credenciamento citado não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome do licitante durante a sessão, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais.

13.3 - Será admitida a presença de apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado.

13.4 - Cada credenciado poderá representar 1 (um) único licitante.

13.5 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

13.5.1 - Se o representante do licitante for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o credenciamento será feito mediante a apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; ou certificado de registro cadastral, junto ao município, indicando os representantes legais e o ramo de atividade.

13.5.2 - nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar o licitante em todas as etapas do Pregão, conduzir as seguintes ações:

13.5.2.1 - apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; (**ANEXO II**);

13.5.2.2 - entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do licitante;

13.5.2.3 - formular lances ou ofertas verbalmente;

13.5.2.4 - negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

13.5.2.5 - desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

13.5.2.6 - assinar a ata da sessão;

13.5.2.7 - prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

13.5.2.8 - praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



13.6 - Na hipótese de apresentação de instrumento particular de procuração, deve ser comprovada a capacidade e competência do outorgante para constituir mandatário, o que será feito por meio de apresentação de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica.

13.7 - A ausência da documentação referida quanto ao credenciamento, conforme o caso, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação do licitante na fase de apresentação de lances do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

13.8 – Declaração assinada pelo responsável da empresa sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP (**ANEXO VII**) com firma reconhecida ou acompanhada de documento original do assinante, que contenha assinatura, para conferência pelo Pregoeiro, ou ainda, assinado digitalmente;

13.8.1 – Apresentar juntamente com a Declaração, **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo Estado da licitante, ou documento substitutivo idôneo emitido mesmo ente público.

13.8.1.1 – Para ser considerado válido o documento não poderá ter prazo de emissão superior a 60 (sessenta) dias da data de apresentação na licitação.

13.8.2 - **A ausência de quaisquer dos documentos constantes no item 12.8 ou 12.8.1 implica o não enquadramento da empresa como ME ou EPP, sendo que participará como empresa de porte normal, nos casos em que a licitação permitir participação de empresa deste porte.**

13.9 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, não importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, contudo, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita do licitante.

13.10 - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

14 - FORMA DE APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA, DA HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES.

14.1 - Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que o licitante cumpre os requisitos de habilitação. Apresentando, fora dos envelopes “1” (Proposta de Preços) e “2” (Documentos de Habilitação), declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo constante no Anexo II deste Edital, que deve ser entregue em papel timbrado do licitante, assinado por seu representante legal.

14.2 - A ausência da referida declaração, a recusa em assinar a declaração fornecida pelo Pregoeiro ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital inviabilizará a participação do licitante no Pregão.

14.3 - Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem **14.1**, proceder-se-á ao recebimento da declaração de enquadramento da empresa, que trata o

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



subitem (**ANEXO VII**) juntamente com documento exigido no item 13.8.1), se (ME ou EPP), que deverá estar fora dos Envelopes “1” (Proposta de Preços) e “2” (Documentos de Habilitação).

15. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE “01” (PROPOSTA DE PREÇOS)

15.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada separadamente dos documentos de habilitação, em envelope lacrado (Envelope “01”), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

Envelope nº 01 — PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE xxxxxx
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2021.
LICITANTE:
CNPJ:

15.2 - A proposta deverá:

a - ser apresentada em uma via impressa, preenchido preferencialmente no programa fornecido pelo município, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, acompanhada de uma via digital, conforme preenchida no programa disponibilizado pelo Município, em pen drive ou cd, a ser entregue juntamente com envelopes documentação e proposta, a fim de dar celeridade na sessão de julgamento.

b - ter as páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, encadernadas ou preparadas em pasta, devidamente fechada, para que não existam folhas soltas;

c - não conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

d - conter nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone ou fax e endereço eletrônico, se houver, para contato;

e - conter identificação do número do Pregão Presencial; e

f - ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.

g - conter descrição completa, detalhada, individualizada e precisa do objeto da licitação, com a sua devida marca, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos

h - conter indicação dos valores, com no máximo 2 (dois dígitos após a vírgula, ex.: R\$ 0,00);

i - conter indicação do preço;

j - conter data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa; e

k - conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais do Pregão, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

OBS - Se a empresa não indicar a data de validade da proposta, com a apresentação da mesma assume automaticamente que está terá validade por 60 (sessenta) dias.

15.3 - Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos,



tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

15.4 – Com a apresentação da proposta a proponente assume o compromisso de que se vencedora do objeto da presente licitação efetuará o fornecimento e/ou execução conforme solicitação do Município, e que tem ciência e assume responsabilidade de dispor de materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra para o fornecimento e/ou execução do objeto

15.5 – Não serão aceitas propostas encaminhadas na forma de via postal, sem que conste devida identificação na parte exterior de cada invólucro.

15.5.1 - No caso de envio via postal deverá a documentação de credenciamento/identificação da proponente de atendimento ao objeto do edital constar em envelope distinto dos envelopes 1 (proposta) e 2 (documentação/habilitação).

15.6 - Quaisquer informação/esclarecimento complementar que julgue necessário, poderá a licitante apresentá-lo juntamente com o envelope A (proposta).

15.7 – Juntamente com a proposta, e dentro deste envelope a empresa deverá apresentar os documentos abaixo, sob pena de não o fazendo ter a proposta desclassificada:

15.7.1 - DECLARAÇÃO de atendimento de todos os termos dispostos no anexo XI, sendo obrigatória apresentação juntamente com a proposta, sob pena de não o fazendo ter a proposta desclassificada.

15.8 – **Caso não cote algum item do lote, a empresa terá a proposta desclassificada no lote todo.**

16 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE “02” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

16.1 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente da Proposta de Preços, em envelope lacrado (Envelope “02”), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

Envelope nº 02 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE xxxxxxxxx PREGÃO PRESENCIAL N °xx/2021. LICITANTE: CNPJ:
--

16.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada (por tabelião de notas ou por selo digital) ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

16.3 - Os licitantes devem apresentar todos os documentos abaixo elencados, sob pena de não o fazendo ser considerados inabilitados:

16.3.1 - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

16.3.2 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal, a qual engloba os débitos previdenciários;

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



16.3.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.

16.3.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

16.3.5 - Prova de regularidade trabalhista através da apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, instituído pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, com validade na data de abertura dos envelopes.

16.3.6 - Declaração, em papel timbrado e subscrito pelo seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital.

16.3.7 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

16.3.7.1 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações, no caso de empresa Ltda., ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo.

16.3.7.1.1 - Caso a última alteração do contrato social traga consolidação do contrato social basta apresentação deste em substituição ao contrato social e todas as alterações.

16.3.7.2 – **Caso tenha apresentado o documento exigido no item no ato do credenciamento, fica dispensado de apresentá-lo novamente.**

16.3.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

16.3.9 - Comprovante de Inscrição Cadastral, do estado da sede da empresa licitante em vigência; (caso a empresa possua);

16.3.9.1 – Caso não possua inscrição estadual deverá apresentar a Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da proponente licitante;

16.3.11 - Certidão negativa de falência ou concordata - ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento (considerado dias corridos e não em meses);

16.3.12 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93 (modelo **anexo VIII**).

16.3.13 - Declaração de Ausência de Servidor Público Municipal no quadro societário (empresas) ou no quadro administrativo (sociedade) (modelo **anexo IX**);

OBSERVAÇÕES QUANTO A DOCUMENTAÇÃO

I - Para as empresas que possuem filiais fica determinado que a prova de regularidade quanto a tributos federais e a dívida ativa da união deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais tributos deverão estar com o número do CNPJ pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

II – Os documentos nos quais não constarem data de validade os mesmos serão considerados válidos desde que sua emissão não tenha ocorrido com data 60 (sessenta) dias anteriores a realização do certame.

III – Na hora da sessão o pregoeiro poderá consultar:

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



- a) O CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e o CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas);
b) O site do TCE- Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para verificar se a empresa consta no rol de impedidos de licitar, e/ou possui pendências junto ao órgão.

III.a) Caso a empresa esteja relacionada em um dos sites listados nas letras **a** e **b**, **estará automaticamente desclassificada.**

IV – Caso a proponente vencedora esteja enquadrada como ME ou EPP, ou equiparado, e tiver apresentado alguma certidão de regularidade fiscal ou trabalhista com restrição, nos termos da lei lhe será concedido 5 (cinco) dias úteis para apresentação de documento comprovando regularidade, para então assinar contrato.

IV.a – Caso não apresente no prazo concedido, decairá o direito, passando-se ao segundo colocado, e assim sucessivamente.

IV.b – Caso a administração julgue prudente poderá prorrogar o período, a seu critério, nos termos da Lei.

17 - ABERTURAS DO ENVELOPE “01” (PROPOSTA DE PREÇOS).

17.1 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

17.1.1 - Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

17.2 - O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços dos licitantes, considerando o disposto neste Edital.

17.3 - Será desclassificada a Proposta de Preços que não cumprir o disposto neste Edital;

17.4 - A seguir, o Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta com o maior preço.

17.5 - O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preço no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado.

17.6 - Se não houver, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **17.5**, o Pregoeiro classificará para a etapa de apresentação de lances verbais as melhores propostas, até o máximo de 3 (três) propostas.

17.7 - O(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) de preço tenha(m) sido classificada(s) em segundo lugar, independentemente de o preço da proposta estar dentro do limite de 10% mencionado no subitem **17.5**.

17.7.1 - Somente no caso de existir uma única proposta classificada em segundo lugar, o(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) de preço tenha(m) sido classificada(s) em terceiro lugar, independentemente de o preço estar dentro do limite de 10% mencionado no subitem **17.5**.

17.7.2 - Havendo empate entre 2 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances.

17.7.3 - Havendo empate entre propostas de preços que se enquadrem nas hipóteses



descritas nos subitens anteriores, serão todas classificadas.

17.7.4 - Havendo um único licitante ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

18.1 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, iniciando-se a etapa com o lance do autor da proposta classificada de maior preço, vindo a seguir os lances dos demais classificados, em ordem decrescente de preço, sendo que o licitante que ofereceu a proposta de menor preço será o último a oferecer lance verbal.

18.2 - Havendo disposição do licitante para oferecer lance, este deve, obrigatoriamente, propor preço menor que o contido na oferta anterior.

18.2.1 – O intervalo do valor para cada novo lance será fixado na sessão após o credenciamento das empresas.

18.3 - Não poderá haver desistência de lances já ofertados.

18.3.1 - Em caso de ocorrência, o licitante desistente se sujeita às penalidades previstas neste Edital.

18.4 - A desistência de um licitante de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará sua exclusão da etapa de apresentação de lances verbais e a manutenção do último preço por ele ofertado para fins de posterior ordenação das propostas.

18.5 - A etapa de apresentação de lances verbais será declarada encerrada pelo Pregoeiro quando todos os licitantes declinarem da formulação de novo lance.

18.6 - Da mesma forma, havendo durante a etapa de apresentação de lances verbais uma única oferta, o Pregoeiro poderá aceitá-la se ela atender todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e se os preços forem compatíveis com os preços praticados no mercado, devendo o Pregoeiro, também, negociar para que seja obtido preço menor.

18.7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

18.8 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

18.9 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem **18.8**.

18.10 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem



18.8.

18.11 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem **18.7**, seja microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

18.12 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens **18.8** e **18.9**, ou na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem **18.7**, com vistas à redução do preço.

18.13 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

18.14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

18.15 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

18.16 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

18.17 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

19 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

19.1 - Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas ou não para essa etapa, na ordem crescente de preços.

19.2 - Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

19.2.1 - O último preço ofertado, no caso dos licitantes selecionados para a etapa de apresentação de lances verbais;

19.2.2 - O preço contido na proposta escrita, no caso:

19.2.2.1 - Dos licitantes não classificados para a etapa de apresentação de lances verbais;

19.2.2.2 - Dos licitantes classificados para a etapa de apresentação de lances verbais, mas que não apresentaram nenhum lance.

19.3 - Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta do licitante classificado em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ele negociar visando obter menor preço.

19.3.1 - A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

19.4 - O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos



preços propostos, devendo o licitante estar pronto para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

19.5 - Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar o licitante, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, examinando a proposta do licitante classificado na sequência.

20 - VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

20.1 - Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, procedendo à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições:

20.1.1 – É facultado ao licitante, apenas durante esta etapa da sessão pública, sanear falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação de habilitação, com a verificação realizada por meio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro meio que venha a surtir o(s) efeito(s) indispensável (is), ou ainda com a apresentação, encaminhamento de documentos que comprovem alguma situação que tenha suscitado dúvida quanto aos documentos apresentados.

20.1.2 - Não cabe ao município qualquer responsabilidade em caso dos meios eletrônicos mencionados no inciso anterior não estarem disponíveis no momento da sessão;

20.1.3 - É assegurado aos demais licitantes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios do licitante classificado em primeiro lugar, assim como de rubricá-los;

20.1.4 - Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada as hipóteses de saneamento da documentação prevista no subitem **20.1.1**:

- a) A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- b) A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- c) A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscais referentes à filial;
- d) A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- e) O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

20.2 - Havendo a inabilitação do licitante, poderá ser aplicada a multa prevista neste Edital.

20.3 - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

20.4 - Declarado o vencedor, ou vencedores, qualquer licitante, classificado ou não para a etapa de apresentação de lances verbais, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

20.4.1 - após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua



decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser enviada ao Pregoeiro, no setor de Protocolos do Município licitante.

20.4.2 - Intimar os demais licitantes a apresentar seus argumentos contra o recurso em igual número de dias, contados a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário.

20.4.3 - o recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

20.4.4 - cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento e decidir sobre o seu acolhimento;

20.4.5 - cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

20.4.6 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

20.4.7 - decididos os recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

20.5 - A falta de manifestação imediata e motivada por parte dos licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação ao licitante vencedor ou aos licitantes vencedores.

20.6 - Os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes desclassificados e dos licitantes classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia do pregoeiro e equipe de apoio até a efetiva formalização da contratação.

20.7 - Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará os licitantes para a continuidade da sessão em outra data.

20.7.1 - A suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro ter declarado encerrada a etapa de apresentação de lances verbais.

20.7.2 - O Pregoeiro deverá também manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios dos licitantes, devidamente rubricados por ele e pelos licitantes, devendo exibi-los na reabertura da sessão.

20.8 - O pregoeiro manterá sob sua guarda os envelopes dos licitantes que não forem vencedores, mantendo-os inviolados, até a assinatura do contrato/ata de registro de preços.

20.8.1 - Tais envelopes serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato/ata de registro de preços, sendo que se não retirados neste prazo os mesmos serão eliminados.

20.9 – O pregoeiro poderá se utilizar de mecanismos que julgar necessário para verificar por meio eletrônico ou por qualquer outro, a veracidade e/ou saneamento de falha formal quanto a documentos apresentados pela licitante em qualquer uma das fases da sessão.

21- HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



21.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o contrato, cujo modelo consta em anexo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação pelo Município.

21.2 – Sempre que convocado (mesmo que por e-mail ou telefone) o fornecedor terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato sob pena de não o fazendo poder ser-lhe aplicada as penalidades por desistência/inexecução do contrato.

21.3 – Sempre que convocada a empresa deverá comparecer na Prefeitura Municipal para assinatura do mesmo.

21.4 – Caso opte por assinar digitalmente (é a única outra maneira que será aceito) deverá solicitar que o arquivo seja enviado por e-mail, sendo que o departamento assim o fará, devendo a empresa devolve-lo dentro do prazo para assinatura, conforme disposto no item 21.2.

21.4.1 – Sempre que convocada a empresa deverá comparecer ao Paço Municipal para assinatura do mesmo.

21.4.2 – Caso opte por assinar digitalmente (é a única outra maneira que será aceito) deverá solicitar que o arquivo seja enviado por e-mail, sendo que o departamento assim o fará, devendo a empresa devolve-lo dentro do prazo para assinatura, conforme disposto no item 20.4.

21.4.3 – O Prazo de execução/entrega fica estipulado conforme descrito no edital, independente da forma como o contrato será assinado (presencial ou digitalmente).

21.4.4 – A não assinatura do contrato implica a renúncia da execução, sendo que cabe aplicação das penalidades previstas no edital.

21.5 – O Prazo de execução/entrega fica estipulado conforme descrito no edital, independente da forma como a ata será assinada (presencial ou digitalmente).

22. CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

22.1 - Para fins de controle, O MUNICIPIO poderá manter representante no local de entrega, ao qual caberá realizar o controle das quantidades de mercadoria.

22.2 - O Município poderá, quando o convocado não assinar contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para efetuar negociação ou fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quando aos preços, atualizados de conformidade com o presente Edital, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

22.3 - Além da submissão a este Edital e a Lei Federal nº 8.666/93, a empresa contratada não se eximem do cumprimento da Legislação vigente aplicável à espécie, especialmente a Tributária, de Proteção ao Meio Ambiente e de Saúde Pública e de Trânsito.

22.4 - O Município se reserva o direito de anular e/ou revogar o presente Pregão, por ilegalidade, ou insubsistindo interesse público na sequência do procedimento, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer reclamação e/ou indenização.

22.5 - A fiscalização quanto ao cumprimento das disposições deste Edital e dos contratos, caberá a Secretaria solicitante.



22.6 - Serão excluídos do certame os interessados que não atenderem as disposições deste Edital e da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

22.7 – A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosos ou culposamente prejudicar o Município, quando da entrega dos produtos objeto deste edital.

22.8 - A CONTRATANTE, a cada pedido de entrega, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

22.9 - A fiscalização quanto ao cumprimento das disposições deste Edital e dos contratos, caberá a Secretaria solicitante, sendo que para tanto são fiscais designados aqueles nomeados pela Prefeita Municipal, cujo constará no contrato/ata decorrente do processo.

23 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

23.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

23.1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

23.1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

23.1.3 - Impedir que terceiros entreguem os produtos objeto deste Pregão;

23.1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo produto entregue, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

23.1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

23.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

23.2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

23.2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

23.2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

23.2.4 – Efetuar a entrega dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

23.2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

23.2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

23.2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

23.2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;



23.2.09 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

23.2.10 – Efetuar a entrega conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

23.2.11 - Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

23.3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:

23.3.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

23.3.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

23.3.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente e ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

23.3.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

23.4 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

23.5 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

23.5.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

23.5.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

23.5.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a entrega do objeto deste Edital.

24 - ALTERAÇÃO DA ATA/CONTRATO

24.1 - Caso haja necessidade de alteração nas condições e valores registrados a mesma deverá ser processada mediante o correspondente termo de aditamento do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e condições previstas no edital.

25 – PENALIDADES

25.1 - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

25.1.1 - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

25.1.2 - Pela recusa injustificada para a entrega, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da



requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.

25.1.3 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora, até a conclusão do caso.

25.1.4 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de entrega, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

25.1.5 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

25.1.6 - Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

25.1.7 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

26 - CANCELAMENTO DA ATA/CONTRATO

26.1 - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

26.2 - O Contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

26.2.1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

26.2.2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.2.3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

26.2.4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

26.3 - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.3.1 - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

26.3.2 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do



procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

26.4 - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

26.4.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

26.5 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

26.5.1 - Ocorrendo a hipótese prevista no subitem **26.5**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

27 – DO FORO

27.1 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CATANDUVAS - PR, excluído qualquer outro.

IBEMA, 25 de novembro de 2021.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I – PREGÃO Nº 62/2021

MODELO DE PROPOSTA E RELAÇÃO DOS PRODUTOS LICITADOS

O Proponente não deverá fazer sua proposta relacionada à de outros licitantes, devendo apresentar proposta em reais.

A proponente deverá indicar a **marca** de cada um dos itens.

LOTE 1 CAMINHÃO M. BENZ 1218 ANO 98 PLACAS AHX-9071						
Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Prisioneiro de roda dianteira completo	20	unid			
2	Tambor de freio dianteiro	4	unid			
3	Lona de freio dianteiro	4	unid			
4	Retentor cubo dianteiro	4	unid			
5	Rolamento cubo dianteiro interno	4	unid			
6	Rolamento cubo dianteiro externo	4	unid			
7	Amortecedor dianteiro	4	unid			
8	Bucha da mola dianteira	8	unid			
9	Bucha amortecedor	8	unid			
10	Embuchamento dianteiro	1	unid			
11	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid			
12	Porca dupla grampo 3/4	8	unid			
13	Rebite para lona de freio	400	unid			
14	Patim de freio	4	unid			
15	Trava porca cubo dianteiro	2	unid			
16	Pivô de direção	2	unid			
17	Barra de direção	1	unid			
18	Flexível freio dianteiro	2	unid			
19	Conector para freio ar	4	unid			
20	T para freio ar	2	unid			
21	Radiador	1	unid			
22	Mangueira radiador inferior	2	unid			
23	Mangueira de ar	4	unid			
24	Mangueira radiador superior	1	unid			
25	Tampa de radiador	1	unid			
26	Reparo de bomba de água	1	unid			
27	Reparo direção hidráulica	2	unid			
28	Bomba de hidráulica	1	unid			
29	Bomba de água	1	unid			
30	Setor de direção	1	unid			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

31	União engate rápido ar	6	unid			
32	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid			
33	Mangueiras hidráulicas	8	unid			
34	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid			
35	Capa conexões hidráulica	6	unid			
36	Junta do carter	1	unid			
37	Junta tampa de válvulas	1	unid			
38	Engraxadeira	12	unid			
39	Coxim do motor dianteiro	6	unid			
40	Coxim do motor traseiro	6	unid			
41	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid			
42	Cabo de embreagem	2	unid			
43	Cabo acelerador	2	unid			
44	Kit junta do motor	1	unid			
45	Kit alavanca cambio	1	unid			
46	Retrovisor-espelho	2	unid			
47	Válvula termostática	1	unid			
48	Tanque combustível	1	unid			
49	Pescador tanque combustível	1	unid			
50	Mola acelerador	2	unid			
51	Tampa tanque combustível	1	unid			
52	Garfo caixa cambio	2	unid			
53	Jogo cano bico injetor	1	unid			
54	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid			
55	Rolamento eixo piloto	1	unid			
56	Engrenagem ré	1	unid			
57	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid			
58	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid			
59	Anel sincronizado	4	unid			
60	Kit de embreagem	2	unid			
61	Retentor virabrequim traseiro	2	unid			
62	Retentor virabrequim dianteiro	2	unid			
63	Eixo piloto 17 dentes	1	unid			
64	Eixo entalhado	1	unid			
65	Contra eixo	1	unid			
66	Miolo sincronizador	1	unid			
67	Cruzeta caixa satélite	2	unid			
68	Abraçadeira escape	4	unid			
69	Silencioso	1	unid			
70	Grampo de mola traseiro	4	unid			
71	Porca dupla 7/8	8	unid			
72	Válvula de ar descarga rápida	2	unid			
73	Lona de freio traseiro	8	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

74	Mola molejo traseiro	8	unid			
75	Pino de centro	6	unid			
76	Tambor de freio traseiro	4	unid			
77	Retentor cubo traseiro interno	4	unid			
78	Graxa para cubo	8	unid			
79	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid			
80	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid			
81	Porca da carcaça	2	unid			
82	Arruela trava lisa cubo	4	unid			
83	Trava aranha cubo	4	unid			
84	Coroa e pinhão	1	unid			
85	Parafuso de roda traseira completa	20	unid			
86	Junta do diferencial	1	unid			
87	Rolamento diferencial	2	unid			
88	Porca regulagem coroa	2	unid			
89	Trava pino molejo	4	unid			
90	Jogo arruelas planetárias	1	unid			
91	Mola mestre molejo traseiro	2	unid			
92	Ponta de eixo	2	unid			
93	Diafragma cúica	4	unid			
94	Cúica completa	2	unid			
95	Pino mola tirante	4	unid			
96	Rolete patim freio 31,8 mm	8	unid			
97	Cruzeta cardã	6	unid			
98	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid			
99	Flexível ar traseiro	4	unid			
100	Tubo cardã	1	unid			
101	Hélice motor	1	unid			
102	Porca diversas	150	unid			
103	Arruelas diversas	200	unid			
104	Parafusos diversos	200	unid			
105	Reservatório de água	1	unid			
106	Válvula regulador e secadora freio	1	unid			
107	Bucha barra estabilizadora	4	unid			
108	Tubo de cola alto tork	4	unid			
109	Silicone cinza alta temperatura	4	unid			
110	Caixa satélite	1	unid			
111	Pino da balança	2	unid			
112	Fluido de freio	6	unid			
113	Óleo ATF direção	4	unid			
114	Correia 8pk motor	2	unid			
115	Barra estabilizadora dianteira	1	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

116	Válvula de ar 4 vias	1	unid			
117	Válvula pedal	1	unid			
118	Coxim escapamento	4	unid			
119	Coxim da cabine dianteiro	4	unid			
120	Coxim da cabine traseiro	4	unid			
121	Sensor pressão de óleo	1	unid			
122	Abraçadeira plástica	50	unid			
123	Bujão de ar	1	unid			
124	Servo embreagem	1	unid			
125	Bomba injetora de combustível	1	unid			
126	Porta bicos injetores	6	unid			
127	Jogo de junta completa c/ retentor	1	unid			
128	Virabrequim	1	unid			
129	Biela	1	unid			
130	Kit Jogo de aneis e pistões	6	unid			
131	Bronzina de mancal	1	unid			
132	Bronzina de biela	1	unid			
133	Bomba de óleo	1	unid			
134	Correia auxiliar	1	unid			
135	Rolamento do esticador	1	unid			
136	Tubo de água	1	unid			
137	Arruelas Chapéu bico injetor	6	unid			
138	Camisa de cilindro	6	unid			
139	Bucha do comando	1	unid			
140	Bucha de biela	6	unid			
141	Trava eixo do comando	1	unid			
142	Guia de válvula A/E	18	unid			
143	Sede de válvula Esc	6	unid			
144	Borracha de Antichama	6	unid			
145	Vedador de válvula	18	unid			
146	Alinhamento e balanceamento	1	unid			
147	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid			
TOTAL DO LOTE R\$						
LOTE 2 CAMINHÃO M. BENZ ATRON 2729 6X4 ANO 2014 PLACA AYM-8472						
Item	Produto	Qtde	Unid	Mar ca	Valor Unit.	Valor Total
148	Prisioneiro de roda dianteira completo	20	unid			
149	Tambor de freio dianteiro	4	unid			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

150	Lona de freio dianteiro	6	unid			
151	Retentor cubo dianteiro	2	unid			
152	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid			
153	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid			
154	Amortecedor dianteiro	4	unid			
155	Bucha da mola dianteira	4	unid			
156	Bucha amortecedor	4	unid			
157	Embuchamento dianteiro	1	unid			
158	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid			
159	Porca dupla grampo 3/4	8	unid			
160	Rebite para lona de freio	400	unid			
161	Patim de freio	8	unid			
162	Trava porca cubo dianteiro	2	unid			
163	Pivô de direção	2	unid			
164	Barra de direção	1	unid			
165	Flexível freio dianteiro	2	unid			
166	Conector para freio ar	4	unid			
167	T para freio ar	2	unid			
168	Radiador	1	unid			
169	Mangueira radiador inferior	2	unid			
170	Mangueira de ar	6	unid			
171	Mangueira radiador superior	2	unid			
172	Tampa de radiador	1	unid			
173	Reparo de bomba de água	2	unid			
174	Reparo direção hidráulica	2	unid			
175	Bomba de hidráulica	1	unid			
176	Bomba de água	1	unid			
177	Setor de direção	1	unid			
178	União engate rápido ar	6	unid			
179	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid			
180	Mangueira hidráulicas	8	unid			
181	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid			
182	Capa conexões hidráulica	6	unid			
183	Junta do carter	1	unid			
184	Junta tampa de válvulas	1	unid			
185	Engraxadeira	26	unid			
186	Coxim do motor dianteiro	4	unid			
187	Coxim do motor traseiro	4	unid			
188	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid			
189	Cabo de embreagem	2	unid			
190	Cabo acelerador	2	unid			
191	Kit junta do motor	1	unid			
192	Kit alavanca cambio	1	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

193	Retrovisor-espelho	2	unid			
194	Válvula termostática	1	unid			
195	Tanque combustível	1	unid			
196	Pescador tanque combustível	1	unid			
197	Mola acelerador	4	unid			
198	Tampa tanque combustível	1	unid			
199	Garfo caixa cambio	2	unid			
200	Jogo cano bico injetor	1	unid			
201	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid			
202	Rolamento eixo piloto	1	unid			
203	Engrenagem ré	1	unid			
204	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid			
205	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid			
206	Anel sincronizado	4	unid			
207	Kit de embreagem	1	unid			
208	Retentor virabrequim traseiro	1	unid			
209	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid			
210	Eixo piloto 17 dentes	1	unid			
211	Eixo entalhado	1	unid			
212	Contra eixo	1	unid			
213	Miolo sincronizador	1	unid			
214	Cruzeta caixa satélite	2	unid			
215	Abraçadeira escape	4	unid			
216	Silencioso	1	unid			
217	Grampo de mola traseiro	6	unid			
218	Porca dupla 7/8	10	unid			
219	Válvula de ar descarga rápida	2	unid			
220	Lona de freio traseiro	6	unid			
221	Mola molejo traseiro	6	unid			
222	Pino de centro	6	unid			
223	Tambor de freio traseiro	4	unid			
224	Retentor cubo traseiro interno	2	unid			
225	Graxa para cubo	10	unid			
226	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid			
227	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid			
228	Porca da carcaça	2	unid			
229	Arruela trava lisa cubo	4	unid			
230	Trava aranha cubo	4	unid			
231	Coroa e pinhão	1	unid			
232	Parafuso de roda traseira completa	20	unid			
233	Junta do diferencial	2	unid			
234	Rolamento diferencial	2	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

235	Porca regulagem coroa	2	unid		
236	Trava pino molejo	4	unid		
237	Jogo arruelas planetárias	1	unid		
238	Mola mestre molejo traseiro	4	unid		
239	Ponta de eixo	1	unid		
240	Diafragma cúica	4	unid		
241	Cúica completa	4	unid		
242	Pino mola tirante	4	unid		
243	Rolete patim freio 31,8 mm	8	unid		
244	Cruzeta cardã	4	unid		
245	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid		
246	Flexível ar traseiro	4	unid		
247	Tubo cardã	1	unid		
248	Pino mola tirante	2	unid		
249	Hélice motor	1	unid		
250	Porca diversas	150	unid		
251	Arruelas diversas	200	unid		
252	Parafusos diversos	150	unid		
253	Reservatório de água	1	unid		
254	Válvula regulador e secadora freio	1	unid		
255	Bucha barra estabilizadora	4	unid		
256	Tubo de cola alto tork	4	unid		
257	Silicone cinza alta temperatura	4	unid		
258	Caixa satélite	1	unid		
259	Pino da balança	2	unid		
260	Fluido de freio	8	unid		
261	Óleo ATF direção	8	unid		
262	Correia 8pk motor	2	unid		
263	Barra estabilizadora dianteira	1	unid		
264	Válvula de ar 4 vias	1	unid		
265	Válvula pedal	1	unid		
266	Coxim escapamento	4	unid		
267	Coxim da cabine dianteiro	2	unid		
268	Coxim da cabine traseiro	2	unid		
269	Sensor pressão de óleo	1	unid		
270	Abraçadeira plástica	50	unid		
271	Bujão de ar	1	unid		
272	Servo embreagem	1	unid		
273	Bomba injetora de combustível	1	unid		
274	Porta bicos injetores	6	unid		
275	Jogo de junta completa c/ retentor	1	unid		
276	Virabrequim	1	unid		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

277	Biela	1	unid			
278	Kit Jogo de aneis e pistões	6	unid			
279	Bronzina de mancal	1	unid			
280	Bronzina de biela	1	unid			
281	Bomba de óleo	1	unid			
282	Correia auxiliar	1	unid			
283	Rolamento do esticador	1	unid			
284	Tubo de água	1	unid			
285	Arruelas Chapéu bico injetor	6	unid			
286	Camisa de cilindro	6	unid			
287	Bucha do comando	1	unid			
288	Bucha de biela	6	unid			
289	Trava eixo do comando	1	unid			
290	Guia de válvula A/E	18	unid			
291	Sede de válvula Esc	6	unid			
292	Borracha de Antichama	6	unid			
293	Vedador de válvula	18	unid			
294	Alinhamento e balanceamento	2	unid			
295	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid			
	TOTAL DO LOTE R\$					

LOTE 3		MICRO ÔNIBUS VW ANO 2009 PLACA ARY-6591				
Item	Produto	Qtde	Unid	Mar ca	Valor Unit.	Valor Total
296	Parafuso de roda dianteira completo	16	unid			
297	Retentor cubo dianteiro	2	unid			
298	Barra axial	2	unid			
299	Patim de freio	4	unid			
300	Flexível freio dianteiro	4	unid			
301	Conector para freio ar	4	unid			
302	T para freio ar	2	unid			
303	Mangueira de ar	10	unid			
304	União engate rápido ar	10	unid			
305	Tambor de freio dianteiro	4	unid			
306	Lona de freio dianteiro	4	unid			
307	Lona de freio traseiro	4	unid			
308	Tambor de freio traseiro	4	unid			
309	Batente suspensão	8	unid			
310	Cabo comando câmbio	1	unid			
311	Molejo eixo dianteiro	1	unid			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

312	Bucha bandeja	12	unid		
313	Bucha bandeja bi-partida	4	unid		
314	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid		
315	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid		
316	Amortecedor dianteiro	4	unid		
317	Amortecedor traseiro	4	unid		
318	Bucha da mola dianteira	8	unid		
319	Bucha amortecedor	8	unid		
320	Embuchamento dianteiro	2	unid		
321	Grampo fecho de mola dianteiro	8	unid		
322	Porca dupla grampo 3/4	8	unid		
323	Rebite para lona de freio	400	unid		
324	Trava porca cubo dianteiro	2	unid		
325	Pivô de direção	8	unid		
326	Barra de direção	2	unid		
327	Radiador	1	unid		
328	Mangueira radiador inferior	1	unid		
329	Mangueira radiador superior	1	unid		
330	Tampa de radiador	1	unid		
331	Reparo de bomba de água	1	unid		
332	Reparo direção hidráulica	1	unid		
333	Bomba de hidráulica	1	unid		
334	Bomba de agua	1	unid		
335	Setor de direção	1	unid		
336	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid		
337	Mangueira hidráulicas	10	unid		
338	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid		
339	Capa conexões hidráulica	6	unid		
340	Junta do carter	1	unid		
341	Junta tampa de válvulas	1	unid		
342	Engraxadeira	26	unid		
343	Coxim do motor dianteiro	2	unid		
344	Coxim do motor traseiro	2	unid		
345	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid		
346	Cabo acelerador eletrônico	1	unid		
347	Kit junta do motor	1	unid		
348	Kit alavanca cambio	1	unid		
349	Retrovisor-espelho	2	unid		
350	Válvula termostática	1	unid		
351	Tanque combustível	1	unid		
352	Pescador tanque combustível	1	unid		
353	Mola acelerador	4	unid		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

354	Tampa tanque combustível	1	unid			
355	Garfo caixa cambio	4	unid			
356	Jogo cano bico injetor	1	unid			
357	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid			
358	Rolamento eixo piloto	1	unid			
359	Engrenagem ré	1	unid			
360	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid			
361	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid			
362	Anel sincronizado	4	unid			
363	Kit de embreagem	2	unid			
364	Retentor virabrequim traseiro	1	unid			
365	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid			
366	Eixo piloto 17 dentes	1	unid			
367	Eixo entalhado	1	unid			
368	Contra eixo	1	unid			
369	Miolo sincronizador	1	unid			
370	Cruzeta caixa satélite	2	unid			
371	Abraçadeira escape	4	unid			
372	Silencioso	1	unid			
373	Grampo de mola traseiro	4	unid			
374	Porca dupla 7/8	8	unid			
375	Lona de freio de mão traseiro	2	unid			
376	Mola molejo traseiro	4	unid			
377	Pino de centro	6	unid			
378	Retentor cubo traseiro interno	2	unid			
379	Graxa para cubo	10	unid			
380	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid			
381	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid			
382	Porca da carcaça	2	unid			
383	Arruela trava lisa cubo	4	unid			
384	Trava aranha cubo	4	unid			
385	Coroa e pinhão	1	unid			
386	Parafuso de roda traseira completa	18	unid			
387	Junta do diferencial	1	unid			
388	Rolamento diferencial	2	unid			
389	Porca regulagem coroa	2	unid			
390	Jogo arruelas planetárias	1	unid			
391	Mola mestre molejo traseiro	2	unid			
392	Ponta de eixo	2	unid			
393	Cruzeta cardã	4	unid			
394	Flexível freio traseiro	4	unid			
395	Hélice motor	1	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

396	Porca diversas	150	unid			
397	Arruelas diversas	200	unid			
398	Parafusos diversos	150	unid			
399	Reservatório de agua	1	unid			
400	Bucha barra estabilizadora	4	unid			
401	Tubo de cola alto torque	1	unid			
402	Silicone cinza alta temperatura	2	unid			
403	Caixa satélite	1	unid			
404	Fluido de freio	8	unid			
405	Óleo ATF direção	4	unid			
406	Correia 8pk motor	2	unid			
407	Coxim escapamento	8	unid			
408	Sensor pressão de óleo	1	unid			
409	Abraçadeira plástica	50	unid			
410	Cilindro mestre embreagem	2	unid			
411	Cilindro auxiliar embreagem	2	unid			
412	Bomba injetora de combustível	1	unid			
413	Porta bicos injetores	4	unid			
414	Alinhamento e balanceamento	2	unid			
415	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid			
TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 4 CAMINHÃO VW13.180 EURO WORKER ANO 2007 PLACAS AOT-2182						
Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
416	Prisioneiro de roda dianteira completo	20	unid			
417	Tambor de freio dianteiro	4	unid			
418	Lona de freio dianteiro	2	unid			
419	Retentor cubo dianteiro	2	unid			
420	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid			
421	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid			
422	Amortecedor dianteiro	4	unid			
423	Bucha da mola dianteira	8	unid			
424	Bucha amortecedor	8	unid			
425	Embuchamento dianteiro	2	unid			
426	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid			
427	Porca dupla grampo 3/4	8	unid			
428	Rebite para lona de freio	400	unid			
429	Patim de freio	4	unid			
430	Trava porca cubo dianteiro	2	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

431	Pivô de direção	4	unid			
432	Barra de direção	2	unid			
433	Flexível freio dianteiro	4	unid			
434	Conector para freio ar	4	unid			
435	T para freio ar	2	unid			
436	Radiador	1	unid			
437	Mangueira radiador inferior	1	unid			
438	Mangueira de ar	6	unid			
439	Mangueira radiador superior	1	unid			
440	Tampa de radiador	1	unid			
441	Reparo de bomba de água	1	unid			
442	Reparo direção hidráulica	1	unid			
443	Bomba de hidráulica	1	unid			
444	Bomba de agua	1	unid			
445	Setor de direção	1	unid			
446	União engate rápido ar	15	unid			
447	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid			
448	Mangueira hidráulicas	10	unid			
449	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid			
450	Capa conexões hidráulica	6	unid			
451	Junta do carter	1	unid			
452	Junta tampa de válvulas	1	unid			
453	Engraxadeira	26	unid			
454	Coxim do motor dianteiro	2	unid			
455	Coxim do motor traseiro	2	unid			
456	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid			
457	Cabo de embreagem	1	unid			
458	Cabo acelerador	1	unid			
459	Kit junta do motor	1	unid			
460	Kit alavanca cambio	1	unid			
461	Retrovisor-espelho	2	unid			
462	Válvula termostática	1	unid			
463	Tanque combustível	1	unid			
464	Pescador tanque combustível	1	unid			
465	Mola acelerador	2	unid			
466	Tampa tanque combustível	1	unid			
467	Garfo caixa cambio	1	unid			
468	Jogo cano bico injetor	1	unid			
469	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid			
470	Rolamento eixo piloto	1	unid			
471	Engrenagem ré	1	unid			
472	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid			
473	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

474	Anel sincronizado	4	unid		
475	Kit de embreagem	1	unid		
476	Retentor virabrequim traseiro	1	unid		
477	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid		
478	Eixo piloto 17 dentes	1	unid		
479	Eixo entalhado	1	unid		
480	Contra eixo	1	unid		
481	Miolo sincronizador	1	unid		
482	Cruzeta caixa satélite	2	unid		
483	Abraçadeira escape	4	unid		
484	Silencioso	1	unid		
485	Grampo de mola traseiro	4	unid		
486	Porca dupla 7/8	8	unid		
487	Válvula de ar descarga rápida	4	unid		
488	Lona de freio traseiro	4	unid		
489	Mola molejo traseiro	6	unid		
490	Pino de centro	6	unid		
491	Tambor de freio traseiro	4	unid		
492	Retentor cubo traseiro interno	2	unid		
493	Graxa para cubo	10	unid		
494	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid		
495	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid		
496	Porca da carcaça	2	unid		
497	Arruela trava lisa cubo	4	unid		
498	Trava aranha cubo	4	unid		
499	Coroa e pinhão	1	unid		
500	Parafuso de roda traseira completa	20	unid		
501	Junta do diferencial	1	unid		
502	Rolamento diferencial	2	unid		
503	Porca regulagem coroa	2	unid		
504	Trava pino molejo	4	unid		
505	Jogo arruelas planetárias	1	unid		
506	Mola mestre molejo traseiro	2	unid		
507	Ponta de eixo	2	unid		
508	Diafragma cúica	8	unid		
509	Cúica completa	4	unid		
510	Pino mola tirante	4	unid		
511	Roleta patim freio 31,8 mm	8	unid		
512	Cruzeta cardã	6	unid		
513	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid		
514	Flexível ar traseiro	8	unid		
515	Tube cardã	1	unid		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

516	Hélice motor	1	unid			
517	Porca diversas	150	unid			
518	Arruelas diversas	200	unid			
519	Parafusos diversos	150	unid			
520	Reservatório de agua	1	unid			
521	Válvula regulador e secadora freio	1	unid			
522	Bucha barra estabilizadora	4	unid			
523	Tubo de cola alto tork	1	unid			
524	Silicone cinza alta temperatura	2	unid			
525	Caixa satélite	1	unid			
526	Pino da balança	2	unid			
527	Fluido de freio	8	unid			
528	Óleo ATF direção	4	unid			
529	Correia 8pk motor	2	unid			
530	Barra estabilizadora dianteira	1	unid			
531	Válvula de ar 4 vias	1	unid			
532	Válvula pedal	1	unid			
533	Coxim escapamento	4	unid			
534	Coxim da cabine dianteiro	2	unid			
535	Coxim da cabine traseiro	2	unid			
536	Sensor pressão de óleo	1	unid			
537	Abraçadeira plástica	50	unid			
538	Bujão de ar	1	unid			
539	Servo embreagem	1	unid			
540	Bomba injetora de combustível	1	unid			
541	Jogo de junta completa c/ retentor	1	unid			
542	Virabrequim	1	unid			
543	Biela	1	unid			
544	Kit Jogo de aneis e pistões	6	unid			
545	Bronzina de mancal	1	unid			
546	Bronzina de biela	1	unid			
547	Bomba de oleo	1	unid			
548	Correia auxiliar	1	unid			
549	Rolamento do esticador	1	unid			
550	Tubo de agua	1	unid			
551	Arruelas Chapéu bico injetor	6	unid			
552	Camisa de cilindro	6	unid			
553	Bucha do comando	1	unid			
554	Bucha de biela	6	unid			
555	Trava eixo do comando	1	unid			
556	Guia de valvula A/E	18	unid			
557	Sede de valvula Esc	6	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

558	Borracha de Antichama	6	unid			
559	Vedador de valvula	18	unid			
560	Alinhamento e balanceamento	2	unid			
561	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid			
TOTAL DO LOTE R\$						
LOTE 5 ÔNIBUS VW M. POLO VIALE ANO 2004 PLACA AMF-6766 E ONIBUS ANO 2005 PLACAS AND-8838						
Item	Produto	Qtde	Unid	Mar ca	Valor Unit.	Valor Total
562	Prisioneiro de roda dianteira completo	40	unid			
563	Tambor de freio dianteiro	8	unid			
564	Lona de freio dianteiro	8	unid			
565	Retentor cubo dianteiro	4	unid			
566	Rolamento cubo dianteiro interno	4	unid			
567	Rolamento cubo dianteiro externo	4	unid			
568	Amortecedor dianteiro	8	unid			
569	Bucha da mola dianteira	16	unid			
570	Bucha amortecedor	16	unid			
571	Embuchamento dianteiro	4	unid			
572	Grampo fecho de mola dianteiro	8	unid			
573	Porca dupla grampo 3/4	16	unid			
574	Rebite para lona de freio	800	unid			
575	Patim de freio	8	unid			
576	Trava porca cubo dianteiro	4	unid			
577	Pivô de direção	8	unid			
578	Barra de direção	4	unid			
579	Flexível freio dianteiro	6	unid			
580	Conector para freio ar	8	unid			
581	Tee para freio ar	4	unid			
582	Radiador	2	unid			
583	Mangueira radiador inferior	2	unid			
584	Mangueira de ar	20	unid			
585	Mangueira radiador superior	2	unid			
586	Tampa de radiador	2	unid			
587	Reparo de bomba de água	2	unid			
588	Reparo direção hidráulica	2	unid			
589	Bomba de hidráulica	2	unid			
590	Bomba de agua	2	unid			
591	Setor de direção	2	unid			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

592	União engate rápido ar	30	unid			
593	Abraçadeiras para mangueiras	30	unid			
594	Mangueira hidráulicas	20	unid			
595	Conexões para mang. Hidráulica	12	unid			
596	Capa conexões hidráulica	12	unid			
597	Junta do carter	2	unid			
598	Junta tampa de válvulas	2	unid			
599	Engraxadeira	52	unid			
600	Coxim do motor dianteiro	4	unid			
601	Coxim do motor traseiro	4	unid			
602	Jogo de junta caixa de câmbio	2	unid			
603	Cabo de embreagem	2	unid			
604	Cabo acelerador	2	unid			
605	Kit junta do motor	2	unid			
606	Kit alavanca cambio	2	unid			
607	Retrovisor-espelho	4	unid			
608	Válvula termostática	2	unid			
609	Tanque combustível	2	unid			
610	Pescador tanque combustível	2	unid			
611	Mola acelerador	8	unid			
612	Tampa tanque combustível	2	unid			
613	Garfo caixa cambio	8	unid			
614	Jogo cano bico injetor	2	unid			
615	Rolamento da caixa de câmbio	4	unid			
616	Rolamento eixo piloto	2	unid			
617	Engrenagem ré	2	unid			
618	Engrenagem 1° caixa de cambio	2	unid			
619	Engrenagem 2° caixa de cambio	2	unid			
620	Anel sincronizado	8	unid			
621	Kit de embreagem	4	unid			
622	Retentor virabrequim traseiro	2	unid			
623	Retentor virabrequim dianteiro	2	unid			
624	Eixo piloto 17 dentes	2	unid			
625	Eixo entalhado	2	unid			
626	Contra eixo	2	unid			
627	Miolo sincronizador	2	unid			
628	Cruzeta caixa satélite	8	unid			
629	Abraçadeira escape	8	unid			
630	Silencioso	2	unid			
631	Grampo de mola traseiro	8	unid			
632	Porca dupla 7/8	16	unid			
633	Válvula de ar descarga rápida	4	unid			
634	Lona de freio traseiro	8	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

635	Mola molejo traseiro	12	unid			
636	Pino de centro	12	unid			
637	Tambor de freio traseiro	8	unid			
638	Retentor cubo traseiro interno	4	unid			
639	Graxa para cubo	20	unid			
640	Rolamento cubo traseiro interno	8	unid			
641	Rolamento cubo traseiro externo	8	unid			
642	Porca da carcaça	4	unid			
643	Arruela trava lisa cubo	8	unid			
644	Trava aranha cubo	8	unid			
645	Coroa e pinhão	2	unid			
646	Parafuso de roda traseira completa	40	unid			
647	Junta do diferencial	2	unid			
648	Rolamento diferencial	4	unid			
649	Porca regulagem coroa	4	unid			
650	Trava pino molejo	8	unid			
651	Jogo arruelas planetárias	2	unid			
652	Mola mestre molejo traseiro	4	unid			
653	Ponta de eixo	4	unid			
654	Diafragma cúica	16	unid			
655	Cúica completa	8	unid			
656	Pino mola tirante	8	unid			
657	Rolete patim freio 31,8 mm	16	unid			
658	Cruzeta cardã	12	unid			
659	Esfrega suporte de mola traseiro	4	unid			
660	Flexível ar traseiro	8	unid			
661	Tube cardã	2	unid			
662	Hélice motor	2	unid			
663	Porca diversas	300	unid			
664	Arruelas diversas	400	unid			
665	Parafusos diversos	300	unid			
666	Reservatório de agua	2	unid			
667	Válvula regulador e secadora freio	2	unid			
668	Bucha barra estabilizadora	8	unid			
669	Tube de cola alto torque	2	unid			
670	Silicone cinza alta temperatura	4	unid			
671	Caixa satélite	2	unid			
672	Pino da balança	4	unid			
673	Fluido de freio	16	unid			
674	Óleo ATF direção	8	unid			
675	Correia 8pk motor	4	unid			
676	Barra estabilizadora dianteira	2	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

677	Válvula de ar 4 vias	2	unid			
678	Válvula pedal	2	unid			
679	Coxim escapamento	8	unid			
680	Coxim da cabine dianteiro	4	unid			
681	Coxim da cabine traseiro	4	unid			
682	Sensor pressão de óleo	2	unid			
683	Abraçadeira plástica	100	unid			
684	Bujão de ar	2	unid			
685	Servo embreagem	2	unid			
686	Bomba injetora de combustível	2	unid			
687	Porta bicos injetores	12	unid			
688	Alinhamento e balanceamento	4	unid			
689	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	200	unid			
TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 6 MICRO ÔNIBUS 8-160 MASCARELO GRAN ANO 2019/2020 PLACAS BDF9B09

Item	Produto	Qtde	Unid	Mar ca	Valor Unit.	Valor Total
690	Prisioneiro de roda dianteira completo	16	unid			
691	Retentor cubo dianteiro	2	unid			
692	Barra axial	2	unid			
693	Patim de freio	4	unid			
694	Flexível freio dianteiro	4	unid			
695	Conector para freio ar	4	unid			
696	Tee para freio ar	2	unid			
697	Mangueira de ar	10	unid			
698	União engate rápido ar	15	unid			
699	Tambor de freio dianteiro	4	unid			
700	Lona de freio dianteiro	4	unid			
701	Lona de freio traseiro	4	unid			
702	Tambor de freio traseiro	4	unid			
703	Batente suspensão	8	unid			
704	Cabo comando câmbio	1	unid			
705	Molejo eixo dianteiro	1	unid			
706	Bucha bandeja	12	unid			
707	Bucha bandeja bi-partida	4	unid			
708	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid			
709	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid			
710	Amortecedor dianteiro	4	unid			
711	Amortecedor traseiro	4	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

712	Bucha da mola dianteira	8	unid			
713	Bucha amortecedor	8	unid			
714	Embuchamento dianteiro	2	unid			
715	Grampo fecho de mola dianteiro	8	unid			
716	Porca dupla grampo 3/4	8	unid			
717	Rebite para lona de freio	400	unid			
718	Trava porca cubo dianteiro	2	unid			
719	Pivô de direção	2	unid			
720	Barra de direção	2	unid			
721	Radiador	1	unid			
722	Mangueira radiador inferior	1	unid			
723	Mangueira radiador superior	1	unid			
724	Tampa de radiador	1	unid			
725	Reparo de bomba de água	1	unid			
726	Reparo direção hidráulica	1	unid			
727	Bomba de hidráulica	1	unid			
728	Bomba de água	1	unid			
729	Setor de direção	1	unid			
730	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid			
731	Mangueira hidráulicas	10	unid			
732	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid			
733	Capa conexões hidráulica	6	unid			
734	Junta do carter	1	unid			
735	Junta tampa de válvulas	1	unid			
736	Engraxadeira	26	unid			
737	Coxim do motor dianteiro	4	unid			
738	Coxim do motor traseiro	4	unid			
739	Jogo de junta caixa de câmbio	2	unid			
740	Cabo acelerador eletrônico	2	unid			
741	Kit junta do motor	2	unid			
742	Kit alavanca cambio	2	unid			
743	Retrovisor-espelho	4	unid			
744	Válvula termostática	2	unid			
745	Tanque combustível	1	unid			
746	Pescador tanque combustível	2	unid			
747	Mola acelerador	4	unid			
748	Tampa tanque combustível	1	unid			
749	Garfo caixa cambio	4	unid			
750	Jogo cano bico injetor	1	unid			
751	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid			
752	Rolamento eixo piloto	2	unid			
753	Engrenagem ré	2	unid			
754	Engrenagem 1° caixa de cambio	2	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

755	Engrenagem 2º caixa de cambio	2	unid			
756	Anel sincronizado	4	unid			
757	Kit de embreagem	2	unid			
758	Retentor virabrequim traseiro	2	unid			
759	Retentor virabrequim dianteiro	2	unid			
760	Eixo piloto 17 dentes	2	unid			
761	Eixo entalhado	2	unid			
762	Contra eixo	2	unid			
763	Miolo sincronizador	2	unid			
764	Abraçadeira escape	8	unid			
765	Silencioso	2	unid			
766	Grampo de mola traseiro	8	unid			
767	Porca dupla 7/8	8	unid			
768	Lona de freio de mão traseiro	4	unid			
769	Mola molejo traseiro	8	unid			
770	Pino de centro	6	unid			
771	Retentor cubo traseiro interno	2	unid			
772	Graxa para cubo	20	unid			
773	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid			
774	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid			
775	Porca da carcaça	2	unid			
776	Arruela trava lisa cubo	4	unid			
777	Trava aranha cubo	4	unid			
778	Coroa e pinhão	1	unid			
779	Parafuso de roda traseira completa	18	unid			
780	Junta do diferencial	2	unid			
781	Rolamento diferencial	2	unid			
782	Porca regulagem coroa	2	unid			
783	Jogo arruelas planetárias	2	unid			
784	Mola mestre molejo traseiro	4	unid			
785	Ponta de eixo	2	unid			
786	Cruzeta cardã	8	unid			
787	Flexível freio traseiro	4	unid			
788	Cruzeta caixa satélite	2	unid			
789	Hélice motor	1	unid			
790	Porca diversas	150	unid			
791	Arruelas diversas	200	unid			
792	Parafusos diversos	150	unid			
793	Reservatório de agua	1	unid			
794	Bucha barra estabilizadora	4	unid			
795	Tubo de cola alto tork	4	unid			
796	Silicone cinza alta temperatura	4	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

797	Caixa satélite	1	unid			
798	Fluido de freio	8	unid			
799	Óleo ATF direção	4	unid			
800	Correia 8pk motor	2	unid			
801	Coxim escapamento	8	unid			
802	Sensor pressão de óleo	2	unid			
803	Abraçadeira plástica	50	unid			
804	Cilindro mestre embreagem	2	unid			
805	Cilindro auxiliar embreagem	2	unid			
806	Bomba injetora de combustível	2	unid			
807	Porta bicos injetores	4	unid			
808	Alinhamento e balanceamento	2	unid			
809	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid			
TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 7 ONIBUS ORE VOLKSWAGEN ANO 2018/2019 PLACAS BCV-5A32						
	Produto	Qtde	Unid	Mar ca	Valor Unit.	Valor Total
810	Prisioneiros de roda dianteira completo	20	unid			
811	Tambor de freio dianteiro	4	unid			
812	Lona de freio dianteiro	2	unid			
813	Retentor cubo dianteiro	2	unid			
814	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid			
815	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid			
816	Amortecedor dianteiro	4	unid			
817	Bucha da mola dianteira	8	unid			
818	Bucha amortecedor	8	unid			
819	Embuchamento dianteiro	2	unid			
820	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid			
821	Porca dupla grampo 3/4	8	unid			
822	Rebite para lona de freio	400	unid			
823	Patim de freio	4	unid			
824	Trava porca cubo dianteiro	2	unid			
825	Pivô de direção	4	unid			
826	Barra de direção	1	unid			
827	Flexível freio dianteiro	2	unid			
828	Conector para freio ar	4	unid			
829	T para freio ar	2	unid			
830	Radiador	1	unid			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

831	Mangueira radiador inferior	1	unid			
832	Mangueira de ar	10	unid			
833	Mangueira radiador superior	1	unid			
834	Tampa de radiador	1	unid			
835	Reparo de bomba de água	1	unid			
836	Reparo direção hidráulica	1	unid			
837	Bomba de hidráulica	1	unid			
838	Bomba de agua	1	unid			
839	Setor de direção	1	unid			
840	União engate rápido ar	15	unid			
841	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid			
842	Mangueira hidráulicas	10	unid			
843	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid			
844	Capa conexões hidráulica	6	unid			
845	Junta do carter	1	unid			
846	Junta tampa de válvulas	1	unid			
847	Engraxadeira	26	unid			
848	Coxim do motor dianteiro	2	unid			
849	Coxim do motor traseiro	2	unid			
850	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid			
851	Cabo de embreagem	1	unid			
852	Cabo acelerador	1	unid			
853	Kit junta do motor	1	unid			
854	Kit alavanca cambio	1	unid			
855	Retrovisor-espelho	2	unid			
856	Válvula termostática	1	unid			
857	Tanque combustível	1	unid			
858	Pescador tanque combustível	1	unid			
859	Mola acelerador	4	unid			
860	Tampa tanque combustível	1	unid			
861	Garfo caixa cambio	4	unid			
862	Jogo cano bico injetor	1	unid			
863	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid			
864	Rolamento eixo piloto	1	unid			
865	Engrenagem ré	1	unid			
866	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid			
867	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid			
868	Anel sincronizado	4	unid			
869	Kit de embreagem	2	unid			
870	Retentor virabrequim traseiro	1	unid			
871	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid			
872	Eixo piloto 17 dentes	1	unid			
873	Eixo entalhado	1	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

874	Contra eixo	1	unid		
875	Miolo sincronizador	1	unid		
876	Cruzeta caixa satélite	2	unid		
877	Abraçadeira escape	4	unid		
878	Silencioso	1	unid		
879	Grampo de mola traseiro	4	unid		
880	Porca dupla 7/8	8	unid		
881	Válvula de ar descarga rápida	2	unid		
882	Lona de freio traseiro	4	unid		
883	Mola molejo traseiro	6	unid		
884	Pino de centro	6	unid		
885	Tambor de freio traseiro	4	unid		
886	Retentor cubo traseiro interno	2	unid		
887	Graxa para cubo	10	unid		
888	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid		
889	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid		
890	Porca da carcaça	2	unid		
891	Arruela trava lisa cubo	4	unid		
892	Trava aranha cubo	4	unid		
893	Coroa e pinhão	1	unid		
894	Parafuso de roda traseira completa	20	unid		
895	Junta do diferencial	1	unid		
896	Rolamento diferencial	2	unid		
897	Porca regulagem coroa	2	unid		
898	Trava pino molejo	4	unid		
899	Jogo arruelas planetárias	1	unid		
900	Mola mestre molejo traseiro	2	unid		
901	Ponta de eixo	2	unid		
902	Diafragma cúica	8	unid		
903	Cúica completa	4	unid		
904	Pino mola tirante	4	unid		
905	Rolete patim freio 31,8 mm	8	unid		
906	Cruzeta cardã	8	unid		
907	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid		
908	Flexível ar traseiro	4	unid		
909	Tubo cardã	1	unid		
910	Hélice motor	1	unid		
911	Porca diversas	150	unid		
912	Arruelas diversas	200	unid		
913	Parafusos diversos	150	unid		
914	Reservatório de água	1	unid		
915	Válvula regulador e secadora freio	1	unid		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

916	Bucha barra estabilizadora	4	unid			
917	Tubo de cola alto torque	1	unid			
918	Silicone cinza alta temperatura	2	unid			
919	Caixa satélite	1	unid			
920	Pino da balança	2	unid			
921	Fluido de freio	8	unid			
922	Óleo ATF direção	4	unid			
923	Correia 8pk motor	2	unid			
924	Barra estabilizadora dianteira	1	unid			
925	Válvula de ar 4 vias	1	unid			
926	Válvula pedal	1	unid			
927	Coxim escapamento	4	unid			
928	Coxim da cabine dianteiro	2	unid			
929	Coxim da cabine traseiro	2	unid			
930	Sensor pressão de óleo	1	unid			
931	Abraçadeira plástica	50	unid			
932	Bujão de ar	1	unid			
933	Servo embreagem	1	unid			
934	Bomba injetora de combustível	1	unid			
935	Porta bicos injetores	6	unid			
936	Alinhamento e balanceamento	2	unid			
937	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid			
TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 8 CAMINHÃO VW11.180 COLETOR DRC 4X2 ANO 2018/2019 PLACAS BCI-4233

Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total
938	Prisioneiro de roda dianteira completo	20	unid			
939	Tambor de freio dianteiro	4	unid			
940	Lona de freio dianteiro	2	unid			
941	Retentor cubo dianteiro	2	unid			
942	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid			
943	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid			
944	Amortecedor dianteiro	4	unid			
945	Bucha da mola dianteira	8	unid			
946	Bucha amortecedor	8	unid			
947	Embuchamento dianteiro	2	unid			
948	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid			
949	Porca dupla grampo 3/4	8	unid			
950	Rebite para lona de freio	400	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

951	Patim de freio	4	unid			
952	Trava porca cubo dianteiro	2	unid			
953	Pivô de direção	2	unid			
954	Barra de direção	1	unid			
955	Flexível freio dianteiro	2	unid			
956	Conector para freio ar	4	unid			
957	T para freio ar	2	unid			
958	Radiador	1	unid			
959	Mangueira radiador inferior	1	unid			
960	Mangueira de ar	2	unid			
961	Mangueira radiador superior	1	unid			
962	Tampa de radiador	1	unid			
963	Reparo de bomba de água	1	unid			
964	Reparo direção hidráulica	1	unid			
965	Bomba de hidráulica	1	unid			
966	Bomba de agua	1	unid			
967	Setor de direção	1	unid			
968	União engate rápido ar	15	unid			
969	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid			
970	Mangueira hidráulicas	2	unid			
971	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid			
972	Capa conexões hidráulica	6	unid			
973	Junta do carter	1	unid			
974	Junta tampa de válvulas	1	unid			
975	Engraxadeira	20	unid			
976	Coxim do motor dianteiro	2	unid			
977	Coxim do motor traseiro	2	unid			
978	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid			
979	Cabo de embreagem	1	unid			
980	Cabo acelerador	1	unid			
981	Kit junta do motor	1	unid			
982	Kit alavanca cambio	1	unid			
983	Retrovisor-espelho	2	unid			
984	Válvula termostática	1	unid			
985	Tanque combustível	1	unid			
986	Pescador tanque combustível	1	unid			
987	Mola acelerador	4	unid			
988	Tampa tanque combustível	1	unid			
989	Garfo caixa cambio	1	unid			
990	Jogo cano bico injetor	1	unid			
991	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid			
992	Rolamento eixo piloto	1	unid			
993	Engrenagem ré	1	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

994	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid			
995	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid			
996	Anel sincronizado	2	unid			
997	Kit de embreagem	1	unid			
998	Retentor virabrequim traseiro	1	unid			
999	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid			
1000	Eixo piloto 17 dentes	1	unid			
1001	Eixo entalhado	1	unid			
1002	Contra eixo	1	unid			
1003	Miolo sincronizador	1	unid			
1004	Cruzeta caixa satélite	2	unid			
1005	Abraçadeira escape	4	unid			
1006	Silencioso	1	unid			
1007	Grampo de mola traseiro	4	unid			
1008	Porca dupla 7/8	8	unid			
1009	Válvula de ar descarga rápida	4	unid			
1010	Lona de freio traseiro	4	unid			
1011	Mola molejo traseiro	6	unid			
1012	Pino de centro	6	unid			
1013	Tambor de freio traseiro	4	unid			
1014	Retentor cubo traseiro interno	2	unid			
1015	Graxa para cubo	10	unid			
1016	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid			
1017	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid			
1018	Porca da carcaça	2	unid			
1019	Arruela trava lisa cubo	4	unid			
1020	Trava aranha cubo	4	unid			
1021	Coroa e pinhão	1	unid			
1022	Parafuso de roda traseira completa	20	unid			
1023	Junta do diferencial	1	unid			
1024	Rolamento diferencial	2	unid			
1025	Porca regulagem coroa	2	unid			
1026	Trava pino molejo	4	unid			
1027	Jogo arruelas planetárias	1	unid			
1028	Mola mestre molejo traseiro	2	unid			
1029	Ponta de eixo	2	unid			
1030	Diafragma cúica	4	unid			
1031	Cúica completa	4	unid			
1032	Pino mola tirante	4	unid			
1033	Roleta patim freio 31,8 mm	8	unid			
1034	Cruzeta cardã	8	unid			
1035	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1036	Flexível ar traseiro	8	unid			
1037	Tube cardã	1	unid			
1038	Hélice motor	1	unid			
1039	Porca diversas	150	unid			
1040	Arruelas diversas	200	unid			
1041	Parafusos diversos	150	unid			
1042	Reservatório de agua	1	unid			
1043	Válvula regulador e secadora freio	1	unid			
1044	Bucha barra estabilizadora	4	unid			
1045	Tube de cola alto torque	1	unid			
1046	Silicone cinza alta temperatura	2	unid			
1047	Caixa satélite	1	unid			
1048	Pino da balança	2	unid			
1049	Fluido de freio	8	unid			
1050	Óleo ATF direção	4	unid			
1051	Correia 8pk motor	2	unid			
1052	Barra estabilizadora dianteira	1	unid			
1053	Válvula de ar 4 vias	1	unid			
1054	Válvula pedal	1	unid			
1055	Coxim escapamento	4	unid			
1056	Coxim da cabine dianteiro	2	unid			
1057	Coxim da cabine traseiro	2	unid			
1058	Sensor pressão de óleo	1	unid			
1059	Abraçadeira plástica	50	unid			
1060	Bujão de ar	1	unid			
1061	Servo embreagem	1	unid			
1062	Bomba injetora de combustível	1	unid			
1063	Porta bicos injetores	6	unid			
1064	Alinhamento e balanceamento	1	unid			
1065	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid			
TOTAL DO LOTE R\$						
LOTE 9 ONIBUS SCANIA K113 CL ANO 1991 PLACAS BWD-2J58						
Item	Produto	Qtde	Unid	Mar ca	Valor Unit.	Valor Total
1066	Junta tampa de válvulas	1	unid			
1067	Bomba da agua	1	unid			
1068	Kit turbina	1	unid			
1069	Kit junta do motor	1	unid			
1070	Válvula termostática	1	unid			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1071	Retentor virabrequim traseiro	1	unid			
1072	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid			
1073	Bomba injetora de combustível	1	unid			
1074	Porta bicos injetores	6	unid			
1075	Jogo cano de bico	2	unid			
1076	Reparo de bomba de água	1	unid			
1077	Junta do carter	1	unid			
1078	Cabo acelerador	1	unid			
1079	Hélice motor	1	unid			
1080	Coxim do motor dianteiro	2	unid			
1081	Coxim do motor traseiro	2	unid			
1082	Sensor pressão de óleo	1	unid			
1083	kit embreagem	1	unid			
1084	Valvula embreagem pedal	2	unid			
1085	Servo embreagem	1	unid			
1086	Radiador	1	unid			
1087	Reservatório de agua	1	unid			
1088	Mangueira radiador inferior	1	unid			
1089	Mangueira radiador superior	1	unid			
1090	Lonas de freio traseiro	4	unid			
1091	Rebites	400	unid			
1092	Cuica freio	4	unid			
1093	Tambor de freio traseiro	4	unid			
1094	Flexível freio dianteiro	4	unid			
1095	Conector para freio ar	4	unid			
1096	Conecção para freio ar	4	unid			
1097	Tambor de freio dianteiro	4	unid			
1098	Lona de freio dianteiro	2	unid			
1099	Mangueira de ar	10	unid			
1100	Flexível ar traseiro	4	unid			
1101	Suporte caixa	6	unid			
1102	Coroa e pinhão do diferencial	1	unid			
1103	Planetarias	1	unid			
1104	Garfo caixa cambio	1	unid			
1105	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid			
1106	Rolamento eixo piloto	1	unid			
1107	Parafuso de roda completo	20	unid			
1108	Engrenagem ré	1	unid			
1109	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid			
1110	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid			
1111	Anel sincronizado	4	unid			
1112	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid			
1113	Rolamento eixo piloto	1	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1114	Eixo piloto	1	unid		
1115	Eixo entalhado	1	unid		
1116	Contra eixo	1	unid		
1117	Miolo sincronizador	1	unid		
1118	Cruzeta caixa satélite	1	unid		
1119	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid		
1120	Kit alavanca cambio	1	unid		
1121	Terminal direção	4	unid		
1122	Bixigão	4	unid		
1123	Pivo da direção	5	unid		
1124	Barra de direção	1	unid		
1125	Amortecedor dianteiro	2	unid		
1126	Bucha da mola dianteira	8	unid		
1127	Bucha amortecedor	8	unid		
1128	Embuchamento dianteiro	2	unid		
1129	Mola molejo traseiro	12	unid		
1130	Pino de centro	6	unid		
1131	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid		
1132	Porca dupla grampo 3/4	8	unid		
1133	Retentor cubo	6	unid		
1134	Retentor cubo dianteiro	2	unid		
1135	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid		
1136	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid		
1137	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid		
1138	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid		
1139	Porca da carcaça	2	unid		
1140	Arruela trava lisa cubo	4	unid		
1141	Junta do diferencial	1	unid		
1142	Rolamento diferencial	2	unid		
1143	Porca regulagem coroa	2	unid		
1144	Cruzetas cardã	4	unid		
1145	Suporte carda	4	unid		
1146	Rolamento do cardã	4	unid		
1147	Flange cardã	2	unid		
1148	Luva cardã	2	unid		
1149	Estria cardã	2	unid		
1150	Garfo cardã	2	unid		
1151	Setor de direção	1	unid		
1152	Reparo direção hidráulica	1	unid		
1153	Bomba de hidráulica	1	unid		
1154	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid		
1155	Mangueira hidráulicas	10	unid		
1156	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1157	Capa conexões hidráulica	6	unid			
1158	Engraxadeira	26	unid			
1159	Tanque combustível	1	unid			
1160	Pescador tanque combustível	1	unid			
1161	Mola acelerador	4	unid			
1162	Tampa tanque combustível	1	unid			
1163	Abraçadeira escape	4	unid			
1164	Silencioso	1	unid			
1165	Fluido de freio	8	unid			
1166	Óleo ATF direção	4	unid			
1167	Porca diversas	150	unid			
1168	Arruelas diversas	200	unid			
1169	Parafusos diversos	150	unid			
1170	Jogo de junta completa c/ retentor	1	unid			
1171	Virabrequim	1	unid			
1172	Biela	1	unid			
1173	Kit Jogo de anéis e pistões	6	unid			
1174	Bronzina de mancal	1	unid			
1175	Bronzina de biela	1	unid			
1176	Bomba de oleo	1	unid			
1177	Correia auxiliar	1	unid			
1178	Rolamento do esticador	1	unid			
1179	Tubo de agua	1	unid			
1180	Arruelas Chapéu bico injetor	6	unid			
1181	Camisa de cilindro	6	unid			
1182	Bucha do comando	1	unid			
1183	Bucha de biela	6	unid			
1184	Trava eixo do comando	1	unid			
1185	Guia de valvula A/E	18	unid			
1186	Sede de valvula Esc	6	unid			
1187	Borracha de Antichama	6	unid			
1188	Vedador de valvula	18	unid			
1189	Jogo cano bico injetor	1	unid			
1190	Alinhamento e balanceamento	2	unid			
1191	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid			
TOTAL DO LOTE R\$						
LOTE 10 MICRO ÔNIBUS IVECO 2020 PLACAS BEI4H02						
Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit.	Valor Total

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1192	Prisioneiro de roda dianteira completo	16	unid		
1193	Retentor cubo dianteiro	2	unid		
1194	Barra axial	2	unid		
1195	Patim de freio	4	unid		
1196	Flexível freio dianteiro	4	unid		
1197	Conector para freio ar	4	unid		
1198	Tee para freio ar	2	unid		
1199	Mangueira de ar	10	unid		
1200	União engate rápido ar	15	unid		
1201	Tambor de freio dianteiro	4	unid		
1202	Lona de freio dianteiro	4	unid		
1203	Lona de freio traseiro	4	unid		
1204	Tambor de freio traseiro	4	unid		
1205	Batente suspensão	8	unid		
1206	Cabo comando câmbio	1	unid		
1207	Molejo eixo dianteiro	1	unid		
1208	Bucha bandeja	12	unid		
1209	Bucha bandeja bi-partida	4	unid		
1210	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid		
1211	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid		
1212	Amortecedor dianteiro	4	unid		
1213	Amortecedor traseiro	4	unid		
1214	Bucha da mola dianteira	8	unid		
1215	Bucha amortecedor	8	unid		
1216	Embuchamento dianteiro	2	unid		
1217	Grampo fecho de mola dianteiro	8	unid		
1218	Porca dupla grampo 3/4	8	unid		
1219	Rebite para lona de freio	400	unid		
1220	Trava porca cubo dianteiro	2	unid		
1221	Pivô de direção	2	unid		
1222	Barra de direção	2	unid		
1223	Radiador	1	unid		
1224	Mangueira radiador inferior	1	unid		
1225	Mangueira radiador superior	1	unid		
1226	Tampa de radiador	1	unid		
1227	Reparo de bomba de água	1	unid		
1228	Reparo direção hidráulica	1	unid		
1229	Bomba de hidráulica	1	unid		
1230	Bomba de água	1	unid		
1231	Setor de direção	1	unid		
1232	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid		
1233	Mangueira hidráulicas	10	unid		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1234	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid			
1235	Capa conexões hidráulica	6	unid			
1236	Junta do carter	1	unid			
1237	Junta tampa de válvulas	1	unid			
1238	Engraxadeira	26	unid			
1239	Coxim do motor dianteiro	4	unid			
1240	Coxim do motor traseiro	4	unid			
1241	Jogo de junta caixa de câmbio	2	unid			
1242	Cabo acelerador eletrônico	2	unid			
1243	Kit junta do motor	2	unid			
1244	Kit alavanca cambio	2	unid			
1245	Retrovisor-espelho	4	unid			
1246	Válvula termostática	2	unid			
1247	Tanque combustível	1	unid			
1248	Pescador tanque combustível	2	unid			
1249	Mola acelerador	4	unid			
1250	Tampa tanque combustível	1	unid			
1251	Garfo caixa cambio	4	unid			
1252	Jogo cano bico injetor	1	unid			
1253	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid			
1254	Rolamento eixo piloto	2	unid			
1255	Engrenagem ré	2	unid			
1256	Engrenagem 1° caixa de cambio	2	unid			
1257	Engrenagem 2° caixa de cambio	2	unid			
1258	Anel sincronizado	4	unid			
1259	Kit de embreagem	2	unid			
1260	Retentor virabrequim traseiro	2	unid			
1261	Retentor virabrequim dianteiro	2	unid			
1262	Eixo piloto 17 dentes	2	unid			
1263	Eixo entalhado	2	unid			
1264	Contra eixo	2	unid			
1265	Miolo sincronizador	2	unid			
1266	Abraçadeira escape	8	unid			
1267	Silencioso	2	unid			
1268	Grampo de mola traseiro	8	unid			
1269	Porca dupla 7/8	8	unid			
1270	Lona de freio de mão traseiro	4	unid			
1271	Mola molejo traseiro	8	unid			
1272	Pino de centro	6	unid			
1273	Retentor cubo traseiro interno	2	unid			
1274	Graxa para cubo	20	unid			
1275	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid			
1276	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1277	Porca da carcaça	2	unid			
1278	Arruela trava lisa cubo	4	unid			
1279	Trava aranha cubo	4	unid			
1280	Coroa e pinhão	1	unid			
1281	Parafuso de roda traseira completa	18	unid			
1282	Junta do diferencial	2	unid			
1283	Rolamento diferencial	2	unid			
1284	Porca regulagem coroa	2	unid			
1285	Jogo arruelas planetárias	2	unid			
1286	Mola mestre molejo traseiro	4	unid			
1287	Ponta de eixo	2	unid			
1288	Cruzeta cardã	8	unid			
1289	Flexível freio traseiro	4	unid			
1290	Cruzeta caixa satélite	2	unid			
1291	Hélice motor	1	unid			
1292	Porca diversas	150	unid			
1293	Arruelas diversas	200	unid			
1294	Parafusos diversos	150	unid			
1295	Reservatório de água	1	unid			
1296	Bucha barra estabilizadora	4	unid			
1297	Tubo de cola alto tork	4	unid			
1298	Silicone cinza alta temperatura	4	unid			
1299	Caixa satélite	1	unid			
1300	Fluido de freio	8	unid			
1301	Óleo ATF direção	4	unid			
1302	Correia 8pk motor	2	unid			
1303	Coxim escapamento	8	unid			
1304	Sensor pressão de óleo	2	unid			
1305	Abraçadeira plástica	50	unid			
1306	Cilindro mestre embreagem	2	unid			
1307	Cilindro auxiliar embreagem	2	unid			
1308	Bomba injetora de combustível	2	unid			
1309	Porta bicos injetores	4	unid			
1310	Alinhamento e balanceamento	2	unid			
1311	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid			
	TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 11 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE ANO 2019/2020 PLACAS BDN8B46						
Item	Produto	Qtde	Unid	Mar	Valor Unit.	Valor Total
				ca		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1312	Prisioneiro de roda dianteira completo	16	unid		
1313	Retentor cubo dianteiro	2	unid		
1314	Barra axial	2	unid		
1315	Patim de freio	4	unid		
1316	Flexível freio dianteiro	4	unid		
1317	Conector para freio ar	4	unid		
1318	Tee para freio ar	2	unid		
1319	Mangueira de ar	10	unid		
1320	União engate rápido ar	15	unid		
1321	Tambor de freio dianteiro	4	unid		
1322	Lona de freio dianteiro	4	unid		
1323	Lona de freio traseiro	4	unid		
1324	Tambor de freio traseiro	4	unid		
1325	Batente suspensão	8	unid		
1326	Cabo comando câmbio	1	unid		
1327	Molejo eixo dianteiro	1	unid		
1328	Bucha bandeja	12	unid		
1329	Bucha bandeja bi-partida	4	unid		
1330	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid		
1331	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid		
1332	Amortecedor dianteiro	4	unid		
1333	Amortecedor traseiro	4	unid		
1334	Bucha da mola dianteira	8	unid		
1335	Bucha amortecedor	8	unid		
1336	Embuchamento dianteiro	2	unid		
1337	Grampo fecho de mola dianteiro	8	unid		
1338	Porca dupla grampo 3/4	8	unid		
1339	Rebite para lona de freio	400	unid		
1340	Trava porca cubo dianteiro	2	unid		
1341	Pivô de direção	2	unid		
1342	Barra de direção	2	unid		
1343	Radiador	1	unid		
1344	Mangueira radiador inferior	1	unid		
1345	Mangueira radiador superior	1	unid		
1346	Tampa de radiador	1	unid		
1347	Reparo de bomba de água	1	unid		
1348	Reparo direção hidráulica	1	unid		
1349	Bomba de hidráulica	1	unid		
1350	Bomba de agua	1	unid		
1351	Setor de direção	1	unid		
1352	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid		
1353	Mangueira hidráulicas	10	unid		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1354	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid		
1355	Capa conexões hidráulica	6	unid		
1356	Junta do carter	1	unid		
1357	Junta tampa de válvulas	1	unid		
1358	Engraxadeira	26	unid		
1359	Coxim do motor dianteiro	4	unid		
1360	Coxim do motor traseiro	4	unid		
1361	Jogo de junta caixa de câmbio	2	unid		
1362	Cabo acelerador eletrônico	2	unid		
1363	Kit junta do motor	2	unid		
1364	Kit alavanca cambio	2	unid		
1365	Retrovisor-espelho	4	unid		
1366	Válvula termostática	2	unid		
1367	Tanque combustível	1	unid		
1368	Pescador tanque combustível	2	unid		
1369	Mola acelerador	4	unid		
1370	Tampa tanque combustível	1	unid		
1371	Garfo caixa cambio	4	unid		
1372	Jogo cano bico injetor	1	unid		
1373	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid		
1374	Rolamento eixo piloto	2	unid		
1375	Engrenagem ré	2	unid		
1376	Engrenagem 1° caixa de cambio	2	unid		
1377	Engrenagem 2° caixa de cambio	2	unid		
1378	Anel sincronizado	4	unid		
1379	Kit de embreagem	2	unid		
1380	Retentor virabrequim traseiro	2	unid		
1381	Retentor virabrequim dianteiro	2	unid		
1382	Eixo piloto 17 dentes	2	unid		
1383	Eixo entalhado	2	unid		
1384	Contra eixo	2	unid		
1385	Miolo sincronizador	2	unid		
1386	Abraçadeira escape	8	unid		
1387	Silencioso	2	unid		
1388	Grampo de mola traseiro	8	unid		
1389	Porca dupla 7/8	8	unid		
1390	Lona de freio de mão traseiro	4	unid		
1391	Mola molejo traseiro	8	unid		
1392	Pino de centro	6	unid		
1393	Retentor cubo traseiro interno	2	unid		
1394	Graxa para cubo	20	unid		
1395	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid		
1396	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1397	Porca da carcaça	2	unid			
1398	Arruela trava lisa cubo	4	unid			
1399	Trava aranha cubo	4	unid			
1400	Coroa e pinhão	1	unid			
1401	Parafuso de roda traseira completa	18	unid			
1402	Junta do diferencial	2	unid			
1403	Rolamento diferencial	2	unid			
1404	Porca regulagem coroa	2	unid			
1405	Jogo arruelas planetárias	2	unid			
1406	Mola mestre molejo traseiro	4	unid			
1407	Ponta de eixo	2	unid			
1408	Cruzeta cardã	8	unid			
1409	Flexível freio traseiro	4	unid			
1410	Cruzeta caixa satélite	2	unid			
1411	Hélice motor	1	unid			
1412	Porca diversas	150	unid			
1413	Arruelas diversas	200	unid			
1414	Parafusos diversos	150	unid			
1415	Reservatório de água	1	unid			
1416	Bucha barra estabilizadora	4	unid			
1417	Tubo de cola alto tork	4	unid			
1418	Silicone cinza alta temperatura	4	unid			
1419	Caixa satélite	1	unid			
1420	Fluido de freio	8	unid			
1421	Óleo ATF direção	4	unid			
1422	Correia 8pk motor	2	unid			
1423	Coxim escapamento	8	unid			
1424	Sensor pressão de óleo	2	unid			
1425	Abraçadeira plástica	50	unid			
1426	Cilindro mestre embreagem	2	unid			
1427	Cilindro auxiliar embreagem	2	unid			
1428	Bomba injetora de combustível	2	unid			
1429	Porta bicos injetores	4	unid			
1430	Alinhamento e balanceamento	2	unid			
1431	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid			
	TOTAL DO LOTE R\$					
LOTE 12 ÔNIBUS VW COMIL SVELTO ANO 2006 PLACAS AOB-3827						
Item	Produto	Qtde	Unid	Mar	Valor Unit.	Valor

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

				ca		Total
1432	Prisioneiro de roda dianteira completo	20	unid			
1433	Tambor de freio dianteiro	4	unid			
1434	Lona de freio dianteiro	2	unid			
1435	Retentor cubo dianteiro	2	unid			
1436	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid			
1437	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid			
1438	Amortecedor dianteiro	4	unid			
1439	Bucha da mola dianteira	8	unid			
1440	Bucha amortecedor	8	unid			
1441	Embuchamento dianteiro	2	unid			
1442	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid			
1443	Porca dupla grampo 3/4	8	unid			
1444	Rebite para lona de freio	400	unid			
1445	Patim de freio	4	unid			
1446	Trava porca cubo dianteiro	2	unid			
1447	Pivô de direção	4	unid			
1448	Barra de direção	2	unid			
1449	Flexível freio dianteiro	4	unid			
1450	Conector para freio ar	4	unid			
1451	T para freio ar	2	unid			
1452	Radiador	1	unid			
1453	Mangueira radiador inferior	1	unid			
1454	Mangueira de ar	10	unid			
1455	Mangueira radiador superior	1	unid			
1456	Tampa de radiador	1	unid			
1457	Reparo de bomba de água	1	unid			
1458	Reparo direção hidráulica	1	unid			
1459	Bomba de hidráulica	1	unid			
1460	Bomba de água	1	unid			
1461	Setor de direção	1	unid			
1462	União engate rápido ar	15	unid			
1463	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid			
1464	Mangueira hidráulicas	10	unid			
1465	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid			
1466	Capa conexões hidráulica	6	unid			
1467	Junta do carter	1	unid			
1468	Junta tampa de válvulas	1	unid			
1469	Engraxadeira	26	unid			
1470	Coxim do motor dianteiro	2	unid			
1471	Coxim do motor traseiro	2	unid			
1472	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1473	Cabo de embreagem	1	unid		
1474	Cabo acelerador	1	unid		
1475	Kit junta do motor	1	unid		
1476	Kit alavanca cambio	1	unid		
1477	Retrovisor-espelho	2	unid		
1478	Válvula termostática	1	unid		
1479	Tanque combustível	1	unid		
1480	Pescador tanque combustível	1	unid		
1481	Mola acelerador	4	unid		
1482	Tampa tanque combustível	1	unid		
1483	Garfo caixa cambio	4	unid		
1484	Jogo cano bico injetor	1	unid		
1485	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid		
1486	Rolamento eixo piloto	1	unid		
1487	Engrenagem ré	1	unid		
1488	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid		
1489	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid		
1490	Anel sincronizado	4	unid		
1491	Kit de embreagem	2	unid		
1492	Retentor virabrequim traseiro	1	unid		
1493	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid		
1494	Eixo piloto 17 dentes	1	unid		
1495	Eixo entalhado	1	unid		
1496	Contra eixo	1	unid		
1497	Miolo sincronizador	1	unid		
1498	Cruzeta caixa satélite	2	unid		
1499	Abraçadeira escape	4	unid		
1500	Silencioso	1	unid		
1501	Grampo de mola traseiro	4	unid		
1502	Porca dupla 7/8	8	unid		
1503	Válvula de ar descarga rápida	2	unid		
1504	Lona de freio traseiro	4	unid		
1505	Bixigão	8	unid		
1506	Pino de centro	12	unid		
1507	Tambor de freio traseiro	4	unid		
1508	Retentor cubo traseiro interno	2	unid		
1509	Graxa para cubo	10	unid		
1510	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid		
1511	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid		
1512	Porca da carcaça	2	unid		
1513	Arruela trava lisa cubo	4	unid		
1514	Trava aranha cubo	4	unid		
1515	Coroa e pinhão	1	unid		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1516	Parafuso de roda traseira completa	20	unid			
1517	Junta do diferencial	1	unid			
1518	Rolamento diferencial	2	unid			
1519	Porca regulagem coroa	2	unid			
1520	Trava pino molejo	4	unid			
1521	Jogo arruelas planetárias	1	unid			
1522	Mola mestre molejo traseiro	2	unid			
1523	Ponta de eixo	2	unid			
1524	Diafragma cúica	8	unid			
1525	Cúica completa	4	unid			
1526	Pino mola tirante	4	unid			
1527	Roleta patim freio 31,8 mm	8	unid			
1528	Cruzeta cardã	8	unid			
1529	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid			
1530	Flexível ar traseiro	4	unid			
1531	Tubo cardã	1	unid			
1532	Hélice motor	1	unid			
1533	Porca diversas	150	unid			
1534	Arruelas diversas	200	unid			
1535	Parafusos diversos	150	unid			
1536	Reservatório de agua	1	unid			
1537	Válvula regulador e secadora freio	1	unid			
1538	Bucha barra estabilizadora	4	unid			
1539	Tubo de cola alto torque	1	unid			
1540	Silicone cinza alta temperatura	2	unid			
1541	Caixa satélite	1	unid			
1542	Pino da balança	2	unid			
1543	Fluido de freio	8	unid			
1544	Óleo ATF direção	4	unid			
1545	Correia 8pk motor	2	unid			
1546	Barra estabilizadora dianteira	1	unid			
1547	Válvula de ar 4 vias	1	unid			
1548	Válvula pedal	1	unid			
1549	Coxim escapamento	4	unid			
1550	Cabo de cambio	4	unid			
1551	Coxim da cabine traseiro	2	unid			
1552	Sensor pressão de óleo	1	unid			
1553	Abraçadeira plástica	50	unid			
1554	Bujão de ar	1	unid			
1555	Servo embreagem	1	unid			
1556	Bomba injetora de combustível	1	unid			
1557	Carcaça do diferencial	1	Unid			

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1558	Jogo de junta completa c/ retentor	1	Unid			
1559	Virabrequim	1	unid			
1560	Biela	1	unid			
1561	Kit jogo de aneis e pistoes	1	unid			
1562	Bronzina de mancal	1	unid			
1563	Bronzina de biela	1	unid			
1564	Bomba de oleo	1	unid			
1565	Correia auxiliar	1	unid			
1566	Rolamento do esticador	4	unid			
1567	Tubo de agua	1	unid			
1568	Arruelas Chapéu bico injetor	6	unid			
1569	Camisa de cilindro	6	unid			
1570	Bucha do comando	1	unid			
1571	Bucha de biela	6	unid			
1572	Trava eixo do comando	1	unid			
1573	Guia de valvula A/E	18	unid			
1574	Sede de valvula Esc	6	unid			
1575	Borracha de Antichama	6	unid			
1576	Vedador de valvula	18	unid			
1577	Porta bicos injetores	4	unid			
1578	Alinhamento e balanceamento	2	unid			
1579	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid			
	TOTAL DO LOTE R\$					

Assinatura do representante
Carimbo do CNPJ



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2021.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ/MF Nº
_____, sediada na rua

_____ **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 201x.

(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade número e órgão emissor)



ANEXO III – PREGÃO Nº 62/2021

TERMO DE REFERENCIA

LOTE 1 CAMINHÃO M. BENZ 1218 ANO 98 PLACAS AHX-9071						
Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1	Prisioneiro de roda dianteira completo	20	unid		R\$ 27,90	R\$ 558,00
2	Tambor de freio dianteiro	4	unid		R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
3	Lona de freio dianteiro	4	unid		R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
4	Retentor cubo dianteiro	4	unid		R\$ 68,00	R\$ 272,00
5	Rolamento cubo dianteiro interno	4	unid		R\$ 117,00	R\$ 468,00
6	Rolamento cubo dianteiro externo	4	unid		R\$ 116,00	R\$ 464,00
7	Amortecedor dianteiro	4	unid		R\$ 295,80	R\$ 1.183,20
8	Bucha da mola dianteira	8	unid		R\$ 87,70	R\$ 701,60
9	Bucha amortecedor	8	unid		R\$ 14,30	R\$ 114,40
10	Embuchamento dianteiro	1	unid		R\$ 784,90	R\$ 784,90
11	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid		R\$ 43,80	R\$ 175,20
12	Porca dupla grampo 3/4	8	unid		R\$ 7,25	R\$ 58,00
13	Rebite para lona de freio	400	unid		R\$ 0,40	R\$ 160,00
14	Patim de freio	4	unid		R\$ 187,30	R\$ 749,20
15	Trava porca cubo dianteiro	2	unid		R\$ 14,10	R\$ 28,20
16	Pivô de direção	2	unid		R\$ 252,00	R\$ 504,00
17	Barra de direção	1	unid		R\$ 862,00	R\$ 862,00
18	Flexível freio dianteiro	2	unid		R\$ 38,00	R\$ 76,00
19	Conector para freio ar	4	unid		R\$ 38,00	R\$ 152,00
20	T para freio ar	2	unid		R\$ 38,00	R\$ 76,00
21	Radiador	1	unid		R\$ 3.110,00	R\$ 3.110,00
22	Mangueira radiador inferior	2	unid		R\$ 678,00	R\$ 1.356,00
23	Mangueira de ar	4	unid		R\$ 25,80	R\$ 103,20
24	Mangueira radiador superior	1	unid		R\$ 375,00	R\$ 375,00
25	Tampa de radiador	1	unid		R\$ 32,20	R\$ 32,20
26	Reparo de bomba de água	1	unid		R\$ 495,00	R\$ 495,00
27	Reparo direção hidráulica	2	unid		R\$ 495,00	R\$ 990,00
28	Bomba de hidráulica	1	unid		R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
29	Bomba de água	1	unid		R\$ 412,90	R\$ 412,90
30	Setor de direção	1	unid		R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
31	União engate rápido ar	6	unid		R\$ 16,70	R\$ 100,20
32	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid		R\$ 7,89	R\$ 118,35
33	Mangueiras hidráulicas	8	unid		R\$ 87,50	R\$ 700,00
34	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid		R\$ 38,00	R\$ 228,00
35	Capa conexões hidráulica	6	unid		R\$ 13,70	R\$ 82,20
36	Junta do carter	1	unid		R\$ 78,50	R\$ 78,50

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

37	Junta tampa de válvulas	1	unid	R\$ 47,00	R\$ 47,00
38	Engraxadeira	12	unid	R\$ 4,08	R\$ 48,96
39	Coxim do motor dianteiro	6	unid	R\$ 96,00	R\$ 576,00
40	Coxim do motor traseiro	6	unid	R\$ 112,00	R\$ 672,00
41	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid	R\$ 310,00	R\$ 310,00
42	Cabo de embreagem	2	unid	R\$ 215,00	R\$ 430,00
43	Cabo acelerador	2	unid	R\$ 380,00	R\$ 760,00
44	Kit junta do motor	1	unid	R\$ 1.435,00	R\$ 1.435,00
45	Kit alavanca cambio	1	unid	R\$ 312,00	R\$ 312,00
46	Retrovisor-espelho	2	unid	R\$ 231,80	R\$ 463,60
47	Válvula termostática	1	unid	R\$ 278,00	R\$ 278,00
48	Tanque combustível	1	unid	R\$ 1.235,00	R\$ 1.235,00
49	Pescador tanque combustível	1	unid	R\$ 215,00	R\$ 215,00
50	Mola acelerador	2	unid	R\$ 15,40	R\$ 30,80
51	Tampa tanque combustível	1	unid	R\$ 157,00	R\$ 157,00
52	Garfo caixa cambio	2	unid	R\$ 317,00	R\$ 634,00
53	Jogo cano bico injetor	1	unid	R\$ 209,70	R\$ 209,70
54	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	R\$ 310,00	R\$ 620,00
55	Rolamento eixo piloto	1	unid	R\$ 242,00	R\$ 242,00
56	Engrenagem ré	1	unid	R\$ 572,00	R\$ 572,00
57	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid	R\$ 593,70	R\$ 593,70
58	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid	R\$ 593,70	R\$ 593,70
59	Anel sincronizado	4	unid	R\$ 170,00	R\$ 680,00
60	Kit de embreagem	2	unid	R\$ 3.080,00	R\$ 6.160,00
61	Retentor virabrequim traseiro	2	unid	R\$ 112,00	R\$ 224,00
62	Retentor virabrequim dianteiro	2	unid	R\$ 82,00	R\$ 164,00
63	Eixo piloto 17 dentes	1	unid	R\$ 780,00	R\$ 780,00
64	Eixo entalhado	1	unid	R\$ 975,00	R\$ 975,00
65	Contra eixo	1	unid	R\$ 975,00	R\$ 975,00
66	Miolo sincronizador	1	unid	R\$ 513,00	R\$ 513,00
67	Cruzeta caixa satélite	2	unid	R\$ 137,50	R\$ 275,00
68	Abraçadeira escape	4	unid	R\$ 38,90	R\$ 155,60
69	Silencioso	1	unid	R\$ 580,00	R\$ 580,00
70	Grampo de mola traseiro	4	unid	R\$ 78,44	R\$ 313,76
71	Porca dupla 7/8	8	unid	R\$ 7,20	R\$ 57,60
72	Válvula de ar descarga rápida	2	unid	R\$ 58,00	R\$ 116,00
73	Lona de freio traseiro	8	unid	R\$ 338,00	R\$ 2.704,00
74	Mola molejo traseiro	8	unid	R\$ 378,00	R\$ 3.024,00
75	Pino de centro	6	unid	R\$ 24,70	R\$ 148,20
76	Tambor de freio traseiro	4	unid	R\$ 784,00	R\$ 3.136,00
77	Retentor cubo traseiro interno	4	unid	R\$ 93,80	R\$ 375,20
78	Graxa para cubo	8	unid	R\$ 32,00	R\$ 256,00
79	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	R\$ 163,00	R\$ 652,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

80	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	R\$ 107,00	R\$ 428,00
81	Porca da carcaça	2	unid	R\$ 41,50	R\$ 83,00
82	Arruela trava lisa cubo	4	unid	R\$ 17,80	R\$ 71,20
83	Trava aranha cubo	4	unid	R\$ 18,90	R\$ 75,60
84	Coroa e pinhão	1	unid	R\$ 3.075,00	R\$ 3.075,00
85	Parafuso de roda traseira completa	20	unid	R\$ 31,90	R\$ 638,00
86	Junta do diferencial	1	unid	R\$ 41,20	R\$ 41,20
87	Rolamento diferencial	2	unid	R\$ 118,00	R\$ 236,00
88	Porca regulagem coroa	2	unid	R\$ 115,00	R\$ 230,00
89	Trava pino molejo	4	unid	R\$ 11,90	R\$ 47,60
90	Jogo arruelas planetárias	1	unid	R\$ 138,90	R\$ 138,90
91	Mola mestre molejo traseiro	2	unid	R\$ 478,00	R\$ 956,00
92	Ponta de eixo	2	unid	R\$ 1.112,00	R\$ 2.224,00
93	Diafragma cúica	4	unid	R\$ 37,50	R\$ 150,00
94	Cúica completa	2	unid	R\$ 405,00	R\$ 810,00
95	Pino mola tirante	4	unid	R\$ 37,50	R\$ 150,00
96	Rolete patim freio 31,8 mm	8	unid	R\$ 13,00	R\$ 104,00
97	Cruzeta cardã	6	unid	R\$ 112,30	R\$ 673,80
98	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid	R\$ 239,00	R\$ 478,00
99	Flexível ar traseiro	4	unid	R\$ 41,90	R\$ 167,60
100	Tube cardã	1	unid	R\$ 420,00	R\$ 420,00
101	Hélice motor	1	unid	R\$ 742,00	R\$ 742,00
102	Porca diversas	150	unid	R\$ 0,97	R\$ 145,50
103	Arruelas diversas	200	unid	R\$ 0,78	R\$ 156,00
104	Parafusos diversos	200	unid	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
105	Reservatório de água	1	unid	R\$ 215,00	R\$ 215,00
106	Válvula regulador e secadora freio	1	unid	R\$ 767,50	R\$ 767,50
107	Bucha barra estabilizadora	4	unid	R\$ 29,03	R\$ 116,12
108	Tube de cola alto tork	4	unid	R\$ 72,00	R\$ 288,00
109	Silicone cinza alta temperatura	4	unid	R\$ 24,90	R\$ 99,60
110	Caixa satélite	1	unid	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
111	Pino da balança	2	unid	R\$ 113,00	R\$ 226,00
112	Fluido de freio	6	unid	R\$ 29,80	R\$ 178,80
113	Óleo ATF direção	4	unid	R\$ 31,80	R\$ 127,20
114	Correia 8pk motor	2	unid	R\$ 513,00	R\$ 1.026,00
115	Barra estabilizadora dianteira	1	unid	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00
116	Válvula de ar 4 vias	1	unid	R\$ 580,00	R\$ 580,00
117	Válvula pedal	1	unid	R\$ 823,00	R\$ 823,00
118	Coxim escapamento	4	unid	R\$ 28,90	R\$ 115,60
119	Coxim da cabine dianteiro	4	unid	R\$ 110,00	R\$ 440,00
120	Coxim da cabine traseiro	4	unid	R\$ 117,00	R\$ 468,00
121	Sensor pressão de óleo	1	unid	R\$ 210,00	R\$ 210,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

122	Abraçadeira plástica	50	unid		R\$ 1,38	R\$ 69,00
123	Bujão de ar	1	unid		R\$ 970,00	R\$ 970,00
124	Servo embreagem	1	unid		R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
125	Bomba injetora de combustível	1	unid		R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
126	Porta bicos injetores	6	unid		R\$ 1.680,00	R\$ 10.080,00
127	Jogo de junta completa c/ retentor	1	unid		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
128	Virabrequim	1	unid		R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00
129	Biela	1	unid		R\$ 830,00	R\$ 830,00
130	Kit Jogo de aneis e pistões	6	unid		R\$ 940,00	R\$ 5.640,00
131	Bronzina de mancal	1	unid		R\$ 830,00	R\$ 830,00
132	Bronzina de biela	1	unid		R\$ 238,00	R\$ 238,00
133	Bomba de óleo	1	unid		R\$ 815,00	R\$ 815,00
134	Correia auxiliar	1	unid		R\$ 113,00	R\$ 113,00
135	Rolamento do esticador	1	unid		R\$ 420,00	R\$ 420,00
136	Tubo de água	1	unid		R\$ 125,80	R\$ 125,80
137	Arruelas Chapéu bico injetor	6	unid		R\$ 3,10	R\$ 18,60
138	Camisa de cilindro	6	unid		R\$ 72,00	R\$ 432,00
139	Bucha do comando	1	unid		R\$ 480,00	R\$ 480,00
140	Bucha de biela	6	unid		R\$ 112,00	R\$ 672,00
141	Trava eixo do comando	1	unid		R\$ 123,00	R\$ 123,00
142	Guia de válvula A/E	18	unid		R\$ 23,80	R\$ 428,40
143	Sede de válvula Esc	6	unid		R\$ 58,70	R\$ 352,20
144	Borracha de Antichama	6	unid		R\$ 47,00	R\$ 282,00
145	Vedador de válvula	18	unid		R\$ 42,00	R\$ 756,00
146	Alinhamento e balanceamento	1	unid		R\$ 190,00	R\$ 190,00
147	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid		R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
TOTAL DO LOTE R\$						137.665,29

LOTE 2 CAMINHÃO M. BENZ ATRON 2729 6X4 ANO 2014 PLACA AYM-8472						
Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
148	Prisioneiro de roda dianteira completo	20	unid		R\$ 24,50	R\$ 490,00
149	Tambor de freio dianteiro	4	unid		R\$ 935,80	R\$ 3.743,20
150	Lona de freio dianteiro	6	unid		R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
151	Retentor cubo dianteiro	2	unid		R\$ 73,80	R\$ 147,60
152	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid		R\$ 111,40	R\$ 222,80
153	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid		R\$ 101,90	R\$ 203,80
154	Amortecedor dianteiro	4	unid		R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
155	Bucha da mola dianteira	4	unid		R\$ 68,40	R\$ 273,60
156	Bucha amortecedor	4	unid		R\$ 11,60	R\$ 46,40

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

157	Embuchamento dianteiro	1	unid	R\$ 695,00	R\$ 695,00
158	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid	R\$ 34,20	R\$ 136,80
159	Porca dupla grampo 3/4	8	unid	R\$ 5,20	R\$ 41,60
160	Rebite para lona de freio	400	unid	R\$ 0,40	R\$ 160,00
161	Patim de freio	8	unid	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
162	Trava porca cubo dianteiro	2	unid	R\$ 12,00	R\$ 24,00
163	Pivô de direção	2	unid	R\$ 210,00	R\$ 420,00
164	Barra de direção	1	unid	R\$ 780,00	R\$ 780,00
165	Flexível freio dianteiro	2	unid	R\$ 35,60	R\$ 71,20
166	Conector para freio ar	4	unid	R\$ 33,40	R\$ 133,60
167	T para freio ar	2	unid	R\$ 33,40	R\$ 66,80
168	Radiador	1	unid	R\$ 328,75	R\$ 328,75
169	Mangueira radiador inferior	2	unid	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
170	Mangueira de ar	6	unid	R\$ 12,20	R\$ 73,20
171	Mangueira radiador superior	2	unid	R\$ 470,00	R\$ 940,00
172	Tampa de radiador	1	unid	R\$ 27,40	R\$ 27,40
173	Reparo de bomba de água	2	unid	R\$ 582,00	R\$ 1.164,00
174	Reparo direção hidráulica	2	unid	R\$ 597,00	R\$ 1.194,00
175	Bomba de hidráulica	1	unid	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
176	Bomba de agua	1	unid	R\$ 610,80	R\$ 610,80
177	Setor de direção	1	unid	R\$ 9.850,00	R\$ 9.850,00
178	União engate rápido ar	6	unid	R\$ 14,20	R\$ 85,20
179	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	R\$ 6,80	R\$ 102,00
180	Mangueira hidráulicas	8	unid	R\$ 68,47	R\$ 547,76
181	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	R\$ 35,42	R\$ 212,52
182	Capa conexões hidráulica	6	unid	R\$ 13,10	R\$ 78,60
183	Junta do carter	1	unid	R\$ 71,84	R\$ 71,84
184	Junta tampa de válvulas	1	unid	R\$ 42,00	R\$ 42,00
185	Engraxadeira	26	unid	R\$ 3,80	R\$ 98,80
186	Coxim do motor dianteiro	4	unid	R\$ 98,20	R\$ 392,80
187	Coxim do motor traseiro	4	unid	R\$ 98,20	R\$ 392,80
188	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid	R\$ 320,40	R\$ 320,40
189	Cabo de embreagem	2	unid	R\$ 215,80	R\$ 431,60
190	Cabo acelerador	2	unid	R\$ 235,70	R\$ 471,40
191	Kit junta do motor	1	unid	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
192	Kit alavanca cambio	1	unid	R\$ 280,10	R\$ 280,10
193	Retrovisor-espelho	2	unid	R\$ 215,00	R\$ 430,00
194	Válvula termostática	1	unid	R\$ 274,00	R\$ 274,00
195	Tanque combustível	1	unid	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
196	Pescador tanque combustível	1	unid	R\$ 320,80	R\$ 320,80
197	Mola acelerador	4	unid	R\$ 13,10	R\$ 52,40
198	Tampa tanque combustível	1	unid	R\$ 142,00	R\$ 142,00
199	Garfo caixa cambio	2	unid	R\$ 385,00	R\$ 770,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

200	Jogo cano bico injetor	1	unid	R\$ 322,00	R\$ 322,00
201	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	R\$ 508,30	R\$ 1.016,60
202	Rolamento eixo piloto	1	unid	R\$ 305,00	R\$ 305,00
203	Engrenagem ré	1	unid	R\$ 630,00	R\$ 630,00
204	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid	R\$ 630,00	R\$ 630,00
205	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid	R\$ 632,80	R\$ 632,80
206	Anel sincronizado	4	unid	R\$ 172,00	R\$ 688,00
207	Kit de embreagem	1	unid	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
208	Retentor virabrequim traseiro	1	unid	R\$ 115,20	R\$ 115,20
209	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid	R\$ 76,20	R\$ 76,20
210	Eixo piloto 17 dentes	1	unid	R\$ 802,00	R\$ 802,00
211	Eixo entalhado	1	unid	R\$ 812,40	R\$ 812,40
212	Contra eixo	1	unid	R\$ 825,10	R\$ 825,10
213	Miolo sincronizador	1	unid	R\$ 493,80	R\$ 493,80
214	Cruzeta caixa satélite	2	unid	R\$ 142,00	R\$ 284,00
215	Abraçadeira escape	4	unid	R\$ 40,10	R\$ 160,40
216	Silencioso	1	unid	R\$ 950,00	R\$ 950,00
217	Grampo de mola traseiro	6	unid	R\$ 68,00	R\$ 408,00
218	Porca dupla 7/8	10	unid	R\$ 6,80	R\$ 68,00
219	Válvula de ar descarga rápida	2	unid	R\$ 55,00	R\$ 110,00
220	Lona de freio traseiro	6	unid	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
221	Mola molejo traseiro	6	unid	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
222	Pino de centro	6	unid	R\$ 25,10	R\$ 150,60
223	Tambor de freio traseiro	4	unid	R\$ 868,00	R\$ 3.472,00
224	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	R\$ 91,30	R\$ 182,60
225	Graxa para cubo	10	unid	R\$ 28,00	R\$ 280,00
226	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	R\$ 148,00	R\$ 592,00
227	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	R\$ 106,40	R\$ 425,60
228	Porca da carcaça	2	unid	R\$ 43,80	R\$ 87,60
229	Arruela trava lisa cubo	4	unid	R\$ 18,90	R\$ 75,60
230	Trava aranha cubo	4	unid	R\$ 17,30	R\$ 69,20
231	Coroa e pinhão	1	unid	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
232	Parafuso de roda traseira completa	20	unid	R\$ 29,30	R\$ 586,00
233	Junta do diferencial	2	unid	R\$ 41,00	R\$ 82,00
234	Rolamento diferencial	2	unid	R\$ 121,00	R\$ 242,00
235	Porca regulagem coroa	2	unid	R\$ 115,00	R\$ 230,00
236	Trava pino molejo	4	unid	R\$ 11,60	R\$ 46,40
237	Jogo arruelas planetárias	1	unid	R\$ 141,00	R\$ 141,00
238	Mola mestre molejo traseiro	4	unid	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
239	Ponta de eixo	1	unid	R\$ 998,10	R\$ 998,10
240	Diafragma cuíca	4	unid	R\$ 30,05	R\$ 120,20
241	Cuíca completa	4	unid	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

242	Pino mola tirante	4	unid	R\$ 29,50	R\$ 118,00
243	Roleta patim freio 31,8 mm	8	unid	R\$ 12,90	R\$ 103,20
244	Cruzeta cardã	4	unid	R\$ 108,00	R\$ 432,00
245	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid	R\$ 214,50	R\$ 429,00
246	Flexível ar traseiro	4	unid	R\$ 41,00	R\$ 164,00
247	Tube cardã	1	unid	R\$ 383,00	R\$ 383,00
248	Pino mola tirante	2	unid	R\$ 31,90	R\$ 63,80
249	Hélice motor	1	unid	R\$ 694,80	R\$ 694,80
250	Porca diversas	150	unid	R\$ 0,74	R\$ 111,00
251	Arruelas diversas	200	unid	R\$ 0,68	R\$ 136,00
252	Parafusos diversos	150	unid	R\$ 3,60	R\$ 540,00
253	Reservatório de água	1	unid	R\$ 197,00	R\$ 197,00
254	Válvula regulador e secadora freio	1	unid	R\$ 690,00	R\$ 690,00
255	Bucha barra estabilizadora	4	unid	R\$ 27,30	R\$ 109,20
256	Tube de cola alto tork	4	unid	R\$ 74,80	R\$ 299,20
257	Silicone cinza alta temperatura	4	unid	R\$ 17,40	R\$ 69,60
258	Caixa satélite	1	unid	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
259	Pino da balança	2	unid	R\$ 109,00	R\$ 218,00
260	Fluido de freio	8	unid	R\$ 28,10	R\$ 224,80
261	Óleo ATF direção	8	unid	R\$ 28,10	R\$ 224,80
262	Correia 8pk motor	2	unid	R\$ 450,00	R\$ 900,00
263	Barra estabilizadora dianteira	1	unid	R\$ 1.993,00	R\$ 1.993,00
264	Válvula de ar 4 vias	1	unid	R\$ 510,00	R\$ 510,00
265	Válvula pedal	1	unid	R\$ 730,00	R\$ 730,00
266	Coxim escapamento	4	unid	R\$ 26,80	R\$ 107,20
267	Coxim da cabine dianteiro	2	unid	R\$ 116,10	R\$ 232,20
268	Coxim da cabine traseiro	2	unid	R\$ 126,30	R\$ 252,60
269	Sensor pressão de óleo	1	unid	R\$ 193,00	R\$ 193,00
270	Abraçadeira plástica	50	unid	R\$ 1,32	R\$ 66,00
271	Bujão de ar	1	unid	R\$ 810,00	R\$ 810,00
272	Servo embreagem	1	unid	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
273	Bomba injetora de combustível	1	unid	R\$ 8.050,00	R\$ 8.050,00
274	Porta bicos injetores	6	unid	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
275	Jogo de junta completa c/ retentor	1	unid	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
276	Virabrequim	1	unid	R\$ 920,50	R\$ 920,50
277	Biela	1	unid	R\$ 945,00	R\$ 945,00
278	Kit Jogo de aneis e pistões	6	unid	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
279	Bronzina de mancal	1	unid	R\$ 760,00	R\$ 760,00
280	Bronzina de biela	1	unid	R\$ 204,00	R\$ 204,00
281	Bomba de oleo	1	unid	R\$ 780,50	R\$ 780,50
282	Correia auxiliar	1	unid	R\$ 112,50	R\$ 112,50
283	Rolamento do esticador	1	unid	R\$ 452,00	R\$ 452,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

284	Tube de agua	1	unid		R\$ 132,75	R\$ 132,75
285	Arruelas Chapéu bico injetor	6	unid		R\$ 2,90	R\$ 17,40
286	Camisa de cilindro	6	unid		R\$ 68,20	R\$ 409,20
287	Bucha do comando	1	unid		R\$ 438,50	R\$ 438,50
288	Bucha de biela	6	unid		R\$ 107,35	R\$ 644,10
289	Trava eixo do comando	1	unid		R\$ 116,20	R\$ 116,20
290	Guia de valvula A/E	18	unid		R\$ 23,85	R\$ 429,30
291	Sede de valvula Esc	6	unid		R\$ 61,75	R\$ 370,50
292	Borracha de Antichama	6	unid		R\$ 46,80	R\$ 280,80
293	Vedador de valvula	18	unid		R\$ 48,90	R\$ 880,20
294	Alinhamento e balanceamento	2	unid		R\$ 210,00	R\$ 420,00
295	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid		R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
TOTAL DO LOTE R\$						134.776,82

LOTE 3		MICRO ÔNIBUS VW ANO 2009 PLACA ARY-6591				
Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
296	Parafuso de roda dianteira completo	16	unid		R\$ 21,10	R\$ 337,60
297	Retentor cubo dianteiro	2	unid		R\$ 58,35	R\$ 116,70
298	Barra axial	2	unid		R\$ 252,80	R\$ 505,60
299	Patim de freio	4	unid		R\$ 148,50	R\$ 594,00
300	Flexível freio dianteiro	4	unid		R\$ 35,90	R\$ 143,60
301	Conector para freio ar	4	unid		R\$ 31,20	R\$ 124,80
302	T para freio ar	2	unid		R\$ 31,20	R\$ 62,40
303	Mangueira de ar	10	unid		R\$ 12,50	R\$ 125,00
304	União engate rápido ar	10	unid		R\$ 14,35	R\$ 143,50
305	Tambor de freio dianteiro	4	unid		R\$ 862,35	R\$ 3.449,40
306	Lona de freio dianteiro	4	unid		R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
307	Lona de freio traseiro	4	unid		R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
308	Tambor de freio traseiro	4	unid		R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
309	Batente suspensão	8	unid		R\$ 41,50	R\$ 332,00
310	Cabo comando câmbio	1	unid		R\$ 675,00	R\$ 675,00
311	Molejo eixo dianteiro	1	unid		R\$ 4.270,80	R\$ 4.270,80
312	Bucha bandeja	12	unid		R\$ 237,00	R\$ 2.844,00
313	Bucha bandeja bi-partida	4	unid		R\$ 183,00	R\$ 732,00
314	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid		R\$ 120,00	R\$ 240,00
315	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid		R\$ 108,00	R\$ 216,00
316	Amortecedor dianteiro	4	unid		R\$ 241,00	R\$ 964,00
317	Amortecedor traseiro	4	unid		R\$ 262,00	R\$ 1.048,00
318	Bucha da mola dianteira	8	unid		R\$ 72,00	R\$ 576,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

319	Bucha amortecedor	8	unid	R\$ 41,00	R\$ 328,00
320	Embuchamento dianteiro	2	unid	R\$ 673,00	R\$ 1.346,00
321	Grampo fecho de mola dianteiro	8	unid	R\$ 34,10	R\$ 272,80
322	Porca dupla grampo 3/4	8	unid	R\$ 5,45	R\$ 43,60
323	Rebite para lona de freio	400	unid	R\$ 0,40	R\$ 160,00
324	Trava porca cubo dianteiro	2	unid	R\$ 12,10	R\$ 24,20
325	Pivô de direção	8	unid	R\$ 378,00	R\$ 3.024,00
326	Barra de direção	2	unid	R\$ 789,00	R\$ 1.578,00
327	Radiador	1	unid	R\$ 2.210,00	R\$ 2.210,00
328	Mangueira radiador inferior	1	unid	R\$ 443,00	R\$ 443,00
329	Mangueira radiador superior	1	unid	R\$ 283,50	R\$ 283,50
330	Tampa de radiador	1	unid	R\$ 25,60	R\$ 25,60
331	Reparo de bomba de água	1	unid	R\$ 404,00	R\$ 404,00
332	Reparo direção hidráulica	1	unid	R\$ 434,00	R\$ 434,00
333	Bomba de hidráulica	1	unid	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
334	Bomba de água	1	unid	R\$ 480,00	R\$ 480,00
335	Setor de direção	1	unid	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00
336	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	R\$ 6,90	R\$ 103,50
337	Mangueira hidráulicas	10	unid	R\$ 69,80	R\$ 698,00
338	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	R\$ 32,50	R\$ 195,00
339	Capa conexões hidráulica	6	unid	R\$ 12,50	R\$ 75,00
340	Junta do carter	1	unid	R\$ 78,00	R\$ 78,00
341	Junta tampa de válvulas	1	unid	R\$ 42,00	R\$ 42,00
342	Engraxadeira	26	unid	R\$ 3,50	R\$ 91,00
343	Coxim do motor dianteiro	2	unid	R\$ 152,00	R\$ 304,00
344	Coxim do motor traseiro	2	unid	R\$ 165,00	R\$ 330,00
345	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid	R\$ 310,00	R\$ 310,00
346	Cabo acelerador eletrônico	1	unid	R\$ 513,00	R\$ 513,00
347	Kit junta do motor	1	unid	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
348	Kit alavanca cambio	1	unid	R\$ 470,00	R\$ 470,00
349	Retrovisor-espelho	2	unid	R\$ 213,00	R\$ 426,00
350	Válvula termostática	1	unid	R\$ 278,00	R\$ 278,00
351	Tanque combustível	1	unid	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
352	Pescador tanque combustível	1	unid	R\$ 189,00	R\$ 189,00
353	Mola acelerador	4	unid	R\$ 13,10	R\$ 52,40
354	Tampa tanque combustível	1	unid	R\$ 142,00	R\$ 142,00
355	Garfo caixa cambio	4	unid	R\$ 294,00	R\$ 1.176,00
356	Jogo cano bico injetor	1	unid	R\$ 191,50	R\$ 191,50
357	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	R\$ 313,00	R\$ 626,00
358	Rolamento eixo piloto	1	unid	R\$ 242,00	R\$ 242,00
359	Engrenagem ré	1	unid	R\$ 590,00	R\$ 590,00
360	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid	R\$ 610,00	R\$ 610,00
361	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid	R\$ 610,00	R\$ 610,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

362	Anel sincronizado	4	unid	R\$ 175,00	R\$ 700,00
363	Kit de embreagem	2	unid	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
364	Retentor virabrequim traseiro	1	unid	R\$ 115,00	R\$ 115,00
365	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid	R\$ 77,50	R\$ 77,50
366	Eixo piloto 17 dentes	1	unid	R\$ 708,50	R\$ 708,50
367	Eixo entalhado	1	unid	R\$ 708,50	R\$ 708,50
368	Contra eixo	1	unid	R\$ 798,00	R\$ 798,00
369	Miolo sincronizador	1	unid	R\$ 512,00	R\$ 512,00
370	Cruzeta caixa satélite	2	unid	R\$ 141,00	R\$ 282,00
371	Abraçadeira escape	4	unid	R\$ 38,50	R\$ 154,00
372	Silencioso	1	unid	R\$ 791,00	R\$ 791,00
373	Grampo de mola traseiro	4	unid	R\$ 68,50	R\$ 274,00
374	Porca dupla 7/8	8	unid	R\$ 6,80	R\$ 54,40
375	Lona de freio de mão traseiro	2	unid	R\$ 321,40	R\$ 642,80
376	Mola molejo traseiro	4	unid	R\$ 340,10	R\$ 1.360,40
377	Pino de centro	6	unid	R\$ 23,70	R\$ 142,20
378	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	R\$ 113,00	R\$ 226,00
379	Graxa para cubo	10	unid	R\$ 28,40	R\$ 284,00
380	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	R\$ 151,00	R\$ 604,00
381	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	R\$ 109,00	R\$ 436,00
382	Porca da carcaça	2	unid	R\$ 48,95	R\$ 97,90
383	Arruela trava lisa cubo	4	unid	R\$ 17,00	R\$ 68,00
384	Trava aranha cubo	4	unid	R\$ 17,00	R\$ 68,00
385	Coroa e pinhão	1	unid	R\$ 2.845,00	R\$ 2.845,00
386	Parafuso de roda traseira completa	18	unid	R\$ 32,50	R\$ 585,00
387	Junta do diferencial	1	unid	R\$ 45,50	R\$ 45,50
388	Rolamento diferencial	2	unid	R\$ 194,00	R\$ 388,00
389	Porca regulagem coroa	2	unid	R\$ 167,00	R\$ 334,00
390	Jogo arruelas planetárias	1	unid	R\$ 153,00	R\$ 153,00
391	Mola mestre molejo traseiro	2	unid	R\$ 631,00	R\$ 1.262,00
392	Ponta de eixo	2	unid	R\$ 1.057,00	R\$ 2.114,00
393	Cruzeta cardã	4	unid	R\$ 114,00	R\$ 456,00
394	Flexível freio traseiro	4	unid	R\$ 119,90	R\$ 479,60
395	Hélice motor	1	unid	R\$ 512,00	R\$ 512,00
396	Porca diversas	150	unid	R\$ 0,70	R\$ 105,00
397	Arruelas diversas	200	unid	R\$ 0,67	R\$ 134,00
398	Parafusos diversos	150	unid	R\$ 3,70	R\$ 555,00
399	Reservatório de agua	1	unid	R\$ 198,00	R\$ 198,00
400	Bucha barra estabilizadora	4	unid	R\$ 97,50	R\$ 390,00
401	Tubo de cola alto torque	1	unid	R\$ 83,40	R\$ 83,40
402	Silicone cinza alta temperatura	2	unid	R\$ 19,47	R\$ 38,94
403	Caixa satélite	1	unid	R\$ 3.198,00	R\$ 3.198,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

404	Fluido de freio	8	unid		R\$ 28,90	R\$ 231,20
405	Óleo ATF direção	4	unid		R\$ 31,60	R\$ 126,40
406	Correia 8pk motor	2	unid		R\$ 398,50	R\$ 797,00
407	Coxim escapamento	8	unid		R\$ 32,50	R\$ 260,00
408	Sensor pressão de óleo	1	unid		R\$ 197,30	R\$ 197,30
409	Abraçadeira plástica	50	unid		R\$ 1,37	R\$ 68,50
410	Cilindro mestre embreagem	2	unid		R\$ 610,80	R\$ 1.221,60
411	Cilindro auxiliar embreagem	2	unid		R\$ 320,70	R\$ 641,40
412	Bomba injetora de combustível	1	unid		R\$ 7.680,00	R\$ 7.680,00
413	Porta bicos injetores	4	unid		R\$ 1.680,00	R\$ 6.720,00
414	Alinhamento e balanceamento	2	unid		R\$ 210,00	R\$ 420,00
415	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid		R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
TOTAL DO LOTE R\$						112.705,54

LOTE 4 CAMINHÃO VW13.180 EURO WORKER ANO 2007 PLACAS AOT-2182						
Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
416	Prisioneiro de roda dianteira completo	20	unid		R\$ 24,50	R\$ 490,00
417	Tambor de freio dianteiro	4	unid		R\$ 1.152,00	R\$ 4.608,00
418	Lona de freio dianteiro	2	unid		R\$ 315,00	R\$ 630,00
419	Retentor cubo dianteiro	2	unid		R\$ 58,90	R\$ 117,80
420	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid		R\$ 116,10	R\$ 232,20
421	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid		R\$ 108,00	R\$ 216,00
422	Amortecedor dianteiro	4	unid		R\$ 263,00	R\$ 1.052,00
423	Bucha da mola dianteira	8	unid		R\$ 77,50	R\$ 620,00
424	Bucha amortecedor	8	unid		R\$ 11,90	R\$ 95,20
425	Embuchamento dianteiro	2	unid		R\$ 842,00	R\$ 1.684,00
426	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid		R\$ 37,80	R\$ 151,20
427	Porca dupla grampo 3/4	8	unid		R\$ 7,90	R\$ 63,20
428	Rebite para lona de freio	400	unid		R\$ 0,43	R\$ 172,00
429	Patim de freio	4	unid		R\$ 238,00	R\$ 952,00
430	Trava porca cubo dianteiro	2	unid		R\$ 12,60	R\$ 25,20
431	Pivô de direção	4	unid		R\$ 237,50	R\$ 950,00
432	Barra de direção	2	unid		R\$ 827,00	R\$ 1.654,00
433	Flexível freio dianteiro	4	unid		R\$ 41,00	R\$ 164,00
434	Conector para freio ar	4	unid		R\$ 38,00	R\$ 152,00
435	T para freio ar	2	unid		R\$ 39,00	R\$ 78,00
436	Radiador	1	unid		R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
437	Mangueira radiador inferior	1	unid		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
438	Mangueira de ar	6	unid		R\$ 21,10	R\$ 126,60

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

439	Mangueira radiador superior	1	unid	R\$ 297,30	R\$ 297,30
440	Tampa de radiador	1	unid	R\$ 26,80	R\$ 26,80
441	Reparo de bomba de água	1	unid	R\$ 437,20	R\$ 437,20
442	Reparo direção hidráulica	1	unid	R\$ 495,00	R\$ 495,00
443	Bomba de hidráulica	1	unid	R\$ 1.496,00	R\$ 1.496,00
444	Bomba de agua	1	unid	R\$ 512,00	R\$ 512,00
445	Setor de direção	1	unid	R\$ 11.095,00	R\$ 11.095,00
446	União engate rápido ar	15	unid	R\$ 15,30	R\$ 229,50
447	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	R\$ 6,80	R\$ 102,00
448	Mangueira hidráulicas	10	unid	R\$ 73,90	R\$ 739,00
449	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	R\$ 37,60	R\$ 225,60
450	Capa conexões hidráulica	6	unid	R\$ 13,40	R\$ 80,40
451	Junta do carter	1	unid	R\$ 79,00	R\$ 79,00
452	Junta tampa de válvulas	1	unid	R\$ 42,10	R\$ 42,10
453	Engraxadeira	26	unid	R\$ 3,70	R\$ 96,20
454	Coxim do motor dianteiro	2	unid	R\$ 99,30	R\$ 198,60
455	Coxim do motor traseiro	2	unid	R\$ 100,20	R\$ 200,40
456	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid	R\$ 345,00	R\$ 345,00
457	Cabo de embreagem	1	unid	R\$ 203,10	R\$ 203,10
458	Cabo acelerador	1	unid	R\$ 380,00	R\$ 380,00
459	Kit junta do motor	1	unid	R\$ 1.480,75	R\$ 1.480,75
460	Kit alavanca cambio	1	unid	R\$ 293,00	R\$ 293,00
461	Retrovisor-espelho	2	unid	R\$ 207,00	R\$ 414,00
462	Válvula termostática	1	unid	R\$ 283,00	R\$ 283,00
463	Tanque combustível	1	unid	R\$ 1.602,00	R\$ 1.602,00
464	Pescador tanque combustível	1	unid	R\$ 198,30	R\$ 198,30
465	Mola acelerador	2	unid	R\$ 13,40	R\$ 26,80
466	Tampa tanque combustível	1	unid	R\$ 142,00	R\$ 142,00
467	Garfo caixa cambio	1	unid	R\$ 287,00	R\$ 287,00
468	Jogo cano bico injetor	1	unid	R\$ 205,90	R\$ 205,90
469	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	R\$ 290,00	R\$ 580,00
470	Rolamento eixo piloto	1	unid	R\$ 272,00	R\$ 272,00
471	Engrenagem ré	1	unid	R\$ 632,00	R\$ 632,00
472	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid	R\$ 650,00	R\$ 650,00
473	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid	R\$ 653,00	R\$ 653,00
474	Anel sincronizado	4	unid	R\$ 160,00	R\$ 640,00
475	Kit de embreagem	1	unid	R\$ 5.230,00	R\$ 5.230,00
476	Retentor virabrequim traseiro	1	unid	R\$ 107,00	R\$ 107,00
477	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid	R\$ 87,00	R\$ 87,00
478	Eixo piloto 17 dentes	1	unid	R\$ 832,00	R\$ 832,00
479	Eixo entalhado	1	unid	R\$ 957,00	R\$ 957,00
480	Contra eixo	1	unid	R\$ 938,00	R\$ 938,00
481	Miolo sincronizador	1	unid	R\$ 472,00	R\$ 472,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

482	Cruzeta caixa satélite	2	unid	R\$ 137,00	R\$ 274,00
483	Abraçadeira escape	4	unid	R\$ 41,20	R\$ 164,80
484	Silencioso	1	unid	R\$ 840,00	R\$ 840,00
485	Grampo de mola traseiro	4	unid	R\$ 75,80	R\$ 303,20
486	Porca dupla 7/8	8	unid	R\$ 6,80	R\$ 54,40
487	Válvula de ar descarga rápida	4	unid	R\$ 54,50	R\$ 218,00
488	Lona de freio traseiro	4	unid	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
489	Mola molejo traseiro	6	unid	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
490	Pino de centro	6	unid	R\$ 21,70	R\$ 130,20
491	Tambor de freio traseiro	4	unid	R\$ 1.057,00	R\$ 4.228,00
492	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	R\$ 93,90	R\$ 187,80
493	Graxa para cubo	10	unid	R\$ 28,70	R\$ 287,00
494	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	R\$ 153,00	R\$ 612,00
495	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	R\$ 114,00	R\$ 456,00
496	Porca da carcaça	2	unid	R\$ 48,00	R\$ 96,00
497	Arruela trava lisa cubo	4	unid	R\$ 18,00	R\$ 72,00
498	Trava aranha cubo	4	unid	R\$ 18,00	R\$ 72,00
499	Coroa e pinhão	1	unid	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
500	Parafuso de roda traseira completa	20	unid	R\$ 31,10	R\$ 622,00
501	Junta do diferencial	1	unid	R\$ 43,40	R\$ 43,40
502	Rolamento diferencial	2	unid	R\$ 113,70	R\$ 227,40
503	Porca regulagem coroa	2	unid	R\$ 113,70	R\$ 227,40
504	Trava pino molejo	4	unid	R\$ 12,80	R\$ 51,20
505	Jogo arruelas planetárias	1	unid	R\$ 147,00	R\$ 147,00
506	Mola mestre molejo traseiro	2	unid	R\$ 450,00	R\$ 900,00
507	Ponta de eixo	2	unid	R\$ 1.062,00	R\$ 2.124,00
508	Diafragma cuíca	8	unid	R\$ 34,10	R\$ 272,80
509	Cuíca completa	4	unid	R\$ 347,00	R\$ 1.388,00
510	Pino mola tirante	4	unid	R\$ 31,40	R\$ 125,60
511	Rolete patim freio 31,8 mm	8	unid	R\$ 12,80	R\$ 102,40
512	Cruzeta cardã	6	unid	R\$ 107,80	R\$ 646,80
513	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid	R\$ 207,90	R\$ 415,80
514	Flexível ar traseiro	8	unid	R\$ 40,65	R\$ 325,20
515	Tubo cardã	1	unid	R\$ 387,00	R\$ 387,00
516	Hélice motor	1	unid	R\$ 604,00	R\$ 604,00
517	Porca diversas	150	unid	R\$ 0,67	R\$ 100,50
518	Arruelas diversas	200	unid	R\$ 0,65	R\$ 130,00
519	Parafusos diversos	150	unid	R\$ 3,70	R\$ 555,00
520	Reservatório de água	1	unid	R\$ 194,00	R\$ 194,00
521	Válvula regulador e secadora freio	1	unid	R\$ 678,00	R\$ 678,00
522	Bucha barra estabilizadora	4	unid	R\$ 27,40	R\$ 109,60
523	Tubo de cola alto tork	1	unid	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

524	Silicone cinza alta temperatura	2	unid	R\$ 19,30	R\$ 38,60
525	Caixa satélite	1	unid	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
526	Pino da balança	2	unid	R\$ 108,00	R\$ 216,00
527	Fluido de freio	8	unid	R\$ 26,80	R\$ 214,40
528	Óleo ATF direção	4	unid	R\$ 26,80	R\$ 107,20
529	Correia 8pk motor	2	unid	R\$ 469,80	R\$ 939,60
530	Barra estabilizadora dianteira	1	unid	R\$ 2.098,00	R\$ 2.098,00
531	Válvula de ar 4 vias	1	unid	R\$ 491,00	R\$ 491,00
532	Válvula pedal	1	unid	R\$ 697,00	R\$ 697,00
533	Coxim escapamento	4	unid	R\$ 25,70	R\$ 102,80
534	Coxim da cabine dianteiro	2	unid	R\$ 114,00	R\$ 228,00
535	Coxim da cabine traseiro	2	unid	R\$ 120,00	R\$ 240,00
536	Sensor pressão de óleo	1	unid	R\$ 188,70	R\$ 188,70
537	Abraçadeira plástica	50	unid	R\$ 3,20	R\$ 160,00
538	Bujão de ar	1	unid	R\$ 803,00	R\$ 803,00
539	Servo embreagem	1	unid	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
540	Bomba injetora de combustível	1	unid	R\$ 8.050,00	R\$ 8.050,00
541	Jogo de junta completa c/ retentor	1	unid	R\$ 1.872,00	R\$ 1.872,00
542	Virabrequim	1	unid	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
543	Biela	1	unid	R\$ 523,00	R\$ 523,00
544	Kit Jogo de anéis e pistões	6	unid	R\$ 731,00	R\$ 4.386,00
545	Bronzina de mancal	1	unid	R\$ 787,00	R\$ 787,00
546	Bronzina de biela	1	unid	R\$ 760,00	R\$ 760,00
547	Bomba de oleo	1	unid	R\$ 772,00	R\$ 772,00
548	Correia auxiliar	1	unid	R\$ 75,80	R\$ 75,80
549	Rolamento do esticador	1	unid	R\$ 88,00	R\$ 88,00
550	Tubo de agua	1	unid	R\$ 178,00	R\$ 178,00
551	Arruelas Chapéu bico injetor	6	unid	R\$ 7,95	R\$ 47,70
552	Camisa de cilindro	6	unid	R\$ 223,00	R\$ 1.338,00
553	Bucha do comando	1	unid	R\$ 74,00	R\$ 74,00
554	Bucha de biela	6	unid	R\$ 71,90	R\$ 431,40
555	Trava eixo do comando	1	unid	R\$ 62,80	R\$ 62,80
556	Guia de valvula A/E	18	unid	R\$ 29,95	R\$ 539,10
557	Sede de valvula Esc	6	unid	R\$ 34,20	R\$ 205,20
558	Borracha de Antichama	6	unid	R\$ 38,70	R\$ 232,20
559	Vedador de valvula	18	unid	R\$ 12,10	R\$ 217,80
560	Alinhamento e balanceamento	2	unid	R\$ 210,00	R\$ 420,00
561	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
TOTAL DO LOTE R\$					126.293,15

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

LOTE 5 ÔNIBUS VW M. POLO VIALE ANO 2004 PLACA AMF-6766 E ONIBUS ANO 2005 PLACAS AND-8838						
Item	Produto	Qtde	Unid	Marc a	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
562	Prisioneiro de roda dianteira completo	40	unid		R\$ 22,50	R\$ 900,00
563	Tambor de freio dianteiro	8	unid		R\$ 1.175,00	R\$ 9.400,00
564	Lona de freio dianteiro	8	unid		R\$ 282,00	R\$ 2.256,00
565	Retentor cubo dianteiro	4	unid		R\$ 55,00	R\$ 220,00
566	Rolamento cubo dianteiro interno	4	unid		R\$ 106,00	R\$ 424,00
567	Rolamento cubo dianteiro externo	4	unid		R\$ 98,40	R\$ 393,60
568	Amortecedor dianteiro	8	unid		R\$ 229,10	R\$ 1.832,80
569	Bucha da mola dianteira	16	unid		R\$ 73,00	R\$ 1.168,00
570	Bucha amortecedor	16	unid		R\$ 11,50	R\$ 184,00
571	Embuchamento dianteiro	4	unid		R\$ 732,00	R\$ 2.928,00
572	Grampo fecho de mola dianteiro	8	unid		R\$ 34,00	R\$ 272,00
573	Porca dupla grampo 3/4	16	unid		R\$ 5,35	R\$ 85,60
574	Rebite para lona de freio	800	unid		R\$ 0,40	R\$ 320,00
575	Patim de freio	8	unid		R\$ 184,00	R\$ 1.472,00
576	Trava porca cubo dianteiro	4	unid		R\$ 12,30	R\$ 49,20
577	Pivô de direção	8	unid		R\$ 205,00	R\$ 1.640,00
578	Barra de direção	4	unid		R\$ 792,00	R\$ 3.168,00
579	Flexível freio dianteiro	6	unid		R\$ 36,10	R\$ 216,60
580	Conector para freio ar	8	unid		R\$ 33,00	R\$ 264,00
581	Tee para freio ar	4	unid		R\$ 34,30	R\$ 137,20
582	Radiador	2	unid		R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
583	Mangueira radiador inferior	2	unid		R\$ 905,00	R\$ 1.810,00
584	Mangueira de ar	20	unid		R\$ 13,90	R\$ 278,00
585	Mangueira radiador superior	2	unid		R\$ 284,00	R\$ 568,00
586	Tampa de radiador	2	unid		R\$ 24,80	R\$ 49,60
587	Reparo de bomba de água	2	unid		R\$ 403,50	R\$ 807,00
588	Reparo direção hidráulica	2	unid		R\$ 423,00	R\$ 846,00
589	Bomba de hidráulica	2	unid		R\$ 1.010,00	R\$ 2.020,00
590	Bomba de agua	2	unid		R\$ 445,00	R\$ 890,00
591	Setor de direção	2	unid		R\$ 8.910,00	R\$ 17.820,00
592	União engate rápido ar	30	unid		R\$ 14,80	R\$ 444,00
593	Abraçadeiras para mangueiras	30	unid		R\$ 6,00	R\$ 180,00
594	Mangueira hidráulicas	20	unid		R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
595	Conexões para mang. Hidráulica	12	unid		R\$ 29,10	R\$ 349,20
596	Capa conexões hidráulica	12	unid		R\$ 12,00	R\$ 144,00
597	Junta do carter	2	unid		R\$ 73,00	R\$ 146,00
598	Junta tampa de válvulas	2	unid		R\$ 40,20	R\$ 80,40
599	Engraxadeira	52	unid		R\$ 3,30	R\$ 171,60

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

600	Coxim do motor dianteiro	4	unid	R\$ 82,40	R\$ 329,60
601	Coxim do motor traseiro	4	unid	R\$ 95,60	R\$ 382,40
602	Jogo de junta caixa de câmbio	2	unid	R\$ 293,00	R\$ 586,00
603	Cabo de embreagem	2	unid	R\$ 197,80	R\$ 395,60
604	Cabo acelerador	2	unid	R\$ 345,00	R\$ 690,00
605	Kit junta do motor	2	unid	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
606	Kit alavanca cambio	2	unid	R\$ 270,00	R\$ 540,00
607	Retrovisor-espelho	4	unid	R\$ 202,00	R\$ 808,00
608	Válvula termostática	2	unid	R\$ 227,00	R\$ 454,00
609	Tanque combustível	2	unid	R\$ 998,50	R\$ 1.997,00
610	Pescador tanque combustível	2	unid	R\$ 189,00	R\$ 378,00
611	Mola acelerador	8	unid	R\$ 13,00	R\$ 104,00
612	Tampa tanque combustível	2	unid	R\$ 130,50	R\$ 261,00
613	Garfo caixa cambio	8	unid	R\$ 237,20	R\$ 1.897,60
614	Jogo cano bico injetor	2	unid	R\$ 183,50	R\$ 367,00
615	Rolamento da caixa de câmbio	4	unid	R\$ 267,00	R\$ 1.068,00
616	Rolamento eixo piloto	2	unid	R\$ 209,30	R\$ 418,60
617	Engrenagem ré	2	unid	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
618	Engrenagem 1° caixa de cambio	2	unid	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
619	Engrenagem 2° caixa de cambio	2	unid	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
620	Anel sincronizado	8	unid	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
621	Kit de embreagem	4	unid	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
622	Retentor virabrequim traseiro	2	unid	R\$ 105,00	R\$ 210,00
623	Retentor virabrequim dianteiro	2	unid	R\$ 75,00	R\$ 150,00
624	Eixo piloto 17 dentes	2	unid	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
625	Eixo entalhado	2	unid	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
626	Contra eixo	2	unid	R\$ 793,00	R\$ 1.586,00
627	Miolo sincronizador	2	unid	R\$ 467,00	R\$ 934,00
628	Cruzeta caixa satélite	8	unid	R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
629	Abraçadeira escape	8	unid	R\$ 40,20	R\$ 321,60
630	Silencioso	2	unid	R\$ 786,00	R\$ 1.572,00
631	Grampo de mola traseiro	8	unid	R\$ 73,30	R\$ 586,40
632	Porca dupla 7/8	16	unid	R\$ 6,80	R\$ 108,80
633	Válvula de ar descarga rápida	4	unid	R\$ 55,20	R\$ 220,80
634	Lona de freio traseiro	8	unid	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
635	Mola molejo traseiro	12	unid	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
636	Pino de centro	12	unid	R\$ 21,50	R\$ 258,00
637	Tambor de freio traseiro	8	unid	R\$ 1.042,00	R\$ 8.336,00
638	Retentor cubo traseiro interno	4	unid	R\$ 91,50	R\$ 366,00
639	Graxa para cubo	20	unid	R\$ 26,50	R\$ 530,00
640	Rolamento cubo traseiro interno	8	unid	R\$ 143,50	R\$ 1.148,00
641	Rolamento cubo traseiro externo	8	unid	R\$ 102,50	R\$ 820,00
642	Porca da carcaça	4	unid	R\$ 46,10	R\$ 184,40

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

643	Arruela trava lisa cubo	8	unid	R\$ 18,00	R\$ 144,00
644	Trava aranha cubo	8	unid	R\$ 17,00	R\$ 136,00
645	Coroa e pinhão	2	unid	R\$ 2.540,00	R\$ 5.080,00
646	Parafuso de roda traseira completa	40	unid	R\$ 28,90	R\$ 1.156,00
647	Junta do diferencial	2	unid	R\$ 40,75	R\$ 81,50
648	Rolamento diferencial	4	unid	R\$ 116,20	R\$ 464,80
649	Porca regulagem coroa	4	unid	R\$ 116,20	R\$ 464,80
650	Trava pino molejo	8	unid	R\$ 11,30	R\$ 90,40
651	Jogo arruelas planetárias	2	unid	R\$ 140,00	R\$ 280,00
652	Mola mestre molejo traseiro	4	unid	R\$ 431,00	R\$ 1.724,00
653	Ponta de eixo	4	unid	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
654	Diafragma cuíca	16	unid	R\$ 30,50	R\$ 488,00
655	Cuíca completa	8	unid	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
656	Pino mola tirante	8	unid	R\$ 29,10	R\$ 232,80
657	Rolete patim freio 31,8 mm	16	unid	R\$ 12,00	R\$ 192,00
658	Cruzeta cardã	12	unid	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
659	Esfrega suporte de mola traseiro	4	unid	R\$ 215,80	R\$ 863,20
660	Flexível ar traseiro	8	unid	R\$ 43,75	R\$ 350,00
661	Tube cardã	2	unid	R\$ 393,00	R\$ 786,00
662	Hélice motor	2	unid	R\$ 612,00	R\$ 1.224,00
663	Porca diversas	300	unid	R\$ 0,70	R\$ 210,00
664	Arruelas diversas	400	unid	R\$ 0,65	R\$ 260,00
665	Parafusos diversos	300	unid	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
666	Reservatório de agua	2	unid	R\$ 197,00	R\$ 394,00
667	Válvula regulador e secadora freio	2	unid	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
668	Bucha barra estabilizadora	8	unid	R\$ 27,00	R\$ 216,00
669	Tube de cola alto torque	2	unid	R\$ 70,00	R\$ 140,00
670	Silicone cinza alta temperatura	4	unid	R\$ 17,90	R\$ 71,60
671	Caixa satélite	2	unid	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
672	Pino da balança	4	unid	R\$ 109,00	R\$ 436,00
673	Fluido de freio	16	unid	R\$ 27,70	R\$ 443,20
674	Óleo ATF direção	8	unid	R\$ 28,00	R\$ 224,00
675	Correia 8pk motor	4	unid	R\$ 418,50	R\$ 1.674,00
676	Barra estabilizadora dianteira	2	unid	R\$ 2.085,00	R\$ 4.170,00
677	Válvula de ar 4 vias	2	unid	R\$ 472,00	R\$ 944,00
678	Válvula pedal	2	unid	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
679	Coxim escapamento	8	unid	R\$ 24,30	R\$ 194,40
680	Coxim da cabine dianteiro	4	unid	R\$ 108,00	R\$ 432,00
681	Coxim da cabine traseiro	4	unid	R\$ 114,00	R\$ 456,00
682	Sensor pressão de óleo	2	unid	R\$ 187,00	R\$ 374,00
683	Abraçadeira plástica	100	unid	R\$ 1,40	R\$ 140,00
684	Bujão de ar	2	unid	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

685	Servo embreagem	2	unid		R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
686	Bomba injetora de combustível	2	unid		R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
687	Porta bicos injetores	12	unid		R\$ 1.480,00	R\$ 17.760,00
688	Alinhamento e balanceamento	4	unid		R\$ 210,00	R\$ 840,00
689	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	200	unid		R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
TOTAL DO LOTE R\$						227.366,30

LOTE 6 MICRO ÔNIBUS 8-160 MASCARELO GRAN ANO 2019/2020 PLACAS BDF9B09						
Item	Produto	Qtde	Unid	Marc a	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
690	Prisioneiro de roda dianteira completo	16	unid		R\$ 34,00	R\$ 544,00
691	Retentor cubo dianteiro	2	unid		R\$ 59,80	R\$ 119,60
692	Barra axial	2	unid		R\$ 793,00	R\$ 1.586,00
693	Patim de freio	4	unid		R\$ 220,00	R\$ 880,00
694	Flexível freio dianteiro	4	unid		R\$ 39,50	R\$ 158,00
695	Conector para freio ar	4	unid		R\$ 37,00	R\$ 148,00
696	Tee para freio ar	2	unid		R\$ 38,00	R\$ 76,00
697	Mangueira de ar	10	unid		R\$ 12,00	R\$ 120,00
698	União engate rápido ar	15	unid		R\$ 15,30	R\$ 229,50
699	Tambor de freio dianteiro	4	unid		R\$ 957,00	R\$ 3.828,00
700	Lona de freio dianteiro	4	unid		R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
701	Lona de freio traseiro	4	unid		R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
702	Tambor de freio traseiro	4	unid		R\$ 953,00	R\$ 3.812,00
703	Batente suspensão	8	unid		R\$ 43,00	R\$ 344,00
704	Cabo comando câmbio	1	unid		R\$ 810,00	R\$ 810,00
705	Molejo eixo dianteiro	1	unid		R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
706	Bucha bandeja	12	unid		R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
707	Bucha bandeja bi-partida	4	unid		R\$ 195,50	R\$ 782,00
708	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid		R\$ 115,00	R\$ 230,00
709	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid		R\$ 106,00	R\$ 212,00
710	Amortecedor dianteiro	4	unid		R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
711	Amortecedor traseiro	4	unid		R\$ 247,00	R\$ 988,00
712	Bucha da mola dianteira	8	unid		R\$ 80,30	R\$ 642,40
713	Bucha amortecedor	8	unid		R\$ 18,00	R\$ 144,00
714	Embuchamento dianteiro	2	unid		R\$ 807,00	R\$ 1.614,00
715	Grampo fecho de mola dianteiro	8	unid		R\$ 37,50	R\$ 300,00
716	Porca dupla grampo 3/4	8	unid		R\$ 6,00	R\$ 48,00
717	Rebite para lona de freio	400	unid		R\$ 0,40	R\$ 160,00
718	Trava porca cubo dianteiro	2	unid		R\$ 17,00	R\$ 34,00
719	Pivô de direção	2	unid		R\$ 280,00	R\$ 560,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

720	Barra de direção	2	unid	R\$ 903,00	R\$ 1.806,00
721	Radiador	1	unid	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
722	Mangueira radiador inferior	1	unid	R\$ 540,00	R\$ 540,00
723	Mangueira radiador superior	1	unid	R\$ 310,00	R\$ 310,00
724	Tampa de radiador	1	unid	R\$ 33,50	R\$ 33,50
725	Reparo de bomba de água	1	unid	R\$ 430,00	R\$ 430,00
726	Reparo direção hidráulica	1	unid	R\$ 447,00	R\$ 447,00
727	Bomba de hidráulica	1	unid	R\$ 1.109,00	R\$ 1.109,00
728	Bomba de agua	1	unid	R\$ 450,00	R\$ 450,00
729	Setor de direção	1	unid	R\$ 7.690,00	R\$ 7.690,00
730	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	R\$ 7,90	R\$ 118,50
731	Mangueira hidráulicas	10	unid	R\$ 65,30	R\$ 653,00
732	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	R\$ 35,70	R\$ 214,20
733	Capa conexões hidráulica	6	unid	R\$ 13,80	R\$ 82,80
734	Junta do carter	1	unid	R\$ 82,90	R\$ 82,90
735	Junta tampa de válvulas	1	unid	R\$ 46,00	R\$ 46,00
736	Engraxadeira	26	unid	R\$ 4,10	R\$ 106,60
737	Coxim do motor dianteiro	4	unid	R\$ 1.070,00	R\$ 4.280,00
738	Coxim do motor traseiro	4	unid	R\$ 128,00	R\$ 512,00
739	Jogo de junta caixa de câmbio	2	unid	R\$ 327,00	R\$ 654,00
740	Cabo acelerador eletrônico	2	unid	R\$ 318,00	R\$ 636,00
741	Kit junta do motor	2	unid	R\$ 1.360,00	R\$ 2.720,00
742	Kit alavanca cambio	2	unid	R\$ 347,80	R\$ 695,60
743	Retrovisor-espelho	4	unid	R\$ 258,00	R\$ 1.032,00
744	Válvula termostática	2	unid	R\$ 272,00	R\$ 544,00
745	Tanque combustível	1	unid	R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,00
746	Pescador tanque combustível	2	unid	R\$ 218,00	R\$ 436,00
747	Mola acelerador	4	unid	R\$ 13,80	R\$ 55,20
748	Tampa tanque combustível	1	unid	R\$ 98,00	R\$ 98,00
749	Garfo caixa cambio	4	unid	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
750	Jogo cano bico injetor	1	unid	R\$ 299,80	R\$ 299,80
751	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	R\$ 271,00	R\$ 542,00
752	Rolamento eixo piloto	2	unid	R\$ 230,00	R\$ 460,00
753	Engrenagem ré	2	unid	R\$ 587,00	R\$ 1.174,00
754	Engrenagem 1° caixa de cambio	2	unid	R\$ 598,30	R\$ 1.196,60
755	Engrenagem 2° caixa de cambio	2	unid	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
756	Anel sincronizado	4	unid	R\$ 172,00	R\$ 688,00
757	Kit de embreagem	2	unid	R\$ 4.320,00	R\$ 8.640,00
758	Retentor virabrequim traseiro	2	unid	R\$ 103,00	R\$ 206,00
759	Retentor virabrequim dianteiro	2	unid	R\$ 92,00	R\$ 184,00
760	Eixo piloto 17 dentes	2	unid	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
761	Eixo entalhado	2	unid	R\$ 894,00	R\$ 1.788,00
762	Contra eixo	2	unid	R\$ 902,00	R\$ 1.804,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

763	Miolo sincronizador	2	unid	R\$ 480,00	R\$ 960,00
764	Abraçadeira escape	8	unid	R\$ 41,00	R\$ 328,00
765	Silencioso	2	unid	R\$ 908,50	R\$ 1.817,00
766	Grampo de mola traseiro	8	unid	R\$ 83,00	R\$ 664,00
767	Porca dupla 7/8	8	unid	R\$ 8,00	R\$ 64,00
768	Lona de freio de mão traseiro	4	unid	R\$ 358,00	R\$ 1.432,00
769	Mola molejo traseiro	8	unid	R\$ 372,00	R\$ 2.976,00
770	Pino de centro	6	unid	R\$ 34,80	R\$ 208,80
771	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	R\$ 92,00	R\$ 184,00
772	Graxa para cubo	20	unid	R\$ 34,70	R\$ 694,00
773	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	R\$ 160,00	R\$ 640,00
774	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	R\$ 124,00	R\$ 496,00
775	Porca da carcaça	2	unid	R\$ 62,00	R\$ 124,00
776	Arruela trava lisa cubo	4	unid	R\$ 23,80	R\$ 95,20
777	Trava aranha cubo	4	unid	R\$ 21,80	R\$ 87,20
778	Coroa e pinhão	1	unid	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00
779	Parafuso de roda traseira completa	18	unid	R\$ 33,00	R\$ 594,00
780	Junta do diferencial	2	unid	R\$ 45,00	R\$ 90,00
781	Rolamento diferencial	2	unid	R\$ 117,00	R\$ 234,00
782	Porca regulagem coroa	2	unid	R\$ 113,00	R\$ 226,00
783	Jogo arruelas planetárias	2	unid	R\$ 172,00	R\$ 344,00
784	Mola mestre molejo traseiro	4	unid	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
785	Ponta de eixo	2	unid	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
786	Cruzeta cardã	8	unid	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
787	Flexível freio traseiro	4	unid	R\$ 60,30	R\$ 241,20
788	Cruzeta caixa satélite	2	unid	R\$ 173,00	R\$ 346,00
789	Hélice motor	1	unid	R\$ 693,00	R\$ 693,00
790	Porca diversas	150	unid	R\$ 0,65	R\$ 97,50
791	Arruelas diversas	200	unid	R\$ 0,60	R\$ 120,00
792	Parafusos diversos	150	unid	R\$ 4,70	R\$ 705,00
793	Reservatório de água	1	unid	R\$ 210,00	R\$ 210,00
794	Bucha barra estabilizadora	4	unid	R\$ 39,40	R\$ 157,60
795	Tubo de cola alto tork	4	unid	R\$ 73,80	R\$ 295,20
796	Silicone cinza alta temperatura	4	unid	R\$ 37,00	R\$ 148,00
797	Caixa satélite	1	unid	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
798	Fluido de freio	8	unid	R\$ 34,80	R\$ 278,40
799	Óleo ATF direção	4	unid	R\$ 36,00	R\$ 144,00
800	Correia 8pk motor	2	unid	R\$ 380,00	R\$ 760,00
801	Coxim escapamento	8	unid	R\$ 36,00	R\$ 288,00
802	Sensor pressão de óleo	2	unid	R\$ 298,00	R\$ 596,00
803	Abraçadeira plástica	50	unid	R\$ 0,90	R\$ 45,00
804	Cilindro mestre embreagem	2	unid	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

805	Cilindro auxiliar embreagem	2	unid		R\$ 375,00	R\$ 750,00
806	Bomba injetora de combustível	2	unid		R\$ 7.800,00	R\$ 15.600,00
807	Porta bicos injetores	4	unid		R\$ 1.297,00	R\$ 5.188,00
808	Alinhamento e balanceamento	2	unid		R\$ 210,00	R\$ 420,00
809	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid		R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
TOTAL DO LOTE R\$						147.610,30

LOTE 7 ONIBUS ORE VOLKSWAGEN ANO 2018/2019 PLACAS BCV-5A32						
	Produto	Qtde	Unid	Marc	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
810	Prisioneiros de roda dianteira completo	20	unid		R\$ 28,00	R\$ 560,00
811	Tambor de freio dianteiro	4	unid		R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
812	Lona de freio dianteiro	2	unid		R\$ 300,00	R\$ 600,00
813	Retentor cubo dianteiro	2	unid		R\$ 61,00	R\$ 122,00
814	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid		R\$ 112,00	R\$ 224,00
815	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid		R\$ 104,00	R\$ 208,00
816	Amortecedor dianteiro	4	unid		R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
817	Bucha da mola dianteira	8	unid		R\$ 82,00	R\$ 656,00
818	Bucha amortecedor	8	unid		R\$ 9,40	R\$ 75,20
819	Embuchamento dianteiro	2	unid		R\$ 910,00	R\$ 1.820,00
820	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid		R\$ 35,80	R\$ 143,20
821	Porca dupla grampo 3/4	8	unid		R\$ 5,20	R\$ 41,60
822	Rebite para lona de freio	400	unid		R\$ 0,35	R\$ 140,00
823	Patim de freio	4	unid		R\$ 170,00	R\$ 680,00
824	Trava porca cubo dianteiro	2	unid		R\$ 13,90	R\$ 27,80
825	Pivô de direção	4	unid		R\$ 191,00	R\$ 764,00
826	Barra de direção	1	unid		R\$ 94,50	R\$ 94,50
827	Flexível freio dianteiro	2	unid		R\$ 39,00	R\$ 78,00
828	Conector para freio ar	4	unid		R\$ 35,50	R\$ 142,00
829	T para freio ar	2	unid		R\$ 37,00	R\$ 74,00
830	Radiador	1	unid		R\$ 3.109,00	R\$ 3.109,00
831	Mangueira radiador inferior	1	unid		R\$ 920,35	R\$ 920,35
832	Mangueira de ar	10	unid		R\$ 13,70	R\$ 137,00
833	Mangueira radiador superior	1	unid		R\$ 309,10	R\$ 309,10
834	Tampa de radiador	1	unid		R\$ 28,90	R\$ 28,90
835	Reparo de bomba de água	1	unid		R\$ 480,00	R\$ 480,00
836	Reparo direção hidráulica	1	unid		R\$ 492,00	R\$ 492,00
837	Bomba de hidráulica	1	unid		R\$ 1.203,00	R\$ 1.203,00
838	Bomba de agua	1	unid		R\$ 450,00	R\$ 450,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

839	Setor de direção	1	unid		R\$ 8.240,90	R\$ 8.240,90
840	União engate rápido ar	15	unid		R\$ 163,00	R\$ 2.445,00
841	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid		R\$ 7,50	R\$ 112,50
842	Mangueira hidráulicas	10	unid		R\$ 49,00	R\$ 490,00
843	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid		R\$ 37,00	R\$ 222,00
844	Capa conexões hidráulica	6	unid		R\$ 15,10	R\$ 90,60
845	Junta do carter	1	unid		R\$ 87,00	R\$ 87,00
846	Junta tampa de válvulas	1	unid		R\$ 48,00	R\$ 48,00
847	Engraxadeira	26	unid		R\$ 5,90	R\$ 153,40
848	Coxim do motor dianteiro	2	unid		R\$ 83,00	R\$ 166,00
849	Coxim do motor traseiro	2	unid		R\$ 94,00	R\$ 188,00
850	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid		R\$ 342,00	R\$ 342,00
851	Cabo de embreagem	1	unid		R\$ 210,00	R\$ 210,00
852	Cabo acelerador	1	unid		R\$ 390,75	R\$ 390,75
853	Kit junta do motor	1	unid		R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
854	Kit alavanca cambio	1	unid		R\$ 280,00	R\$ 280,00
855	Retrovisor-espelho	2	unid		R\$ 194,00	R\$ 388,00
856	Válvula termostática	1	unid		R\$ 275,00	R\$ 275,00
857	Tanque combustível	1	unid		R\$ 1.097,00	R\$ 1.097,00
858	Pescador tanque combustível	1	unid		R\$ 180,00	R\$ 180,00
859	Mola acelerador	4	unid		R\$ 13,95	R\$ 55,80
860	Tampa tanque combustível	1	unid		R\$ 123,00	R\$ 123,00
861	Garfo caixa cambio	4	unid		R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
862	Jogo cano bico injetor	1	unid		R\$ 178,00	R\$ 178,00
863	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid		R\$ 247,00	R\$ 494,00
864	Rolamento eixo piloto	1	unid		R\$ 230,00	R\$ 230,00
865	Engrenagem ré	1	unid		R\$ 641,00	R\$ 641,00
866	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid		R\$ 675,00	R\$ 675,00
867	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid		R\$ 748,00	R\$ 748,00
868	Anel sincronizado	4	unid		R\$ 173,00	R\$ 692,00
869	Kit de embreagem	2	unid		R\$ 4.121,00	R\$ 8.242,00
870	Retentor virabrequim traseiro	1	unid		R\$ 108,00	R\$ 108,00
871	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid		R\$ 88,00	R\$ 88,00
872	Eixo piloto 17 dentes	1	unid		R\$ 827,00	R\$ 827,00
873	Eixo entalhado	1	unid		R\$ 984,00	R\$ 984,00
874	Contra eixo	1	unid		R\$ 967,00	R\$ 967,00
875	Miolo sincronizador	1	unid		R\$ 523,00	R\$ 523,00
876	Cruzeta caixa satélite	2	unid		R\$ 128,00	R\$ 256,00
877	Abraçadeira escape	4	unid		R\$ 47,00	R\$ 188,00
878	Silencioso	1	unid		R\$ 973,00	R\$ 973,00
879	Grampo de mola traseiro	4	unid		R\$ 86,00	R\$ 344,00
880	Porca dupla 7/8	8	unid		R\$ 6,10	R\$ 48,80
881	Válvula de ar descarga rápida	2	unid		R\$ 59,40	R\$ 118,80

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

882	Lona de freio traseiro	4	unid	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
883	Mola molejo traseiro	6	unid	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
884	Pino de centro	6	unid	R\$ 24,80	R\$ 148,80
885	Tambor de freio traseiro	4	unid	R\$ 1.023,00	R\$ 4.092,00
886	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	R\$ 97,80	R\$ 195,60
887	Graxa para cubo	10	unid	R\$ 38,00	R\$ 380,00
888	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	R\$ 186,00	R\$ 744,00
889	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	R\$ 113,00	R\$ 452,00
890	Porca da carcaça	2	unid	R\$ 52,00	R\$ 104,00
891	Arruela trava lisa cubo	4	unid	R\$ 19,90	R\$ 79,60
892	Trava aranha cubo	4	unid	R\$ 19,90	R\$ 79,60
893	Coroa e pinhão	1	unid	R\$ 4.208,00	R\$ 4.208,00
894	Parafuso de roda traseira completa	20	unid	R\$ 36,00	R\$ 720,00
895	Junta do diferencial	1	unid	R\$ 39,90	R\$ 39,90
896	Rolamento diferencial	2	unid	R\$ 123,00	R\$ 246,00
897	Porca regulagem coroa	2	unid	R\$ 134,00	R\$ 268,00
898	Trava pino molejo	4	unid	R\$ 12,35	R\$ 49,40
899	Jogo arruelas planetárias	1	unid	R\$ 151,30	R\$ 151,30
900	Mola mestre molejo traseiro	2	unid	R\$ 475,00	R\$ 950,00
901	Ponta de eixo	2	unid	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
902	Diafragma cúica	8	unid	R\$ 34,50	R\$ 276,00
903	Cúica completa	4	unid	R\$ 42,50	R\$ 170,00
904	Pino mola tirante	4	unid	R\$ 39,00	R\$ 156,00
905	Rolete patim freio 31,8 mm	8	unid	R\$ 16,80	R\$ 134,40
906	Cruzeta cardã	8	unid	R\$ 117,00	R\$ 936,00
907	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid	R\$ 226,00	R\$ 452,00
908	Flexível ar traseiro	4	unid	R\$ 51,00	R\$ 204,00
909	Tubo cardã	1	unid	R\$ 387,00	R\$ 387,00
910	Hélice motor	1	unid	R\$ 715,00	R\$ 715,00
911	Porca diversas	150	unid	R\$ 0,70	R\$ 105,00
912	Arruelas diversas	200	unid	R\$ 0,60	R\$ 120,00
913	Parafusos diversos	150	unid	R\$ 4,10	R\$ 615,00
914	Reservatório de água	1	unid	R\$ 203,00	R\$ 203,00
915	Válvula regulador e secadora freio	1	unid	R\$ 699,00	R\$ 699,00
916	Bucha barra estabilizadora	4	unid	R\$ 29,50	R\$ 118,00
917	Tubo de cola alto torque	1	unid	R\$ 83,10	R\$ 83,10
918	Silicone cinza alta temperatura	2	unid	R\$ 19,30	R\$ 38,60
919	Caixa satélite	1	unid	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
920	Pino da balança	2	unid	R\$ 109,00	R\$ 218,00
921	Fluido de freio	8	unid	R\$ 29,30	R\$ 234,40
922	Óleo ATF direção	4	unid	R\$ 29,30	R\$ 117,20
923	Correia 8pk motor	2	unid	R\$ 498,00	R\$ 996,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

924	Barra estabilizadora dianteira	1	unid		R\$ 1.859,00	R\$ 1.859,00
925	Válvula de ar 4 vias	1	unid		R\$ 502,00	R\$ 502,00
926	Válvula pedal	1	unid		R\$ 753,00	R\$ 753,00
927	Coxim escapamento	4	unid		R\$ 26,00	R\$ 104,00
928	Coxim da cabine dianteiro	2	unid		R\$ 101,00	R\$ 202,00
929	Coxim da cabine traseiro	2	unid		R\$ 97,00	R\$ 194,00
930	Sensor pressão de óleo	1	unid		R\$ 178,00	R\$ 178,00
931	Abraçadeira plástica	50	unid		R\$ 2,97	R\$ 148,50
932	Bujão de ar	1	unid		R\$ 850,00	R\$ 850,00
933	Servo embreagem	1	unid		R\$ 925,00	R\$ 925,00
934	Bomba injetora de combustível	1	unid		R\$ 7.870,00	R\$ 7.870,00
935	Porta bicos injetores	6	unid		R\$ 1.580,00	R\$ 9.480,00
936	Alinhamento e balanceamento	2	unid		R\$ 210,00	R\$ 420,00
937	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid		R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
TOTAL DO LOTE R\$						118.903,60

LOTE 8	CAMINHÃO VW11.180 COLETOR DRC 4X2 ANO 2018/2019 PLACAS BCI-4233					
Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
938	Prisioneiro de roda dianteira completo	20	unid		R\$ 30,50	R\$ 610,00
939	Tambor de freio dianteiro	4	unid		R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
940	Lona de freio dianteiro	2	unid		R\$ 298,00	R\$ 596,00
941	Retentor cubo dianteiro	2	unid		R\$ 59,00	R\$ 118,00
942	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid		R\$ 102,00	R\$ 204,00
943	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid		R\$ 99,00	R\$ 198,00
944	Amortecedor dianteiro	4	unid		R\$ 253,00	R\$ 1.012,00
945	Bucha da mola dianteira	8	unid		R\$ 79,00	R\$ 632,00
946	Bucha amortecedor	8	unid		R\$ 12,80	R\$ 102,40
947	Embuchamento dianteiro	2	unid		R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
948	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid		R\$ 32,50	R\$ 130,00
949	Porca dupla grampo 3/4	8	unid		R\$ 7,30	R\$ 58,40
950	Rebite para lona de freio	400	unid		R\$ 0,37	R\$ 148,00
951	Patim de freio	4	unid		R\$ 209,50	R\$ 838,00
952	Trava porca cubo dianteiro	2	unid		R\$ 17,30	R\$ 34,60
953	Pivô de direção	2	unid		R\$ 210,00	R\$ 420,00
954	Barra de direção	1	unid		R\$ 880,00	R\$ 880,00
955	Flexível freio dianteiro	2	unid		R\$ 39,00	R\$ 78,00
956	Conector para freio ar	4	unid		R\$ 34,00	R\$ 136,00
957	T para freio ar	2	unid		R\$ 37,00	R\$ 74,00
958	Radiador	1	unid		R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

959	Mangueira radiador inferior	1	unid	R\$ 989,00	R\$ 989,00
960	Mangueira de ar	2	unid	R\$ 22,90	R\$ 45,80
961	Mangueira radiador superior	1	unid	R\$ 287,00	R\$ 287,00
962	Tampa de radiador	1	unid	R\$ 37,00	R\$ 37,00
963	Reparo de bomba de água	1	unid	R\$ 478,00	R\$ 478,00
964	Reparo direção hidráulica	1	unid	R\$ 467,00	R\$ 467,00
965	Bomba de hidráulica	1	unid	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
966	Bomba de agua	1	unid	R\$ 475,00	R\$ 475,00
967	Setor de direção	1	unid	R\$ 10.050,00	R\$ 10.050,00
968	União engate rápido ar	15	unid	R\$ 14,50	R\$ 217,50
969	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	R\$ 9,50	R\$ 142,50
970	Mangueira hidráulicas	2	unid	R\$ 62,90	R\$ 125,80
971	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	R\$ 35,70	R\$ 214,20
972	Capa conexões hidráulica	6	unid	R\$ 15,60	R\$ 93,60
973	Junta do carter	1	unid	R\$ 79,00	R\$ 79,00
974	Junta tampa de válvulas	1	unid	R\$ 41,00	R\$ 41,00
975	Engraxadeira	20	unid	R\$ 4,00	R\$ 80,00
976	Coxim do motor dianteiro	2	unid	R\$ 102,00	R\$ 204,00
977	Coxim do motor traseiro	2	unid	R\$ 92,00	R\$ 184,00
978	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid	R\$ 334,00	R\$ 334,00
979	Cabo de embreagem	1	unid	R\$ 215,00	R\$ 215,00
980	Cabo acelerador	1	unid	R\$ 418,00	R\$ 418,00
981	Kit junta do motor	1	unid	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
982	Kit alavanca cambio	1	unid	R\$ 275,00	R\$ 275,00
983	Retrovisor-espelho	2	unid	R\$ 199,90	R\$ 399,80
984	Válvula termostática	1	unid	R\$ 272,00	R\$ 272,00
985	Tanque combustível	1	unid	R\$ 1.103,00	R\$ 1.103,00
986	Pescador tanque combustível	1	unid	R\$ 180,90	R\$ 180,90
987	Mola acelerador	4	unid	R\$ 13,50	R\$ 54,00
988	Tampa tanque combustível	1	unid	R\$ 103,00	R\$ 103,00
989	Garfo caixa cambio	1	unid	R\$ 270,00	R\$ 270,00
990	Jogo cano bico injetor	1	unid	R\$ 180,90	R\$ 180,90
991	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	R\$ 246,00	R\$ 492,00
992	Rolamento eixo piloto	1	unid	R\$ 203,00	R\$ 203,00
993	Engrenagem ré	1	unid	R\$ 602,00	R\$ 602,00
994	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid	R\$ 644,00	R\$ 644,00
995	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid	R\$ 642,00	R\$ 642,00
996	Anel sincronizado	2	unid	R\$ 152,00	R\$ 304,00
997	Kit de embreagem	1	unid	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00
998	Retentor virabrequim traseiro	1	unid	R\$ 104,00	R\$ 104,00
999	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid	R\$ 82,00	R\$ 82,00
1000	Eixo piloto 17 dentes	1	unid	R\$ 780,00	R\$ 780,00
1001	Eixo entalhado	1	unid	R\$ 840,00	R\$ 840,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1002	Contra eixo	1	unid	R\$ 820,00	R\$ 820,00
1003	Miolo sincronizador	1	unid	R\$ 498,00	R\$ 498,00
1004	Cruzeta caixa satélite	2	unid	R\$ 116,00	R\$ 232,00
1005	Abraçadeira escape	4	unid	R\$ 44,90	R\$ 179,60
1006	Silencioso	1	unid	R\$ 827,00	R\$ 827,00
1007	Grampo de mola traseiro	4	unid	R\$ 80,00	R\$ 320,00
1008	Porca dupla 7/8	8	unid	R\$ 7,50	R\$ 60,00
1009	Válvula de ar descarga rápida	4	unid	R\$ 62,00	R\$ 248,00
1010	Lona de freio traseiro	4	unid	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
1011	Mola molejo traseiro	6	unid	R\$ 342,00	R\$ 2.052,00
1012	Pino de centro	6	unid	R\$ 23,00	R\$ 138,00
1013	Tambor de freio traseiro	4	unid	R\$ 1.004,00	R\$ 4.016,00
1014	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	R\$ 87,00	R\$ 174,00
1015	Graxa para cubo	10	unid	R\$ 29,00	R\$ 290,00
1016	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	R\$ 158,00	R\$ 632,00
1017	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	R\$ 98,00	R\$ 392,00
1018	Porca da carcaça	2	unid	R\$ 48,50	R\$ 97,00
1019	Arruela trava lisa cubo	4	unid	R\$ 16,50	R\$ 66,00
1020	Trava aranha cubo	4	unid	R\$ 16,50	R\$ 66,00
1021	Coroa e pinhão	1	unid	R\$ 5.090,00	R\$ 5.090,00
1022	Parafuso de roda traseira completa	20	unid	R\$ 32,00	R\$ 640,00
1023	Junta do diferencial	1	unid	R\$ 48,00	R\$ 48,00
1024	Rolamento diferencial	2	unid	R\$ 112,00	R\$ 224,00
1025	Porca regulagem coroa	2	unid	R\$ 112,00	R\$ 224,00
1026	Trava pino molejo	4	unid	R\$ 11,50	R\$ 46,00
1027	Jogo arruelas planetárias	1	unid	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1028	Mola mestre molejo traseiro	2	unid	R\$ 430,00	R\$ 860,00
1029	Ponta de eixo	2	unid	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
1030	Diafragma cúica	4	unid	R\$ 32,00	R\$ 128,00
1031	Cúica completa	4	unid	R\$ 327,00	R\$ 1.308,00
1032	Pino mola tirante	4	unid	R\$ 31,50	R\$ 126,00
1033	Roleta patim freio 31,8 mm	8	unid	R\$ 13,00	R\$ 104,00
1034	Cruzeta cardã	8	unid	R\$ 103,00	R\$ 824,00
1035	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid	R\$ 204,00	R\$ 408,00
1036	Flexível ar traseiro	8	unid	R\$ 43,00	R\$ 344,00
1037	Tubo cardã	1	unid	R\$ 387,00	R\$ 387,00
1038	Hélice motor	1	unid	R\$ 670,00	R\$ 670,00
1039	Porca diversas	150	unid	R\$ 0,70	R\$ 105,00
1040	Arruelas diversas	200	unid	R\$ 0,68	R\$ 136,00
1041	Parafusos diversos	150	unid	R\$ 3,80	R\$ 570,00
1042	Reservatório de água	1	unid	R\$ 190,00	R\$ 190,00
1043	Válvula regulador e secadora freio	1	unid	R\$ 690,00	R\$ 690,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1044	Bucha barra estabilizadora	4	unid		R\$ 29,80	R\$ 119,20
1045	Tubo de cola alto torque	1	unid		R\$ 86,00	R\$ 86,00
1046	Silicone cinza alta temperatura	2	unid		R\$ 18,30	R\$ 36,60
1047	Caixa satélite	1	unid		R\$ 279,00	R\$ 279,00
1048	Pino da balança	2	unid		R\$ 104,00	R\$ 208,00
1049	Fluido de freio	8	unid		R\$ 29,50	R\$ 236,00
1050	Óleo ATF direção	4	unid		R\$ 29,50	R\$ 118,00
1051	Correia 8pk motor	2	unid		R\$ 442,00	R\$ 884,00
1052	Barra estabilizadora dianteira	1	unid		R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
1053	Válvula de ar 4 vias	1	unid		R\$ 510,00	R\$ 510,00
1054	Válvula pedal	1	unid		R\$ 680,00	R\$ 680,00
1055	Coxim escapamento	4	unid		R\$ 26,00	R\$ 104,00
1056	Coxim da cabine dianteiro	2	unid		R\$ 113,00	R\$ 226,00
1057	Coxim da cabine traseiro	2	unid		R\$ 122,00	R\$ 244,00
1058	Sensor pressão de óleo	1	unid		R\$ 174,00	R\$ 174,00
1059	Abraçadeira plástica	50	unid		R\$ 1,23	R\$ 61,50
1060	Bujão de ar	1	unid		R\$ 820,00	R\$ 820,00
1061	Servo embreagem	1	unid		R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
1062	Bomba injetora de combustível	1	unid		R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
1063	Porta bicos injetores	6	unid		R\$ 1.765,00	R\$ 10.590,00
1064	Alinhamento e balanceamento	1	unid		R\$ 210,00	R\$ 210,00
1065	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid		R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
TOTAL DO LOTE R\$						113.699,30

LOTE 9

ONIBUS SCANIA K113 CL ANO 1991 PLACAS BWD-2J58

Item	Produto	Qtde	Unid	Marc a	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1066	Junta tampa de válvulas	1	unid		R\$ 50,00	R\$ 50,00
1067	Bomba da agua	1	unid		R\$ 513,00	R\$ 513,00
1068	Kit turbina	1	unid		R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00
1069	Kit junta do motor	1	unid		R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
1070	Válvula termostática	1	unid		R\$ 248,00	R\$ 248,00
1071	Retentor virabrequim traseiro	1	unid		R\$ 104,00	R\$ 104,00
1072	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid		R\$ 69,50	R\$ 69,50
1073	Bomba injetora de combustível	1	unid		R\$ 9.990,00	R\$ 9.990,00
1074	Porta bicos injetores	6	unid		R\$ 2.050,00	R\$ 12.300,00
1075	Jogo cano de bico	2	unid		R\$ 646,00	R\$ 1.292,00
1076	Reparo de bomba de água	1	unid		R\$ 398,00	R\$ 398,00
1077	Junta do carter	1	unid		R\$ 72,00	R\$ 72,00
1078	Cabo acelerador	1	unid		R\$ 590,00	R\$ 590,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1079	Hélice motor	1	unid	R\$ 985,00	R\$ 985,00
1080	Coxim do motor dianteiro	2	unid	R\$ 127,00	R\$ 254,00
1081	Coxim do motor traseiro	2	unid	R\$ 139,00	R\$ 278,00
1082	Sensor pressão de óleo	1	unid	R\$ 175,00	R\$ 175,00
1083	kit embreagem	1	unid	R\$ 3.845,00	R\$ 3.845,00
1084	Valvula embreagem pedal	2	unid	R\$ 360,00	R\$ 720,00
1085	Servo embreagem	1	unid	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1086	Radiador	1	unid	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
1087	Reservatório de agua	1	unid	R\$ 190,00	R\$ 190,00
1088	Manguera radiador inferior	1	unid	R\$ 950,00	R\$ 950,00
1089	Manguera radiador superior	1	unid	R\$ 278,00	R\$ 278,00
1090	Lonas de freio traseiro	4	unid	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
1091	Rebites	400	unid	R\$ 0,41	R\$ 164,00
1092	Cuica freio	4	unid	R\$ 423,00	R\$ 1.692,00
1093	Tambor de freio traseiro	4	unid	R\$ 1.020,00	R\$ 4.080,00
1094	Flexível freio dianteiro	4	unid	R\$ 54,00	R\$ 216,00
1095	Conector para freio ar	4	unid	R\$ 34,00	R\$ 136,00
1096	Conecção para freio ar	4	unid	R\$ 35,00	R\$ 140,00
1097	Tambor de freio dianteiro	4	unid	R\$ 995,00	R\$ 3.980,00
1098	Lona de freio dianteiro	2	unid	R\$ 287,00	R\$ 574,00
1099	Manguera de ar	10	unid	R\$ 14,00	R\$ 140,00
1100	Flexível ar traseiro	4	unid	R\$ 41,00	R\$ 164,00
1101	Suporte caixa	6	unid	R\$ 293,00	R\$ 1.758,00
1102	Coroa e pinhão do diferencial	1	unid	R\$ 5.930,00	R\$ 5.930,00
1103	Planetarias	1	unid	R\$ 742,00	R\$ 742,00
1104	Garfo caixa cambio	1	unid	R\$ 278,00	R\$ 278,00
1105	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	R\$ 396,00	R\$ 792,00
1106	Rolamento eixo piloto	1	unid	R\$ 359,00	R\$ 359,00
1107	Parafuso de roda completo	20	unid	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
1108	Engrenagem ré	1	unid	R\$ 787,00	R\$ 787,00
1109	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid	R\$ 830,00	R\$ 830,00
1110	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid	R\$ 832,00	R\$ 832,00
1111	Anel sincronizado	4	unid	R\$ 272,00	R\$ 1.088,00
1112	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	R\$ 420,00	R\$ 840,00
1113	Rolamento eixo piloto	1	unid	R\$ 380,00	R\$ 380,00
1114	Eixo piloto	1	unid	R\$ 869,00	R\$ 869,00
1115	Eixo entalhado	1	unid	R\$ 910,00	R\$ 910,00
1116	Contra eixo	1	unid	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1117	Miolo sincronizador	1	unid	R\$ 780,00	R\$ 780,00
1118	Cruzeta caixa satélite	1	unid	R\$ 361,00	R\$ 361,00
1119	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid	R\$ 277,50	R\$ 277,50
1120	Kit alavanca cambio	1	unid	R\$ 490,00	R\$ 490,00
1121	Terminal direção	4	unid	R\$ 217,00	R\$ 868,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1122	Bixigão	4	unid	R\$ 507,00	R\$ 2.028,00
1123	Pivo da direção	5	unid	R\$ 293,00	R\$ 1.465,00
1124	Barra de direção	1	unid	R\$ 735,00	R\$ 735,00
1125	Amortecedor dianteiro	2	unid	R\$ 557,00	R\$ 1.114,00
1126	Bucha da mola dianteira	8	unid	R\$ 80,00	R\$ 640,00
1127	Bucha amortecedor	8	unid	R\$ 16,50	R\$ 132,00
1128	Embuchamento dianteiro	2	unid	R\$ 808,00	R\$ 1.616,00
1129	Mola molejo traseiro	12	unid	R\$ 372,00	R\$ 4.464,00
1130	Pino de centro	6	unid	R\$ 26,50	R\$ 159,00
1131	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid	R\$ 34,00	R\$ 136,00
1132	Porca dupla grampo 3/4	8	unid	R\$ 6,30	R\$ 50,40
1133	Retentor cubo	6	unid	R\$ 57,00	R\$ 342,00
1134	Retentor cubo dianteiro	2	unid	R\$ 58,00	R\$ 116,00
1135	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid	R\$ 123,00	R\$ 246,00
1136	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid	R\$ 102,00	R\$ 204,00
1137	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	R\$ 143,00	R\$ 572,00
1138	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1139	Porca da carcaça	2	unid	R\$ 47,00	R\$ 94,00
1140	Arruela trava lisa cubo	4	unid	R\$ 18,00	R\$ 72,00
1141	Junta do diferencial	1	unid	R\$ 67,50	R\$ 67,50
1142	Rolamento diferencial	2	unid	R\$ 110,50	R\$ 221,00
1143	Porca regulagem coroa	2	unid	R\$ 93,50	R\$ 187,00
1144	Cruzetas cardã	4	unid	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
1145	Suporte carda	4	unid	R\$ 324,00	R\$ 1.296,00
1146	Rolamento do cardã	4	unid	R\$ 481,00	R\$ 1.924,00
1147	Flange cardã	2	unid	R\$ 827,00	R\$ 1.654,00
1148	Luva cardã	2	unid	R\$ 995,00	R\$ 1.990,00
1149	Estria cardã	2	unid	R\$ 742,00	R\$ 1.484,00
1150	Garfo cardã	2	unid	R\$ 831,00	R\$ 1.662,00
1151	Setor de direção	1	unid	R\$ 9.800,50	R\$ 9.800,50
1152	Reparo direção hidráulica	1	unid	R\$ 412,00	R\$ 412,00
1153	Bomba de hidráulica	1	unid	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
1154	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	R\$ 6,10	R\$ 91,50
1155	Mangueira hidráulicas	10	unid	R\$ 49,80	R\$ 498,00
1156	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	R\$ 29,50	R\$ 177,00
1157	Capa conexões hidráulica	6	unid	R\$ 13,80	R\$ 82,80
1158	Engraxadeira	26	unid	R\$ 4,05	R\$ 105,30
1159	Tanque combustível	1	unid	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00
1160	Pescador tanque combustível	1	unid	R\$ 204,00	R\$ 204,00
1161	Mola acelerador	4	unid	R\$ 16,10	R\$ 64,40
1162	Tampa tanque combustível	1	unid	R\$ 131,00	R\$ 131,00
1163	Abraçadeira escape	4	unid	R\$ 42,70	R\$ 170,80
1164	Silencioso	1	unid	R\$ 860,00	R\$ 860,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1165	Fluido de freio	8	unid		R\$ 31,00	R\$ 248,00
1166	Óleo ATF direção	4	unid		R\$ 31,00	R\$ 124,00
1167	Porca diversas	150	unid		R\$ 98,00	R\$ 14.700,00
1168	Arruelas diversas	200	unid		R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
1169	Parafusos diversos	150	unid		R\$ 4,60	R\$ 690,00
1170	Jogo de junta completa c/ retentor	1	unid		R\$ 1.896,00	R\$ 1.896,00
1171	Virabrequim	1	unid		R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
1172	Biela	1	unid		R\$ 510,00	R\$ 510,00
1173	Kit Jogo de aneis e pistões	6	unid		R\$ 789,00	R\$ 4.734,00
1174	Bronzina de mancal	1	unid		R\$ 742,00	R\$ 742,00
1175	Bronzina de biela	1	unid		R\$ 667,00	R\$ 667,00
1176	Bomba de oleo	1	unid		R\$ 840,00	R\$ 840,00
1177	Correia auxiliar	1	unid		R\$ 117,00	R\$ 117,00
1178	Rolamento do esticador	1	unid		R\$ 296,00	R\$ 296,00
1179	Tubo de agua	1	unid		R\$ 183,00	R\$ 183,00
1180	Arruelas Chapéu bico injetor	6	unid		R\$ 6,90	R\$ 41,40
1181	Camisa de cilindro	6	unid		R\$ 206,00	R\$ 1.236,00
1182	Bucha do comando	1	unid		R\$ 84,00	R\$ 84,00
1183	Bucha de biela	6	unid		R\$ 61,00	R\$ 366,00
1184	Trava eixo do comando	1	unid		R\$ 51,00	R\$ 51,00
1185	Guia de valvula A/E	18	unid		R\$ 19,00	R\$ 342,00
1186	Sede de valvula Esc	6	unid		R\$ 29,00	R\$ 174,00
1187	Borracha de Antichama	6	unid		R\$ 38,00	R\$ 228,00
1188	Vedador de valvula	18	unid		R\$ 16,00	R\$ 288,00
1189	Jogo cano bico injetor	1	unid		R\$ 104,00	R\$ 104,00
1190	Alinhamento e balanceamento	2	unid		R\$ 210,00	R\$ 420,00
1191	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid		R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
TOTAL DO LOTE R\$						183.398,60

LOTE 10**MICRO ÔNIBUS IVECO 2020 PLACAS BEI4H02**

Item	Produto	Qtde	Unid	Marca	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1192	Prisioneiro de roda dianteira completo	16	unid		R\$ 28,00	R\$ 448,00
1193	Retentor cubo dianteiro	2	unid		R\$ 79,00	R\$ 158,00
1194	Barra axial	2	unid		R\$ 274,00	R\$ 548,00
1195	Patim de freio	4	unid		R\$ 217,00	R\$ 868,00
1196	Flexível freio dianteiro	4	unid		R\$ 58,90	R\$ 235,60
1197	Conector para freio ar	4	unid		R\$ 36,00	R\$ 144,00
1198	Tee para freio ar	2	unid		R\$ 41,00	R\$ 82,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1199	Mangueira de ar	10	unid	R\$ 16,50	R\$ 165,00
1200	União engate rápido ar	15	unid	R\$ 20,90	R\$ 313,50
1201	Tambor de freio dianteiro	4	unid	R\$ 970,00	R\$ 3.880,00
1202	Lona de freio dianteiro	4	unid	R\$ 303,00	R\$ 1.212,00
1203	Lona de freio traseiro	4	unid	R\$ 352,00	R\$ 1.408,00
1204	Tambor de freio traseiro	4	unid	R\$ 948,00	R\$ 3.792,00
1205	Batente suspensão	8	unid	R\$ 49,00	R\$ 392,00
1206	Cabo comando câmbio	1	unid	R\$ 701,00	R\$ 701,00
1207	Molejo eixo dianteiro	1	unid	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
1208	Bucha bandeja	12	unid	R\$ 202,00	R\$ 2.424,00
1209	Bucha bandeja bi-partida	4	unid	R\$ 161,00	R\$ 644,00
1210	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid	R\$ 93,90	R\$ 187,80
1211	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid	R\$ 83,90	R\$ 167,80
1212	Amortecedor dianteiro	4	unid	R\$ 254,00	R\$ 1.016,00
1213	Amortecedor traseiro	4	unid	R\$ 233,00	R\$ 932,00
1214	Bucha da mola dianteira	8	unid	R\$ 77,00	R\$ 616,00
1215	Bucha amortecedor	8	unid	R\$ 14,00	R\$ 112,00
1216	Embuchamento dianteiro	2	unid	R\$ 987,00	R\$ 1.974,00
1217	Grampo fecho de mola dianteiro	8	unid	R\$ 38,00	R\$ 304,00
1218	Porca dupla grampo 3/4	8	unid	R\$ 5,60	R\$ 44,80
1219	Rebite para lona de freio	400	unid	R\$ 0,35	R\$ 140,00
1220	Trava porca cubo dianteiro	2	unid	R\$ 17,00	R\$ 34,00
1221	Pivô de direção	2	unid	R\$ 178,00	R\$ 356,00
1222	Barra de direção	2	unid	R\$ 798,00	R\$ 1.596,00
1223	Radiador	1	unid	R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
1224	Mangueira radiador inferior	1	unid	R\$ 820,00	R\$ 820,00
1225	Mangueira radiador superior	1	unid	R\$ 286,00	R\$ 286,00
1226	Tampa de radiador	1	unid	R\$ 31,50	R\$ 31,50
1227	Reparo de bomba de água	1	unid	R\$ 390,00	R\$ 390,00
1228	Reparo direção hidráulica	1	unid	R\$ 378,00	R\$ 378,00
1229	Bomba de hidráulica	1	unid	R\$ 993,00	R\$ 993,00
1230	Bomba de água	1	unid	R\$ 407,00	R\$ 407,00
1231	Setor de direção	1	unid	R\$ 8.096,00	R\$ 8.096,00
1232	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	R\$ 11,90	R\$ 178,50
1233	Mangueira hidráulicas	10	unid	R\$ 82,00	R\$ 820,00
1234	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	R\$ 29,90	R\$ 179,40
1235	Capa conexões hidráulica	6	unid	R\$ 14,00	R\$ 84,00
1236	Junta do carter	1	unid	R\$ 84,00	R\$ 84,00
1237	Junta tampa de válvulas	1	unid	R\$ 39,50	R\$ 39,50
1238	Engraxadeira	26	unid	R\$ 6,80	R\$ 176,80
1239	Coxim do motor dianteiro	4	unid	R\$ 84,00	R\$ 336,00
1240	Coxim do motor traseiro	4	unid	R\$ 106,00	R\$ 424,00
1241	Jogo de junta caixa de câmbio	2	unid	R\$ 319,00	R\$ 638,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1242	Cabo acelerador eletrônico	2	unid	R\$ 323,00	R\$ 646,00
1243	Kit junta do motor	2	unid	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
1244	Kit alavanca cambio	2	unid	R\$ 209,00	R\$ 418,00
1245	Retrovisor-espelho	4	unid	R\$ 107,50	R\$ 430,00
1246	Válvula termostática	2	unid	R\$ 242,00	R\$ 484,00
1247	Tanque combustível	1	unid	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
1248	Pescador tanque combustível	2	unid	R\$ 172,00	R\$ 344,00
1249	Mola acelerador	4	unid	R\$ 14,30	R\$ 57,20
1250	Tampa tanque combustível	1	unid	R\$ 106,00	R\$ 106,00
1251	Garfo caixa cambio	4	unid	R\$ 201,00	R\$ 804,00
1252	Jogo cano bico injetor	1	unid	R\$ 213,00	R\$ 213,00
1253	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	R\$ 211,00	R\$ 422,00
1254	Rolamento eixo piloto	2	unid	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
1255	Engrenagem ré	2	unid	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
1256	Engrenagem 1° caixa de cambio	2	unid	R\$ 678,00	R\$ 1.356,00
1257	Engrenagem 2° caixa de cambio	2	unid	R\$ 141,00	R\$ 282,00
1258	Anel sincronizado	4	unid	R\$ 3.900,00	R\$ 15.600,00
1259	Kit de embreagem	2	unid	R\$ 88,90	R\$ 177,80
1260	Retentor virabrequim traseiro	2	unid	R\$ 81,00	R\$ 162,00
1261	Retentor virabrequim dianteiro	2	unid	R\$ 805,50	R\$ 1.611,00
1262	Eixo piloto 17 dentes	2	unid	R\$ 981,00	R\$ 1.962,00
1263	Eixo entalhado	2	unid	R\$ 993,00	R\$ 1.986,00
1264	Contra eixo	2	unid	R\$ 490,00	R\$ 980,00
1265	Miolo sincronizador	2	unid	R\$ 42,00	R\$ 84,00
1266	Abraçadeira escape	8	unid	R\$ 41,00	R\$ 328,00
1267	Silencioso	2	unid	R\$ 75,00	R\$ 150,00
1268	Grampo de mola traseiro	8	unid	R\$ 6,50	R\$ 52,00
1269	Porca dupla 7/8	8	unid	R\$ 314,00	R\$ 2.512,00
1270	Lona de freio de mão traseiro	4	unid	R\$ 317,00	R\$ 1.268,00
1271	Mola molejo traseiro	8	unid	R\$ 34,00	R\$ 272,00
1272	Pino de centro	6	unid	R\$ 32,50	R\$ 195,00
1273	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	R\$ 95,80	R\$ 191,60
1274	Graxa para cubo	20	unid	R\$ 28,90	R\$ 578,00
1275	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	R\$ 146,00	R\$ 584,00
1276	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	R\$ 110,50	R\$ 442,00
1277	Porca da carcaça	2	unid	R\$ 48,50	R\$ 97,00
1278	Arruela trava lisa cubo	4	unid	R\$ 23,00	R\$ 92,00
1279	Trava aranha cubo	4	unid	R\$ 22,00	R\$ 88,00
1280	Coroa e pinhão	1	unid	R\$ 4.226,00	R\$ 4.226,00
1281	Parafuso de roda traseira completa	18	unid	R\$ 41,00	R\$ 738,00
1282	Junta do diferencial	2	unid	R\$ 58,00	R\$ 116,00
1283	Rolamento diferencial	2	unid	R\$ 104,00	R\$ 208,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1284	Porca regulagem coroa	2	unid		R\$ 103,00	R\$ 206,00
1285	Jogo arruelas planetárias	2	unid		R\$ 140,00	R\$ 280,00
1286	Mola mestre molejo traseiro	4	unid		R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
1287	Ponta de eixo	2	unid		R\$ 848,00	R\$ 1.696,00
1288	Cruzeta cardã	8	unid		R\$ 104,00	R\$ 832,00
1289	Flexível freio traseiro	4	unid		R\$ 94,00	R\$ 376,00
1290	Cruzeta caixa satélite	2	unid		R\$ 169,00	R\$ 338,00
1291	Hélice motor	1	unid		R\$ 712,00	R\$ 712,00
1292	Porca diversas	150	unid		R\$ 0,70	R\$ 105,00
1293	Arruelas diversas	200	unid		R\$ 0,50	R\$ 100,00
1294	Parafusos diversos	150	unid		R\$ 3,70	R\$ 555,00
1295	Reservatório de agua	1	unid		R\$ 175,00	R\$ 175,00
1296	Bucha barra estabilizadora	4	unid		R\$ 31,00	R\$ 124,00
1297	Tubo de cola alto tork	4	unid		R\$ 59,90	R\$ 239,60
1298	Silicone cinza alta temperatura	4	unid		R\$ 24,00	R\$ 96,00
1299	Caixa satélite	1	unid		R\$ 2.026,00	R\$ 2.026,00
1300	Fluido de freio	8	unid		R\$ 29,80	R\$ 238,40
1301	Óleo ATF direção	4	unid		R\$ 29,80	R\$ 119,20
1302	Correia 8pk motor	2	unid		R\$ 418,00	R\$ 836,00
1303	Coxim escapamento	8	unid		R\$ 30,00	R\$ 240,00
1304	Sensor pressão de óleo	2	unid		R\$ 128,00	R\$ 256,00
1305	Abraçadeira plástica	50	unid		R\$ 1,05	R\$ 52,50
1306	Cilindro mestre embreagem	2	unid		R\$ 707,50	R\$ 1.415,00
1307	Cilindro auxiliar embreagem	2	unid		R\$ 311,00	R\$ 622,00
1308	Bomba injetora de combustível	2	unid		R\$ 7.850,00	R\$ 15.700,00
1309	Porta bicos injetores	4	unid		R\$ 1.052,00	R\$ 4.208,00
1310	Alinhamento e balanceamento	2	unid		R\$ 210,00	R\$ 420,00
1311	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid		R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
TOTAL DO LOTE R\$						138.783,50

LOTE 11 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE ANO 2019/2020 PLACAS BDN8B46						
Item	Produto	Qtde	Unid	Marc	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1312	Prisioneiro de roda dianteira completo	16	unid		R\$ 31,00	R\$ 496,00
1313	Retentor cubo dianteiro	2	unid		R\$ 68,50	R\$ 137,00
1314	Barra axial	2	unid		R\$ 172,00	R\$ 344,00
1315	Patim de freio	4	unid		R\$ 123,00	R\$ 492,00
1316	Flexível freio dianteiro	4	unid		R\$ 51,00	R\$ 204,00
1317	Conector para freio ar	4	unid		R\$ 39,80	R\$ 159,20
1318	Tee para freio ar	2	unid		R\$ 34,00	R\$ 68,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1319	Mangueira de ar	10	unid	R\$ 16,00	R\$ 160,00
1320	União engate rápido ar	15	unid	R\$ 23,00	R\$ 345,00
1321	Tambor de freio dianteiro	4	unid	R\$ 996,00	R\$ 3.984,00
1322	Lona de freio dianteiro	4	unid	R\$ 301,00	R\$ 1.204,00
1323	Lona de freio traseiro	4	unid	R\$ 327,00	R\$ 1.308,00
1324	Tambor de freio traseiro	4	unid	R\$ 106,00	R\$ 424,00
1325	Batente suspensão	8	unid	R\$ 52,00	R\$ 416,00
1326	Cabo comando câmbio	1	unid	R\$ 797,00	R\$ 797,00
1327	Molejo eixo dianteiro	1	unid	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
1328	Bucha bandeja	12	unid	R\$ 213,00	R\$ 2.556,00
1329	Bucha bandeja bi-partida	4	unid	R\$ 142,00	R\$ 568,00
1330	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid	R\$ 103,00	R\$ 206,00
1331	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid	R\$ 124,00	R\$ 248,00
1332	Amortecedor dianteiro	4	unid	R\$ 237,00	R\$ 948,00
1333	Amortecedor traseiro	4	unid	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
1334	Bucha da mola dianteira	8	unid	R\$ 75,50	R\$ 604,00
1335	Bucha amortecedor	8	unid	R\$ 13,90	R\$ 111,20
1336	Embuchamento dianteiro	2	unid	R\$ 806,00	R\$ 1.612,00
1337	Grampo fecho de mola dianteiro	8	unid	R\$ 38,00	R\$ 304,00
1338	Porca dupla grampo 3/4	8	unid	R\$ 6,80	R\$ 54,40
1339	Rebite para lona de freio	400	unid	R\$ 0,30	R\$ 120,00
1340	Trava porca cubo dianteiro	2	unid	R\$ 14,00	R\$ 28,00
1341	Pivô de direção	2	unid	R\$ 234,00	R\$ 468,00
1342	Barra de direção	2	unid	R\$ 777,00	R\$ 1.554,00
1343	Radiador	1	unid	R\$ 3.063,00	R\$ 3.063,00
1344	Mangueira radiador inferior	1	unid	R\$ 860,00	R\$ 860,00
1345	Mangueira radiador superior	1	unid	R\$ 478,00	R\$ 478,00
1346	Tampa de radiador	1	unid	R\$ 27,00	R\$ 27,00
1347	Reparo de bomba de água	1	unid	R\$ 397,00	R\$ 397,00
1348	Reparo direção hidráulica	1	unid	R\$ 388,00	R\$ 388,00
1349	Bomba de hidráulica	1	unid	R\$ 1.117,00	R\$ 1.117,00
1350	Bomba de água	1	unid	R\$ 379,50	R\$ 379,50
1351	Setor de direção	1	unid	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00
1352	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	R\$ 6,80	R\$ 102,00
1353	Mangueira hidráulicas	10	unid	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
1354	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	R\$ 38,00	R\$ 228,00
1355	Capa conexões hidráulica	6	unid	R\$ 14,00	R\$ 84,00
1356	Junta do carter	1	unid	R\$ 66,00	R\$ 66,00
1357	Junta tampa de válvulas	1	unid	R\$ 53,50	R\$ 53,50
1358	Engraxadeira	26	unid	R\$ 3,90	R\$ 101,40
1359	Coxim do motor dianteiro	4	unid	R\$ 84,00	R\$ 336,00
1360	Coxim do motor traseiro	4	unid	R\$ 107,00	R\$ 428,00
1361	Jogo de junta caixa de câmbio	2	unid	R\$ 307,00	R\$ 614,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1362	Cabo acelerador eletrônico	2	unid	R\$ 343,00	R\$ 686,00
1363	Kit junta do motor	2	unid	R\$ 1.142,00	R\$ 2.284,00
1364	Kit alavanca cambio	2	unid	R\$ 197,00	R\$ 394,00
1365	Retrovisor-espelho	4	unid	R\$ 114,00	R\$ 456,00
1366	Válvula termostática	2	unid	R\$ 199,00	R\$ 398,00
1367	Tanque combustível	1	unid	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
1368	Pescador tanque combustível	2	unid	R\$ 134,00	R\$ 268,00
1369	Mola acelerador	4	unid	R\$ 13,80	R\$ 55,20
1370	Tampa tanque combustível	1	unid	R\$ 99,00	R\$ 99,00
1371	Garfo caixa cambio	4	unid	R\$ 217,00	R\$ 868,00
1372	Jogo cano bico injetor	1	unid	R\$ 128,00	R\$ 128,00
1373	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	R\$ 227,00	R\$ 454,00
1374	Rolamento eixo piloto	2	unid	R\$ 189,00	R\$ 378,00
1375	Engrenagem ré	2	unid	R\$ 534,00	R\$ 1.068,00
1376	Engrenagem 1° caixa de cambio	2	unid	R\$ 667,00	R\$ 1.334,00
1377	Engrenagem 2° caixa de cambio	2	unid	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
1378	Anel sincronizado	4	unid	R\$ 124,00	R\$ 496,00
1379	Kit de embreagem	2	unid	R\$ 4.106,00	R\$ 8.212,00
1380	Retentor virabrequim traseiro	2	unid	R\$ 78,00	R\$ 156,00
1381	Retentor virabrequim dianteiro	2	unid	R\$ 78,00	R\$ 156,00
1382	Eixo piloto 17 dentes	2	unid	R\$ 857,00	R\$ 1.714,00
1383	Eixo entalhado	2	unid	R\$ 894,00	R\$ 1.788,00
1384	Contra eixo	2	unid	R\$ 901,00	R\$ 1.802,00
1385	Miolo sincronizador	2	unid	R\$ 498,00	R\$ 996,00
1386	Abraçadeira escape	8	unid	R\$ 40,50	R\$ 324,00
1387	Silencioso	2	unid	R\$ 863,00	R\$ 1.726,00
1388	Grampo de mola traseiro	8	unid	R\$ 87,00	R\$ 696,00
1389	Porca dupla 7/8	8	unid	R\$ 14,80	R\$ 118,40
1390	Lona de freio de mão traseiro	4	unid	R\$ 284,00	R\$ 1.136,00
1391	Mola molejo traseiro	8	unid	R\$ 371,00	R\$ 2.968,00
1392	Pino de centro	6	unid	R\$ 32,00	R\$ 192,00
1393	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	R\$ 127,00	R\$ 254,00
1394	Graxa para cubo	20	unid	R\$ 36,00	R\$ 720,00
1395	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	R\$ 186,00	R\$ 744,00
1396	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	R\$ 123,00	R\$ 492,00
1397	Porca da carcaça	2	unid	R\$ 58,80	R\$ 117,60
1398	Arruela trava lisa cubo	4	unid	R\$ 25,80	R\$ 103,20
1399	Trava aranha cubo	4	unid	R\$ 21,50	R\$ 86,00
1400	Coroa e pinhão	1	unid	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
1401	Parafuso de roda traseira completa	18	unid	R\$ 41,50	R\$ 747,00
1402	Junta do diferencial	2	unid	R\$ 64,50	R\$ 129,00
1403	Rolamento diferencial	2	unid	R\$ 143,00	R\$ 286,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1404	Porca regulagem coroa	2	unid		R\$ 159,00	R\$ 318,00
1405	Jogo arruelas planetárias	2	unid		R\$ 152,00	R\$ 304,00
1406	Mola mestre molejo traseiro	4	unid		R\$ 410,50	R\$ 1.642,00
1407	Ponta de eixo	2	unid		R\$ 929,00	R\$ 1.858,00
1408	Cruzeta cardã	8	unid		R\$ 131,00	R\$ 1.048,00
1409	Flexível freio traseiro	4	unid		R\$ 122,00	R\$ 488,00
1410	Cruzeta caixa satélite	2	unid		R\$ 201,50	R\$ 403,00
1411	Hélice motor	1	unid		R\$ 595,00	R\$ 595,00
1412	Porca diversas	150	unid		R\$ 0,70	R\$ 105,00
1413	Arruelas diversas	200	unid		R\$ 0,55	R\$ 110,00
1414	Parafusos diversos	150	unid		R\$ 5,80	R\$ 870,00
1415	Reservatório de agua	1	unid		R\$ 220,00	R\$ 220,00
1416	Bucha barra estabilizadora	4	unid		R\$ 29,00	R\$ 116,00
1417	Tubo de cola alto tork	4	unid		R\$ 78,50	R\$ 314,00
1418	Silicone cinza alta temperatura	4	unid		R\$ 34,80	R\$ 139,20
1419	Caixa satélite	1	unid		R\$ 2.395,00	R\$ 2.395,00
1420	Fluido de freio	8	unid		R\$ 30,70	R\$ 245,60
1421	Óleo ATF direção	4	unid		R\$ 28,00	R\$ 112,00
1422	Correia 8pk motor	2	unid		R\$ 305,00	R\$ 610,00
1423	Coxim escapamento	8	unid		R\$ 29,30	R\$ 234,40
1424	Sensor pressão de óleo	2	unid		R\$ 178,00	R\$ 356,00
1425	Abraçadeira plástica	50	unid		R\$ 0,85	R\$ 42,50
1426	Cilindro mestre embreagem	2	unid		R\$ 584,00	R\$ 1.168,00
1427	Cilindro auxiliar embreagem	2	unid		R\$ 303,00	R\$ 606,00
1428	Bomba injetora de combustível	2	unid		R\$ 6.900,00	R\$ 13.800,00
1429	Porta bicos injetores	4	unid		R\$ 1.705,00	R\$ 6.820,00
1430	Alinhamento e balanceamento	2	unid		R\$ 210,00	R\$ 420,00
1431	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid		R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
TOTAL DO LOTE R\$						133.297,30

LOTE 12 ÔNIBUS VW COMIL SVELTO ANO 2006 PLACAS AOB-3827						
Item	Produto	Qtde	Unid	Marc	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
1432	Prisioneiro de roda dianteira completo	20	unid	a	R\$ 21,90	R\$ 438,00
1433	Tambor de freio dianteiro	4	unid		R\$ 1.058,00	R\$ 4.232,00
1434	Lona de freio dianteiro	2	unid		R\$ 274,00	R\$ 548,00
1435	Retentor cubo dianteiro	2	unid		R\$ 58,00	R\$ 116,00
1436	Rolamento cubo dianteiro interno	2	unid		R\$ 105,00	R\$ 210,00
1437	Rolamento cubo dianteiro externo	2	unid		R\$ 100,50	R\$ 201,00
1438	Amortecedor dianteiro	4	unid		R\$ 216,00	R\$ 864,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1439	Bucha da mola dianteira	8	unid	R\$ 73,00	R\$ 584,00
1440	Bucha amortecedor	8	unid	R\$ 10,90	R\$ 87,20
1441	Embuchamento dianteiro	2	unid	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
1442	Grampo fecho de mola dianteiro	4	unid	R\$ 34,00	R\$ 136,00
1443	Porca dupla grampo 3/4	8	unid	R\$ 3,80	R\$ 30,40
1444	Rebite para lona de freio	400	unid	R\$ 0,35	R\$ 140,00
1445	Patim de freio	4	unid	R\$ 180,00	R\$ 720,00
1446	Trava porca cubo dianteiro	2	unid	R\$ 15,00	R\$ 30,00
1447	Pivô de direção	4	unid	R\$ 205,00	R\$ 820,00
1448	Barra de direção	2	unid	R\$ 790,80	R\$ 1.581,60
1449	Flexível freio dianteiro	4	unid	R\$ 51,00	R\$ 204,00
1450	Conector para freio ar	4	unid	R\$ 33,00	R\$ 132,00
1451	T para freio ar	2	unid	R\$ 35,50	R\$ 71,00
1452	Radiador	1	unid	R\$ 2.993,00	R\$ 2.993,00
1453	Mangueira radiador inferior	1	unid	R\$ 976,00	R\$ 976,00
1454	Mangueira de ar	10	unid	R\$ 16,00	R\$ 160,00
1455	Mangueira radiador superior	1	unid	R\$ 275,00	R\$ 275,00
1456	Tampa de radiador	1	unid	R\$ 23,50	R\$ 23,50
1457	Reparo de bomba de água	1	unid	R\$ 391,00	R\$ 391,00
1458	Reparo direção hidráulica	1	unid	R\$ 405,00	R\$ 405,00
1459	Bomba de hidráulica	1	unid	R\$ 1.300,50	R\$ 1.300,50
1460	Bomba de agua	1	unid	R\$ 426,00	R\$ 426,00
1461	Setor de direção	1	unid	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
1462	União engate rápido ar	15	unid	R\$ 15,00	R\$ 225,00
1463	Abraçadeiras para mangueiras	15	unid	R\$ 6,50	R\$ 97,50
1464	Mangueira hidráulicas	10	unid	R\$ 72,00	R\$ 720,00
1465	Conexões para mang. Hidráulica	6	unid	R\$ 35,00	R\$ 210,00
1466	Capa conexões hidráulica	6	unid	R\$ 15,00	R\$ 90,00
1467	Junta do carter	1	unid	R\$ 78,00	R\$ 78,00
1468	Junta tampa de válvulas	1	unid	R\$ 39,00	R\$ 39,00
1469	Engraxadeira	26	unid	R\$ 3,50	R\$ 91,00
1470	Coxim do motor dianteiro	2	unid	R\$ 89,00	R\$ 178,00
1471	Coxim do motor traseiro	2	unid	R\$ 99,00	R\$ 198,00
1472	Jogo de junta caixa de câmbio	1	unid	R\$ 278,00	R\$ 278,00
1473	Cabo de embreagem	1	unid	R\$ 193,00	R\$ 193,00
1474	Cabo acelerador	1	unid	R\$ 325,00	R\$ 325,00
1475	Kit junta do motor	1	unid	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
1476	Kit alavanca cambio	1	unid	R\$ 264,00	R\$ 264,00
1477	Retrovisor-espelho	2	unid	R\$ 152,00	R\$ 304,00
1478	Válvula termostática	1	unid	R\$ 223,00	R\$ 223,00
1479	Tanque combustível	1	unid	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
1480	Pescador tanque combustível	1	unid	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1481	Mola acelerador	4	unid	R\$ 14,90	R\$ 59,60

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1482	Tampa tanque combustível	1	unid	R\$ 131,00	R\$ 131,00
1483	Garfo caixa cambio	4	unid	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
1484	Jogo cano bico injetor	1	unid	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1485	Rolamento da caixa de câmbio	2	unid	R\$ 273,00	R\$ 546,00
1486	Rolamento eixo piloto	1	unid	R\$ 208,70	R\$ 208,70
1487	Engrenagem ré	1	unid	R\$ 592,00	R\$ 592,00
1488	Engrenagem 1° caixa de cambio	1	unid	R\$ 560,00	R\$ 560,00
1489	Engrenagem 2° caixa de cambio	1	unid	R\$ 568,00	R\$ 568,00
1490	Anel sincronizado	4	unid	R\$ 152,00	R\$ 608,00
1491	Kit de embreagem	2	unid	R\$ 4.555,00	R\$ 9.110,00
1492	Retentor virabrequim traseiro	1	unid	R\$ 105,00	R\$ 105,00
1493	Retentor virabrequim dianteiro	1	unid	R\$ 73,00	R\$ 73,00
1494	Eixo piloto 17 dentes	1	unid	R\$ 710,00	R\$ 710,00
1495	Eixo entalhado	1	unid	R\$ 760,00	R\$ 760,00
1496	Contra eixo	1	unid	R\$ 751,00	R\$ 751,00
1497	Miolo sincronizador	1	unid	R\$ 423,00	R\$ 423,00
1498	Cruzeta caixa satélite	2	unid	R\$ 132,00	R\$ 264,00
1499	Abraçadeira escape	4	unid	R\$ 37,00	R\$ 148,00
1500	Silencioso	1	unid	R\$ 798,00	R\$ 798,00
1501	Grampo de mola traseiro	4	unid	R\$ 71,00	R\$ 284,00
1502	Porca dupla 7/8	8	unid	R\$ 7,50	R\$ 60,00
1503	Válvula de ar descarga rápida	2	unid	R\$ 54,00	R\$ 108,00
1504	Lona de freio traseiro	4	unid	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
1505	Bixigão	8	unid	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
1506	Pino de centro	12	unid	R\$ 25,00	R\$ 300,00
1507	Tambor de freio traseiro	4	unid	R\$ 1.041,00	R\$ 4.164,00
1508	Retentor cubo traseiro interno	2	unid	R\$ 91,00	R\$ 182,00
1509	Graxa para cubo	10	unid	R\$ 26,50	R\$ 265,00
1510	Rolamento cubo traseiro interno	4	unid	R\$ 143,70	R\$ 574,80
1511	Rolamento cubo traseiro externo	4	unid	R\$ 104,50	R\$ 418,00
1512	Porca da carcaça	2	unid	R\$ 46,00	R\$ 92,00
1513	Arruela trava lisa cubo	4	unid	R\$ 17,50	R\$ 70,00
1514	Trava aranha cubo	4	unid	R\$ 20,50	R\$ 82,00
1515	Coroa e pinhão	1	unid	R\$ 2.670,00	R\$ 2.670,00
1516	Parafuso de roda traseira completa	20	unid	R\$ 30,50	R\$ 610,00
1517	Junta do diferencial	1	unid	R\$ 39,00	R\$ 39,00
1518	Rolamento diferencial	2	unid	R\$ 110,00	R\$ 220,00
1519	Porca regulagem coroa	2	unid	R\$ 114,00	R\$ 228,00
1520	Trava pino molejo	4	unid	R\$ 15,00	R\$ 60,00
1521	Jogo arruelas planetárias	1	unid	R\$ 145,00	R\$ 145,00
1522	Mola mestre molejo traseiro	2	unid	R\$ 430,00	R\$ 860,00
1523	Ponta de eixo	2	unid	R\$ 1.015,00	R\$ 2.030,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

1524	Diafragma cúica	8	unid	R\$ 31,50	R\$ 252,00
1525	Cúica completa	4	unid	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00
1526	Pino mola tirante	4	unid	R\$ 31,50	R\$ 126,00
1527	Rolete patim freio 31,8 mm	8	unid	R\$ 12,50	R\$ 100,00
1528	Cruzeta cardã	8	unid	R\$ 106,00	R\$ 848,00
1529	Esfrega suporte de mola traseiro	2	unid	R\$ 208,50	R\$ 417,00
1530	Flexível ar traseiro	4	unid	R\$ 39,00	R\$ 156,00
1531	Tube cardã	1	unid	R\$ 355,00	R\$ 355,00
1532	Hélice motor	1	unid	R\$ 586,00	R\$ 586,00
1533	Porca diversas	150	unid	R\$ 0,70	R\$ 105,00
1534	Arruelas diversas	200	unid	R\$ 0,55	R\$ 110,00
1535	Parafusos diversos	150	unid	R\$ 3,50	R\$ 525,00
1536	Reservatório de agua	1	unid	R\$ 207,00	R\$ 207,00
1537	Válvula regulador e secadora freio	1	unid	R\$ 628,00	R\$ 628,00
1538	Bucha barra estabilizadora	4	unid	R\$ 29,50	R\$ 118,00
1539	Tube de cola alto torque	1	unid	R\$ 79,00	R\$ 79,00
1540	Silicone cinza alta temperatura	2	unid	R\$ 19,00	R\$ 38,00
1541	Caixa satélite	1	unid	R\$ 2.603,00	R\$ 2.603,00
1542	Pino da balança	2	unid	R\$ 104,50	R\$ 209,00
1543	Fluido de freio	8	unid	R\$ 27,00	R\$ 216,00
1544	Óleo ATF direção	4	unid	R\$ 28,00	R\$ 112,00
1545	Correia 8pk motor	2	unid	R\$ 420,00	R\$ 840,00
1546	Barra estabilizadora dianteira	1	unid	R\$ 2.215,00	R\$ 2.215,00
1547	Válvula de ar 4 vias	1	unid	R\$ 469,00	R\$ 469,00
1548	Válvula pedal	1	unid	R\$ 715,00	R\$ 715,00
1549	Coxim escapamento	4	unid	R\$ 25,00	R\$ 100,00
1550	Cabo de cambio	4	unid	R\$ 105,00	R\$ 420,00
1551	Coxim da cabine traseiro	2	unid	R\$ 82,00	R\$ 164,00
1552	Sensor pressão de óleo	1	unid	R\$ 183,00	R\$ 183,00
1553	Abraçadeira plástica	50	unid	R\$ 1,40	R\$ 70,00
1554	Bujão de ar	1	unid	R\$ 782,00	R\$ 782,00
1555	Servo embreagem	1	unid	R\$ 1.433,00	R\$ 1.433,00
1556	Bomba injetora de combustível	1	unid	R\$ 6.405,00	R\$ 6.405,00
1557	Carcaça do diferencial	1	Unid	R\$ 1.972,00	R\$ 1.972,00
1558	Jogo de junta completa c/ retentor	1	Unid	R\$ 178,00	R\$ 178,00
1559	Virabrequim	1	unid	R\$ 1.013,00	R\$ 1.013,00
1560	Biela	1	unid	R\$ 506,00	R\$ 506,00
1561	Kit jogo de aneis e pistoes	1	unid	R\$ 638,00	R\$ 638,00
1562	Bronzina de mancal	1	unid	R\$ 849,50	R\$ 849,50
1563	Bronzina de biela	1	unid	R\$ 690,00	R\$ 690,00
1564	Bomba de oleo	1	unid	R\$ 787,00	R\$ 787,00
1565	Correia auxiliar	1	unid	R\$ 85,50	R\$ 85,50
1566	Rolamento do esticador	4	unid	R\$ 152,00	R\$ 608,00

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1567	Tube de agua	1	unid	R\$ 184,00	R\$ 184,00
1568	Arruelas Chapéu bico injetor	6	unid	R\$ 11,00	R\$ 66,00
1569	Camisa de cilindro	6	unid	R\$ 218,00	R\$ 1.308,00
1570	Bucha do comando	1	unid	R\$ 69,50	R\$ 69,50
1571	Bucha de biela	6	unid	R\$ 60,50	R\$ 363,00
1572	Trava eixo do comando	1	unid	R\$ 54,00	R\$ 54,00
1573	Guia de valvula A/E	18	unid	R\$ 30,00	R\$ 540,00
1574	Sede de valvula Esc	6	unid	R\$ 33,00	R\$ 198,00
1575	Borracha de Antichama	6	unid	R\$ 37,00	R\$ 222,00
1576	Vedador de valvula	18	unid	R\$ 11,00	R\$ 198,00
1577	Porta bicos injetores	4	unid	R\$ 1.676,00	R\$ 6.704,00
1578	Alinhamento e balanceamento	2	unid	R\$ 210,00	R\$ 420,00
1579	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais	100	unid	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
TOTAL DO LOTE R\$					122.449,30

1 – Os serviços deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

2 - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

3 – A estimativa de contratação é a constante do anexo III - Termo de Referência.

4 – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a contratação de todo o serviço, durante a vigência da ata;

5 - Os serviços deverão ser executados no Município contratante, sendo que a retirada, execução dos serviços e devolução no Município são de responsabilidade da empresa contratada, inclusive todos os custos.

6 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021.

- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;

- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;

- Certificado de Regularidade do FGTS;

- Prova de regularidade de tributos Municipais;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7 – A execução deverá ocorrer conforme solicitação emitida pela municipalidade, em no máximo 3 dias após recebimento desta.

8 – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

9 – O prazo de vigência é igual ao prazo de registro.

10 – Os locais de jogos e súmulas serão disponibilizados pela municipalidade.

11 - Os produtos/serviços/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

12 – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

13 – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

14 - A empresa deverá dispor de ferramentas, mão-de-obra, e equipamentos necessários para desenvolvimento de todo o trabalho solicitado.

LOCAL DE ENTREGA –

I - Os produtos/serviços/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

II – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

III – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.



ANEXO IV

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____.

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2021.

VALIDADE: 12 MESES.

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede a Avenida xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxxxxxx,excelentíssimo senhora prefeita municipal abaixo assinada, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe **REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial nº **xx/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A estimativa de contratação é a constante do anexo III - Termo de Referência do edital.

PARÁGRAFO QUARTO – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a contratação de todo o serviço, durante a vigência da ata;

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços deverão ser executados mediante a ordem de compra da administração.

PARAGRAFO SEXTO - A empresa deverá dispor de ferramentas, mão-de-obra, e equipamentos necessários para desenvolvimento de todo o trabalho solicitado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os produtos/serviços/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

PARÁGRAFO OITAVO – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

PARÁGRAFO NONO – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:
EMPRESA



ENDEREÇO
CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF

ITEM	QTDE ESTIMADA	Unid	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

1 - Pela recusa injustificada para a entrega, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.

2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.

3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de entrega, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o efetivo saneamento das falhas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:



- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução deverá ocorrer conforme solicitação emitida pela municipalidade, em no máximo 3 dias após recebimento desta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma.

PARÁGRAFO QUARTO - LOCAL DE ENTREGA:

I - Os produtos/serviços/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

II – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

III – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias após a entrega, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0004.2.009 – Gestão dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30.00 (073) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (074) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 504

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



- 3.3.90.30.00 (075) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 510
- 3.3.90.30.00 (076) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 511
- 3.3.90.30.00 (077) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 512
- 3.3.90.39.00 (079) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.023 – Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

- 3.3.90.30.00 (175) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (176) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
- 3.3.90.30.00 (177) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
- 3.3.90.30.00 (178) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 115
- 3.3.90.30.00 (179) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 138
- 3.3.90.39.00 (180) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 103
- 3.3.90.39.00 (181) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 104

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.029 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creche

- 3.3.90.30.00 (248) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (249) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103
- 3.3.90.30.00 (250) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104
- 3.3.90.39.00 (251) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.39.00 (252) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 103

12.365.0009.2.030 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil – Pré-Escola

- 3.3.90.30.00 (256) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.39.00 (257) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.39.00 (258) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 104

10.05 – Divisão de Ensino Superior

12.364.0010.2.035 – Gestão do Transporte do Ensino Médio e Universitário

- 3.3.90.30.00 (588) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.39.00 (589) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

11 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica

- 3.3.90.30.00 (309) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000
- 3.3.90.30.00 (310) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 303
- 3.3.90.30.00 (311) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49401



3.3.90.39.00 (315) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (316) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.39.00 (317) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – F. de Recursos – 49401
10.301.0007.2.054 – Gestão do Incremento Temporário do PAB

3.3.90.30.00 (345) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 49412

3.3.90.39.00 (346) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – F. de Recursos – 49412.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO – A ata poderá ser cancelada pelo órgão responsável quando o contratado:

1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARAGRAFO QUARTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARAGRAFO QUINTO - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.

PARAGRAFO SEXTO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

PARAGRAFO SÉTIMO - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

PARAGRAFO OITAVO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da



empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

PARAGRAFO NONO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARAGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 1.1** - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 1.2** - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 1.3** - Impedir que terceiros efetuem entrega objeto desse Pregão;
- 1.4** - Efetuar o pagamento devido pelo produto entregue, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
- 1.5** - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

- 2.1** - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 2.2** - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.3** - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
- 2.4** - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 2.5** - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
- 2.6** - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 2.7** - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.
- 2.8** - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito do fornecimento;
- 2.9** - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e



prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

2.10 – Efetuar o fornecimento conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

2.11 - Garantir a qualidade dos produtos e fornecimento, obrigando-se a refazer aquele que executado em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - ADICIONALMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ:

3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste Edital.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão do presente contrato será de responsabilidade da Sra. Neusa Prechlak.

PARÁGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Edson Simionato.

PARÁGRAFO QUARTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Prefeita Municipal
CPFxxxxxxxxxxxx

REPRESENTANTE
CPF xxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxx
Fiscal do contrato

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Gestor do contrato



ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx– PR

Pregão Presencial nº. xx/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. xx/2021, instaurado pelo Município de xxxxxx, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

_____, _____ de _____ de 201x.

(Carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade número e órgão emissor)



ANEXO VI

CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no
CNPJ/MF sob nº. _____, com sede à
_____,
neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____
RG _____ CPF/MF _____
residente na _____ nº _____, Bairro
_____, Cidade de _____ Estado
_____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e
constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s)
_____ RG _____
CPF/MF _____ residente na _____
_____ nº _____, Bairro _____, Cidade de
_____ Estado _____, a quem
confere(m) amplos poderes para junto ao Município de xxxxxxxx, praticar os atos
necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº xx/2021**,
usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais
condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar
quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais
poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.
_____, _____ de _____ de 201x.

(Nome e assinatura)

(nos termos do item 13.1 e 13.1.1 do edital)



ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de xxxxxxxxxxxxxxxxx – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa,..... estabelecida na Bairro....., na cidade de....., nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- () Microempresa (ME);
- () Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- () Outras.

Cidade/data

**Nome e Assinatura
(nos termos do item 13.8 do edital)**

OBS:

- 1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.
- 2) Deverá ser apresentada juntamente com esta Declaração, **documento conforme descrito no item 13.8 e 13.8.1.**
- 3) Esta declaração, assim como o documento constante no item 13.8.1, deverão ser entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, durante o credenciamento, exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ANEXO VIII

**Modelo de declaração de atendimento ao disposto no art. 7, inciso XXXIII da
Constituição Federal**

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 201x.

(Nome e assinatura)



ANEXO IX

Modelo de Declaração de Ausência de Servidor Público no quadro societário

Eu, _____ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da _____ (nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que a empresa não possui em quadro societário servidores da Administração Pública Municipal que tenham relação com o processo licitatório.

Local e data _____, ____/____/____.

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ANEXO X

MANUAL DE OPERAÇÃO DO ANEXO EM CD / PENDRIVE

1- DOWNLOAD DOS ARQUIVOS RELATIVOS A PROPOSTA DO EDITAL

O arquivo para preenchimento da proposta, bem como instruções de preenchimento do mesmo, estão disponíveis na internet, no site <http://www.pibema.pr.gov.br/pagina/downloads> ou solicitado no e-mail: licita@pibema.pr.gov.br.



ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PROPOSTA, CONHECIMENTO E
SUBMISSÃO DO EDITAL**

Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeito fornecimento do serviço, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital;

Declaramos ainda, que:

- a) Temos pleno conhecimento do objeto; de todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no Termo de Referência – Anexo do Edital;
- b) Recebemos do Município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Estamos cientes da forma de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

Local e data _____, ____/____/____.

Assinatura: _____
Representante legal da empresa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Comprovante de Entrega
de Licitação**

Referente ao Edital de Licitação Nº 62/2021

de: **25/11/2021**

Modalidade:

- a) CONVITE ()
- b) TOMADA DE PREÇOS ()
- c) CONCORRÊNCIA ()
- d) ALIENAÇÃO ()
- e) **PREGÃO (x)**

Abertura dia: **09/12/2021**

às **08:30 h**

Recebemos do MUNICÍPIO DE IBEMA, a cópia do EDITAL acima referido.

LICITANTE: _____

MUNICÍPIO DE: _____

FONE/FAX: _____

E-MAIL: _____

<p>Recebido em</p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>_____ Assinatura/Carimbo</p>	<p>OBJETO:</p> <p>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL.</p>
--	---

SENHOR LICITANTE:

Visando a comunicação futura entre o Município e vossa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações, pessoalmente ou por meio do e-mail: licita@pibema.pr.gov.br.

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.